

Diário Oficial

ANO XCVI - 97o. DA REPÚBLICA - N. 26.003

BELEM - QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1987



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO

HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR

HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Mariuadir Santos

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR

Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL

Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Itair Sá da Silva

FAZENDA

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA

Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA

Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

Guilherme Maurício de Souza Marcos de La Penha

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Nélson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública,
Educação e Fazenda

NOTIFICAÇÕES, EDITAIS, ACÓRDÃO E RE- SOLUÇÕES

Do Conselho de Contas dos Municípios

EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS

Do DETRAN

EXTRATOS DE CONTRATOS

Da COSANPA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E CON- TRATUAL

Da CELPA

ATAS

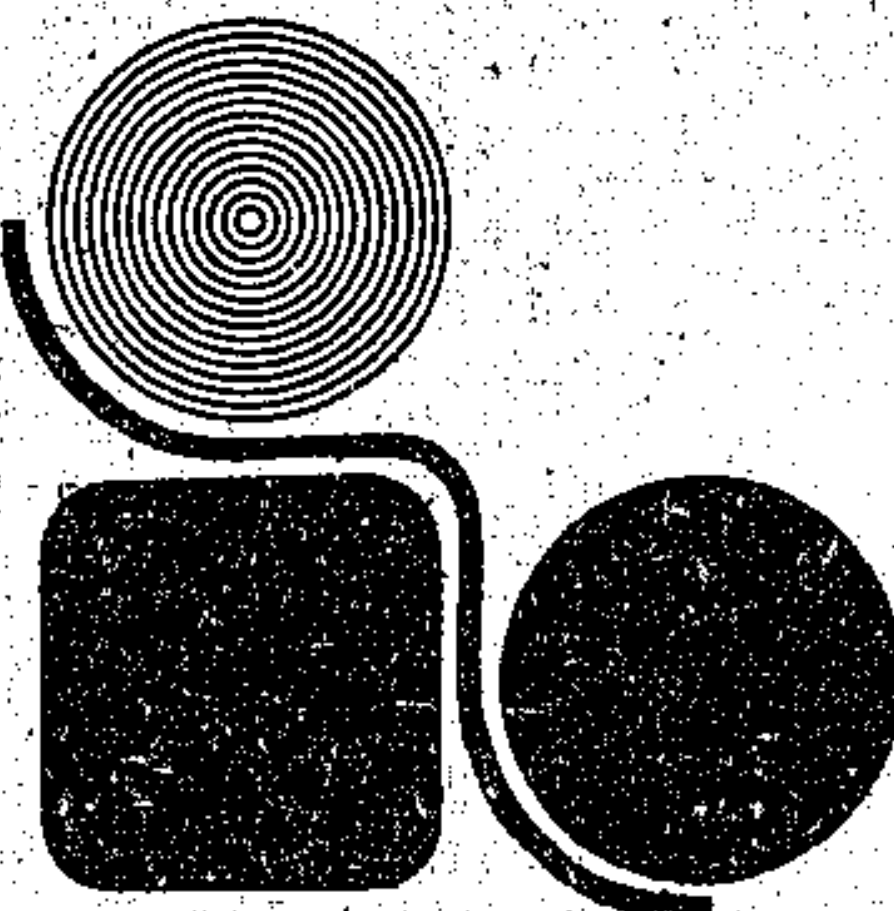
De Diversas Firmas

RESENHAS

Da Justiça Estadual

2 CADERNOS

24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 321 DE 03 DE JUNHO DE 1987
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.86, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:

Cancelar as férias da funcionária MARY LIA MACHADO CARNEIRO, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, lotada nesta Secretaria, concedidas através da Portaria nº 269, de 30.06.86, no período de 14.07 a 12.08.86, relativas ao exercício de 1986.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS
Diretor do DEPAD/SEAD
(G.Reg.º 18.480)

PORTARIA Nº 322 DE 03 DE JUNHO DE 1987

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o exposto no Mem. nº 121/87, de 02.06.87, da Diretora Geral desta Secretaria, e,

CONSIDERANDO que a obediência às normas administrativas é condição imprescindível à continuidade da ordem aos trabalhos a que se obriga o servidor.

RESOLVE:

Repreender, com base no art. 181, item I, combinado com o art. 183 da Lei nº 749/53, de 24.12.53, o funcionário AROLD VIEGAS CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Transporte - AOT - 012.2, lotado na Prefeitura Municipal de Belém /SEMEC, ora à disposição desta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G.Reg.º 18.480)

SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 177 de 08 de Maio de 1987.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº. 1078/12.11.84,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares no mês de JUNHO/87,

aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

ADÉLIA LÚCIA DA SILVA RÊGO
ALEXANDRE HENRIQUE GOMES
AIZIRA HENRIQUE GOMES
AMARILIS DE NAZARÉ PINHEIRO CHAVES
AMÉLIA FERREIRA TEIXEIRA
ANACIETA PEREIRA RODRIGUES
ANA FÁTIMA MACIELA E SILVA
ANA IRENE LIMA ALVES
ANA LÚCIA PAIXÃO SENA
ANASTÁCIO BARROS SOARES
ANA VITÓRIA CONCEIÇÃO ROLIM
ANTONIA ÁUREA OLIVEIRA SANTOS
ANTONIO DE SOUZA CARVALHO FILHO
ANTONIO GONÇALVES MEDEIROS
ANTONIO PESSOA DOS SANTOS
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA DIAS
ANTONIO URBANO DA SILVA MONTEIRO
AUGUSTO ALMEIDA PICAÇO
BALESTRA BENÍCIO DOS SANTOS
BELYAMIN BICHARA MAGNO RIBEIRO
BERNARDINO DOS REIS LISBOA
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
CARLOS AUGUSTO ZEFERINO BATISTA
CARLOS OLIVEIRA RESTRITO
CIRIO DE SOUZA
CLAUDIO ANTONIO FIGUEIREDO REIS
CLAUDOMIRO MOURA DE OLIVEIRA
CLÉIA DO SOCORRO NOBRE VIANA
CRISTINA CUNHA DAMASCENO
DAGMAR FARIAS DE PAULA
DENISE COSTA VIEIRA
DEODORO GONÇALVES DE ANDRADE
DIEGOS REZERRA DA SILVA
DIVA FERREIRA DA FONSECA
DOMENOS LIMA BAIA
DULCINEIA CARRERA DA COSTA
EDENIZIA DUARTE NOGUEIRA
EDNA CORRÊA DE ANDRADE
EDNA FERNANDES LÊO
ELEONORA MARIA DOS SANTOS CARNEIRO

ELEONORA MARIA MARTINS D'ALMEIDA
ELIANA DE JESUS DOS SANTOS
ELIENAI MELO ATHAYDE
ELIZABETH QANTÃO DE ASSIS
ELOY GONÇALVES PINHEIRO
ELIZIA EDINA BRITO DE SÉRIQUE
ESTER CARRERA DE SOUZA
ESTERLITA LENTE DE SOUZA
FÁTIMA DE JOURDES DE LIMA LIMA
FELIPE RIBEIRO MONTEIRO
FRANCISCA DA SILVA REIS
FRANCISCO DE SOUZA FERNANDES
GEOVANE DE MELO CHAVES
GERAIDA RODRIGUES DANIEL
GRACA HELENA FARIAS BARRIGA
HELOISA HELENA BAYNA DE AMORIM
IDEIWEISS SOUZA LÊO
IVONEIDE VIEIRA PEREIRA
JAIR GUTHERME GONZAGA VASCONCELOS
JANARY BRIGIDO DA SILVA
JANDIRA PINHEIRO DE SOUZA
JANUÁRIO MATIAS DE SOUZA
JOANA D'ARC PARENTE TAVARES
JOANA DE FÁTIMA LIMA BARROSO
JOÃO CHARLES DE CASTRO NUNES
JOÃO GONÇALVES SILVA
JOAQUIM NICOLAU VIANA DA COSTA
JOAQUIM NUNES CORRÊA
JOSÉ ARIMATEIA SANTIAGO DA COSTA
JOSÉ EDINO DA COSTA
JOSÉ INAUDI BRASIL
JOSÉ RIBAMAR DA SILVA
JOVENIANA SANTOS SOUZA
LAURA JULIANA HOLANDA DE LIMA
LEONILDA CORECHA SANTOS
LEONILDE DE OLIVEIRA BRITO
LIDUINA DE JESUS TRINDADE LOBO
LÚCIA DE FÁTIMA RAMOS FERREIRA
LÚCIA EMÍLIA SOUZA DA SILVA
LÚCIA DO SOCORRO COUTINHO DA SILVA
LUCIDALVA FERREIRA GONÇALVES
LUCIDÉIA CASTRO ROCHA
LUIZIVAL CARDOSO MEDEIROS
LUIZA CASTRO DE OLIVEIRA
LUIZ AUGUSTO SOARES BRITO
LUIZ GUTHERME DE SALES RODRIGUES
LUIZ OTÁVIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
MANOEL ALMEIDA DE PAIVA
MANOEL ALZAIR RODRIGUES
MANOEL DE JESUS MENDES CONTEITE
MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS
MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS GONÇALVES
MARIA DA GRAÇA PAIXÃO
MARIA DAS DORÊS QUADROS MAFRA
MARIA DAS GRAÇAS BIAGI-CET
MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA
MARIA DE FÁTIMA RUIA DE AZEVEDO
MARIA DE JESUS BARBOSA DA COSTA
MARIA DE JESUS FERREIRA
MARIA DE JESUS AZEVEDO MARTALVES
MARIA DE JOURDES BEZERRA VIANA
MARIA DE JOURDES BORGES DA SILVA
MARIA DE NAZARÉ BENTO NASCIMENTO
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS PEREIRA
MARIA DE NAZARÉ NICÁCIO FERREIRA
MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA CAMPOS
MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUZA NASCIMENTO
MARIA DO ROSÁRIO SILVA DE MELO
MARIA DO ROSÁRIO SOARES MONTEIRO
MARIA DO SOCORRO MATOS DO AMARAL
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DOS SANTOS
MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS
MARIA DOS REMÉDIOS BATISTA SANTANA
MARIA EUGENIA FERNANDES QUARESMA
MARIA INÊS DOS SANTOS CAMARÃO
MARIA JOSÉ BENTO NASCIMENTO
MARIA LAURA DE SOUZA CASEMIRO
MARIA LUIZA DE PAULA NENEZES
MARIA MADALENA DOS SANTOS
MARIA MARLENE BOTEIRO DA SILVA
MARIA MELIA-OLIVEIRA RAMOS
MARILAN JOSÉ SOUZA SOBRINHO
MARIA RUTH DA FONSECA SOUZA
MARIA RUTH FERREIRA RODRIGUES
MARIA ROSÁLIA NASCIMENTO SILVA
MARIA TEIXEIRA DE SOUZA
MARIA TEREZINHA DE JESUS DOS REIS NEVES
MARLENE NASCIMENTO MARTINS
MARÚCIA ADELAIDE DE MIRANDA BARROS
MARY DE PAULA VIEIRA
MILTON LÚCIO CARNEIRO VASQUES
PEREYDA DO SOCORRO XAVIER DE ALENCAR
RÚZIA LELIANA LIMA BARROSO
ODALÉIA DA SILVA MELO
ONEIDE DA SILVA SOUSA
OSMARINO COSTA BELÉM
PERCÍLIA UCHOA PEZO
RAIMUNDA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
RAIMUNDA DARLINDA VEIROS DA SILVA
RAIMUNDA DA SILVA PAUD
RAIMUNDA MARIA LIMA TEIXEIRA
RAIMUNDA NONATA SÁ FALACHE
RAIMUNDO MATOS NASCIMENTO
RAIMUNDO HÉLIO FARIAS
RAIMUNDO NONATO PINTO DE ARAÚJO
RAIMUNDO NONATO SOUZA
REGINA CÉLIA SANTOS DE SOUZA
REGINA COELI RODRIGUES NUNES

REGINAIDE MEVEZES DE FREITAS
REGINA LÚCIA DA COSTA ARAÚJO
RODOLFO LIMA SARMENTO
ROSA TRINDADE DE AMORIM
ROSILDA PINTO DE SOUZA
SILVIA REGINA ALVES RIBEIRO
TEREZINHA DE JESUS PAES LOBO
VANDA DOS SANTOS MORAES
VICENTE AITOR BATISTA DA SILVA
VICENTE MARTINS DE SOUZA
WANDA MEDEIROS DOS REIS
WALDEMAR ASSIS RIBEIRO
WALDIR CASTRO DE OLIVEIRA
WALDIR GUTHERME DE MELO VIEIRA
WALNICE DA COSTA SOUZA
WELLATIDE CECIL CARVALHO DE OLIVEIRA
ZACARIAS CAETANO DA SILVA
ZILIA BRAGA GUTIMARAES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.06.87.

Harfanda Nassar
Dr. MARGARITA MARIA DA CUNHA NASSAR
Diretora do 1º Centro Regional de Saúde. E.M.
PORTARIA Nº 179 de 09 de Junho de 1987.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº. 1078/12.11.84,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 116 da Lei nº 749 de 24.12.53, licença aos Funcionários desta Secretaria abaixo relacionados:

LICENÇA ESPECIAL

NOME	DECÊNIO
ATAILAL PINHEIRO DA SILVA	01.03.77 à 01.03.87
MARIA DE JESUS PEREIRA DIOER	13.07.76 à 13.07.86

NOME	QUINQUÊNIO
ANA GLÓRIA BARBOSA DE SOUZA	03.12.81 à 03.12.86
ANTONIO MARIA SOUZA SOBRAL	02.07.75 à 02.07.80
DEUSONILZA CHAVES DE FREITAS	08.10.80 à 08.10.85
ELIETE SILVA BRITO	02.07.81 à 02.07.86
ELIZABETH DO VALE LISBOA	14.12.81 à 14.12.86
MARIA ALVES NOGUEIRA CAIARDO	01.10.80 à 01.10.85
MARIA AMÉLIA NEVES PADUL	01.01.77 à 01.01.82
" " " "	01.01.82 à 01.01.87
MARIA ANGELICA PEREIRA LIMA	01.10.80 à 01.10.85
MARIA DAS GRAÇAS DE NAZARÉ MOREIRA	01.04.82 à 01.04.87
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LAVAREDA	01.08.81 à 01.08.86
MARIA DE JESUS PINHEIRO DE MORAES	01.11.72 à 01.11.77
MARIA DEIMA RÊGO DA SILVA	14.11.80 à 14.11.85
MARIA STELA DE ALBUQUERQUE	01.11.79 à 01.11.84
WASTIR RODRIGUES DA SILVA	03.07.81 à 03.07.86

NOME	PERÍODO
ANA GLÓRIA BARBOSA DE SOUZA	04.05 à 02.08.87
ANTONIO MARIA SOUZA SOBRAL	15.08 à 12.11.87
ATAILAL PINHEIRO DA SILVA	02.05 à 30.07.87
DAIVA DE OLIVEIRA COSTA	01.06 à 29.07.87
DEUSONILZA CHAVES DE FREITAS	01.06 à 29.08.87
ELIETE SILVA BRITO	02.05 à 30.07.87
ELIZABETH DO VALE LISBOA	02.05 à 30.07.87
MARIA ALVES NOGUEIRA A CAIARDO	04.05 à 02.08.87
MARIA AMÉLIA PADUL BITAR	06.05 à 03.08.87
MARIA ANGELICA PEREIRA LIMA	04.05 à 03.07.87
MARIA DAS GRAÇAS DE NAZARÉ MOREIRA	11.05 à 08.08.87
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LAVAREDA	01.06 à 30.06.87
MARIA DE JESUS PEREIRA DIOER	04.05 à 31.10.87
MARIA DE JESUS PINHEIRO DE MORAES	01.04 à 29.06.87
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA REIS	04.05 à 02.08.87
MARIA DEIMA RÊGO DA SILVA	01.06 à 29.08.87
MARIA DO CARMO MELO FAÇANHA	01.06 à 29.08.87
MARIA STELA DE ALBUQUERQUE	04.05 à 02.08.87
MARIA TEREZA DE JESUS SANTOS LIMA	04.05 à 02.08.87
WASTIR RODRIGUES DA SILVA	01.06 à 29.08.87

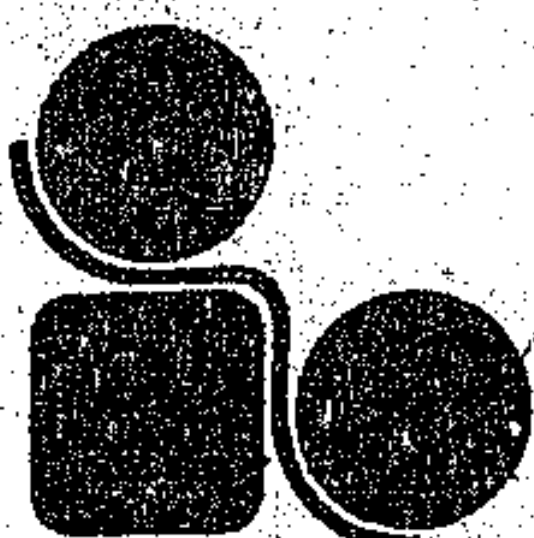
CANCELAMENTO

- Port. nº 131/30.04.86, referente ao Quinquênio de 01.11.79 à 01.11.84 - MARIA AMÉLIA NEVES PADUL - Enfermeira - Hosp. Santa Casa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09 de junho de 1987.

Harfanda Nassar
Dr. MARGARITA MARIA DA CUNHA NASSAR
Diretora do 1º Centro Regional de Saúde. E.M.



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor-Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

**Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

**Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES**

**Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO**

**Diretor Técnico
ANTONIO MIRANDA DOS ANJOS**

**Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Semestral Cz\$ 1.058,40
Trimestral Cz\$ 529,20

Outros Estados e Municípios

Semestral Cz\$ 1.865,43
Trimestral Cz\$ 932,70

D.O — número atrasado aumenta Cz\$ 3,00

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cz\$ 315,88
Preço por página Cz\$ 64.439,92

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 7,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 7:30 às 12:30 hs, e das 15:30 às 18:00 hs, excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações e cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 189 de 10 de Junho de 1987.

A Diretora da Junta de Inspecção de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas:

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o arts. 98,105, 107 da Lei nº 749/24.12.53, licença aos funcionários desta Secretaria, abaixo relacionados:

TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PERÍODO
ADALGISA AMÉLIA RAIDS OLIVEIRA	25.03 à 08.05.87
ANÁLIA DE OLIVEIRA LOPES	23.03 à 16.05.87
ANTONIA CORRÊA NASCIMENTO	09.04 à 23.04.87
ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA	08.04 à 27.04.87
ANTONIEIRA GOUTO DE OLIVEIRA	14.04 à 28.05.87
BRASIM JOSÉ ZACARIAS	24.04 à 03.05.87
CHARLETTA PINHEIRO	02.04 à 11.04.87
DEYSE DO SOCORRO AZEVEDO MOREIRA GAMA	06.04 à 15.04.87
DORTISBEIA LOPES DOS SANTOS	30.03 à 29.04.87
EDIVALDO LIMA ARAÚJO	05.04 à 14.05.87
ELZA DA SILVA PASSOS	13.04 à 12.05.87
FRANCISCA ODALÉIA CORDEIRO ALVES	10.04 à 24.04.87
FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA	01.04 à 15.05.87
GILBERTO MAURO NASCIMENTO	03.04 à 02.05.87
JOÃO ALVES SOUZA	30.03 à 10.04.87
JOSÉ MARIA DIAS MESSOURO	23.03 à 20.06.87
MARIA ALBERIZA DOS SANTOS DA LUZ	26.03 à 24.05.87
MARIA AUGUSTA MONTEIRO DOS SANTOS	15.04 à 29.04.87
MARIA DE JESUS AZEVEDO MARTIALVES	26.04 à 10.05.87
MARIA DE NAZARÉ SODRÉ DA SILVA	01.04 à 01.05.87
MARIA DE NAZARÉ VERGILIANO NUNES	01.04 à 01.05.87
MARIA MADALENA BARROSO SALES	06.04 à 05.05.87
MARIA MADALENA HENDERSON GALISA	13.04 à 27.05.87
MARIA NETE VIRGOLINO DE FREITAS BATA	21.04 à 20.05.87
MARIA RAIMUNDA DA SILVA VASCONCELOS	22.03 à 21.04.87
MARTINI FERNANDA DE MOURA BASTOS	30.03 à 05.04.87
RAIMUNDA DE CASTRO SILVA	13.04 à 22.04.87
RAIMUNDA RUTHIANDE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	23.03 à 21.04.87

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

AMÉLIA SOUZA DA SILVA	26.12 à 08.02.87
AMÉLIA SOUZA DA SILVA	09.02 à 09.04.87
ANTONIA CORRÊA NASCIMENTO	24.04 à 03.05.87
ARINA LIMA BARROSO	10.04 à 09.05.87
CATARINA DA SILVA LAVAREDA	08.04 à 08.05.87
DOLLY DA ROCHA TAVARES	20.04 à 19.05.87
DULCINEA MACIEL DOS SANTOS	19.03 à 17.04.87
DULCINEA MACIEL DOS SANTOS	18.04 à 16.06.87
ILCIDEA ALVES DE MORAES	14.04 à 28.04.87
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS FIGUEIREDO	13.04 à 28.05.87
MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA CAMPOS	14.03 à 03.04.87
MARTINHA PAULA DE JESUS	20.03 à 19.05.87
PAULO GUILHERME GURJÃO DE CARVALHO	04.04 à 02.07.87

LICENÇA/ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA

MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE NASCIMENTO	12.03 à 27.03.87
ROSE MARY MENDES TEZEZO	15.05 à 24.05.87

LICENÇA REPOUSO

DEUZARINA MONTEIRO SANTA BRIGIDA	26.03 à 03.06.87
ILCINETE CHAVES DA SILVA	17.11 à 14.02.87
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SENA ROSA	29.05 à 26.08.87
ROSINEIDE CORDEIRO BEZERRA	13.04 à 11.07.87

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.06.1987.

Dr. Fernando Maria Moura Bastos
Dr. FERNANDO MARIA MOURA BASTOS

Diretor da Div. de Recursos Humanos do 1º CRS. E.M.

RESUMO DE PORTARIAS REFERENTE AO MÊS DE MAIO/87.

TRANSMISSÃO DE LICENÇA

- Port. nº 313/06.05.87 - RAIMUNDO STUDUIT N. DE OLIVEIRA PIMENTEL - MÉDICO - do C.S. Guamã para o C.S. Icoaracy à partir de 21.04.87.
- Port. nº 348/20.05.87 - ORLANDO MENDES CARVALHO - Médico - do C.S. Benevides para o DAT/NC, à partir de 01.05.87.
- Port. nº 319/06.05.87 - MARIA DEOLINDA COUTINHO DE OLIVEIRA - Ag. Adm. - do DRH/NC para o C.S. Icoaracy - à partir de 16.04.87.
- Port. nº 342/19.05.87 - BENEDITO PRADO DAS NEVES - Médico - do C.S. Jurunas para o 9º CRS - à partir de 01.04.87.
- Port. nº 363/28.05.87 - MARIA DO CARMO ALONSO MONARCHA - Médica - do 1º CRS para o Apoio Pedag. / DRH - à partir de 08.04.87.

Port. nº 385/28.05.87 - EDNA DOS ANJOS LEÃO - Ag. Adm. - da U.M. Marituba para o 1º CRS/DRH - à partir de 01.06.87.

CESSAÇÃO DE LICENÇA

- Port. nº 335/22.05.87 - à partir de 29.04.87, os efeitos da Port. que designou JOSÉ MARIA MONTEIRO GONÇALVES, para a função de Diretor da Divisão Administrativa do 1º CRS.
- Port. nº 344/19.05.87 - à partir de 22.04.87, os efeitos da Port. que designou DOURIVAL AGUIAR REZENDE, Odontólogo, para a função de Assistente do 1º CRS.
- Port. nº 364/26.05.87 - à partir de 07.04.87, os efeitos da Port. que designou MARIA DO CARMO ALONSO MONARCHA, Médica, para a Direção do 1º CRS.
- Port. nº 378/02.06.87 - à partir de 01.05.87, os efeitos da Port. que designou JOSÉ MARIA DA ROCHA MACHADO, Téc. na Área de Saúde Pública, para a função de Diretor da DAB/1º CRS.

RELAÇÃO DE LICENÇA

- Port. nº 324/06.05.87 - a situação funcional da servidora MARIA DE BELÉM MARANHÃO, Ag. Adm., lotada no DRH/1º CRS à partir de 15.12.84, com 30 hs de serviços semanais.
- Port. nº 385/26.05.87 - a situação funcional da servidora WANDA LENIR BRITO LISBOA, Ag. Saúde, lotada no DOS/1º CRS, à partir de 01.01.85, com 30hs de serviços semanais.

RELAÇÃO DE LICENÇA

- Port. nº 354/22.05.87 - o prazo de permanência do servidor ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Médico, lotado no C.S. Pedreira, no Curso de Especialização em Saúde Pública, realizado na Universidade da Associação de Ensino de Ribeirão Preto-São Paulo - sem ônus para a SESPA, no período de 01.04.87 à 30.05.87.

RELAÇÃO DE LICENÇA

- Port. nº 376/02.06.87 - à partir de 01.05.87, o cargo do servidor ANTONIO CARLOS CAMPOS DA SILVA de Téc. em Reabilitação para Téc. em Radioterapia, lotado na U.M. Mosquero.

RELAÇÃO DE LICENÇA

- Port. nº 353/22.05.87 - LUIZ AUGUSTO SOARES BRITO, Administrador, para a função de Diretor da DA/1º CRS, à partir de 29.04.87.
- Port. nº 341/19.05.87 - MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA PARAENSE, Farmaceutica, para responder pela Direção da U.M. Marituba, à partir de 01.07.86.
- Port. nº 340/19.05.87 - GISELEIDE SAMPAIO DE OLIVEIRA, Médica, para a função de Assistente do 1º CRS, à partir de 22.04.87.

RELAÇÃO DE LICENÇA

- Port. nº 318/06.05.87 - a Port. nº 180/87, que transferiu MARIA PILAR ALONSO SIDON, Médica, do C.S. Bengui p/ o C.S. Pedreira.
- Port. nº 358/22.05.87 - a Port. nº 323/87, que regularizou a situação funcional de CÉLIO CAVALEIRO DE MACÊDO CARREIRA, Médico, no C.S. da Sacramento.
- Port. nº 337/18.05.87 - a Port. nº 066/87, que transferiu MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA, Téc. Laboratório do C.S. Sacramento p/ a DASE/1º CRS.
- Port. nº 226/24.03.87 - a Port. nº 082/87, que admitiu MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES, Médica para transferir do C.S. Cidade Nova p/ C.S. do Jurunas.
- Port. nº 336/18.05.87 - a Port. nº 1856/86 que transferiu CARLOS AMINTAS DOS SANTOS MELO, Médico do C.S. Osvaldo Cruz p/ o C.S. Sacramento.

MANDATO DE SERVIÇO

- Port. nº 366/28.05.87 - à partir de 04.08.86, na Secretaria Municipal de Saúde os servidores abaixo relacionados, lotados no DASE/1º CRS.
- ANA MARIA DA SILVA PANTOJA - Odontólogo
- ANTONIO CARLOS CAIXETA -
- ANTONIO BENEDITO DE FIGUEIREDO - Odontólogo
- ANA DE NAZARÉ QUEIROZ ANDRADE -

AMÉLIA FONSECA MASCARENHAS -
 ANA GORETH GUEDES - Agente de Saúde
 ANA MARIA SANTOS RIBEIRO -
 ANA MARIA AFONSO -
 ANA MARIA RIBEIRO BARBOSA -
 ANA MARIA MARTINHO BRANDÃO - Odontóloga
 ANA ALVES DA CRUZ - Agente de Saúde
 ANA MARIA FAILACHE VASCONCELOS -
 ANTONIO MARIA LOURINHO PANTOJA - Odontólogo
 ALITA BASTOS BRAGA DOS SANTOS -
 BERENICE JUDITH DA COSTA BRITO -
 CREUZA MESQUITA DE JESUS - Médica
 CARLOS ALBERTO FERREIRA VIDAL - Odontólogo
 CONSUELA NAZARÉ COSTA DA SILVA - Agente de Saúde
 CLAUDETE AMARAL DA SILVA -
 CLEIDE DA SILVA SANTOS -
 CECI BAKER DE MELO - Odontóloga
 DAGMAR MACHADO DA SILVA - Professora
 DARIO FAÇANHA JUNIOR - Odontólogo
 DALBA MENDONÇA DA SILVA - Agente de Saúde
 DAMIANA CARVALHO DE OLIVEIRA -
 DEUZARINA DE JESUS COUTINHO BRITO - Ag. Saúde
 DEUZUÍLA DE ALMEIDA SANTOS -
 EMANUEL BENEDITO NUNES SABBA - Odontólogo
 ELZA ATALLAH ALVES -
 ELZA FAVACHO DOS REIS - Ag. Saúde
 EDNA MATOS DOS SANTOS -
 ENIETE RODRIGUES DA SILVA -
 EDNA MARIA DINIZ DA SILVA -
 FRANCISCA MIRANDA LUCENA - Médica
 FRANCISCA PEREIRA BOGEA - Odontóloga
 FRANCINETE SOARES DOS SANTOS - Ag. Saúde
 GRAÇA MARIA DA SILVA MARINHO - Odontóloga
 HELENA ROCHA CARVALHO -
 HERON DA COSTA PEREIRA -
 IRACEMA RIBEIRO DAMASCENO - Ag. Saúde
 JOSÉ HORLEI GOME GUIMARAES - Odontólogo
 JULITA SAYURI KAMIJÓ PEREIRA -
 JANEI PINTO MONTEIRO - Ag. Saúde
 JULIETA MARIA CHAGAS DE GRIPP - Odontóloga
 JOAQUIM ALEXANDRE DO NASCIMENTO -
 JOSÉ MARIA DE SOUZA REIS -
 JACIRENE BARROS DE LIMA - Ag. Saúde
 JANDIRA NAZARÉ DE SIQUEIRA LOBO -
 JURACI LISBOA RODRIGUES -
 JACIRA MARIA ATHAIDE OLIVEIRA -
 JUCILBNE MARIA SIQUEIRA DA COSTA NASCIMENTO - Odont.
 JOANA LUZIA DE SOUZA MASCARENHAS - Odontóloga
 LUCIA HELENA VIEIRA DE OLIVEIRA -
 LUCILENE CHAVES DA SILVA - Ag. Saúde
 LURDES REGIA BASTOS LOPES - Ag. Adm.
 LUIZA CHAVES COELHO - Odontóloga
 LEILA REZEGUE DE MORAES REGO - Médica
 LUIZ FLÁVIO RIBEIRO CARNEIRO - Odontólogo
 LUIZ OTÁVIO NEVES BARBALHO -
 LUCILA JANETH ESTEVES PEREIRA -
 LINDA GUIMARAES PACHECO -
 LAURA MARIA COELHO -
 LUCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA -
 LUCIA MARIA ALMEIDA OLIVEIRA -
 LUCINDA ALVES ARAÇÃO -
 LURDES MARIA DENICOL OLIVEIRA -
 LEONOR DA ASSUNÇÃO DE MELO CARTELO - Ag. Saúde
 LUCIA NAZARÉ PANTOJA BATISTA - Ag. Saúde
 LINDALVA CÉLIA SOUZA QUEIROZ -
 LUCIA PINHEIRO GONÇALVES DIAS -
 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARINHO - Odontóloga
 MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE OLIVEIRA - Ag. Saúde
 MARIA COELI FERREIRA DE OLIVEIRA -
 MARIA GRACY PINHEIRO LIMA - Odontóloga
 MARIA DONATILA TAVARES DE ALCANTARA -
 MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA VERA CRUZ - Ag. Saúde
 MARIA CELESTE DUARTE CORDOVIL -
 MARIA CELESTINA RODRIGUES VELOSO -
 MARIA LUCIETE REIS SANTOS -
 MARIA DE NAZARÉ SILVA FERNANDES -
 MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA COSTA -
 MARLY DO NASCIMENTO GOMES - Médica
 MARY SANTA FEIJÓ RIBEIRO -
 MARIA DE FÁTIMA SILVA LEÃO -
 MARIA DE BELÉM RODRIGUES LOUREIRO - Odontóloga
 MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE SOUZA - Ag. Saúde
 MARIA ERMINIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA - Ag. Saúde
 MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA - Ag. Saúde
 MARIA JOSÉ FONTELES BAPTISTA -

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PANTOJA -
 MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO PINTO -
 MARIA DE JESUS ATHAIDE OLIVEIRA -
 MARIA DE FÁTIMA JESUS SANTANA -
 MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MACIEL -
 MARIA CACILDA DUARTE DA SILVA -
 MARCELO RAIMUNDO DE MAGALHÃES FARIAS - Odontólogo
 MARIA CLAUDIA EMERENCIANO DE MELO - Ag. Saúde
 MARIA MIRTH DA SILVA BRASIL -
 MARIA DILAIR MENEZES GONÇALVES -
 MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DE ALMEIDA -
 MARIA CÉLIA SILVA MOURA - Odontóloga
 MARIA HELENE MARREIROS TAVARES -
 MARIA JOSÉ CARVALHO DE MAGALHÃES -
 MARIA DE LOURDES MOUTA PINHEIRO -
 MARIA CRISTINA PINTO REIS -
 MARIA BELEM MONTEIRO DA SILVA - Médica
 MARIA DE JESUS BASTOS GABY -
 MARGARETH BENTES PONTES - Odontóloga
 MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES -
 MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DA SILVA - Ag. de Saúde
 MARIA DE NAZARÉ GOMES CARDOSO - Ag. Saúde
 MARIA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA -
 MARIA DO SOCORRO SOARES -
 MARIA TEREZINHA MARTINS ALVES -
 MARILDA SILVA REGO -
 MARILDORES RODRIGUES MODESTO -
 MARLENE SOUZA DA SILVA -
 NAZARÉ DO SOCORRO DURANS - Odontóloga
 NERLANDO PEREIRA MARQUES -
 NILZA GOMES DE LIMA - Ag. Saúde
 ODINEIA VIRGOLINO NASCIMENTO -
 ORIAN DE FÁTIMA SANTOS SOUZA - Odontóloga
 OSVALDO VICENTE CASTRO DOS SANTOS - Médico
 OTÁVIO AUGUSTO SOARES LEITE -
 PEDRO PAULO DA SILVA PANTOJA - Odontólogo
 PAULO SÉRGIO DE MELO MARANHÃO - Médico
 PAULO MANDELSTAN FERNANDES -
 PEDRO FAVACHO DE MELO - Téc. Eletrec.
 REGINA COELI DE SOUZA FONSECA - Odontóloga
 ROSA AMÉLIA CALDEIRA MAGALHÃES -
 ROSÉLI SILVA -
 RUTH HELENA BENCHIMOL ABUFAID -
 ROSA JULIA COELHO DE LIMA -
 ROSANGELA MARIA SANTOS DO CARMO - Ag. Saúde
 REINALDO DA SILVA ALVES - Odontólogo
 ROSILDA FERREIRA ARAÚJO - Ag. Saúde
 RAIMUNDA RUTILAND CONCEIÇÃO OLIVEIRA - Ag. Saúde
 SÉRGIO MORAES DE SOUZA - Odontólogo
 SANDRA HELENA FERREIRA ALEYSSENDRES - Ag. Saúde
 SÉRGIO BENEDITO LIMA COELHO DE SOUZA - Médico
 SELMA MARIA MELO BRAGA - Médica
 SONIA MARIA BATISTA DA SILVA - Odontóloga
 SILVANA MARIA QUEIROZ COSTA - Ag. Saúde
 SONIA REGINA AZEDO-NUNES - Odontóloga
 TEREZINHA DE JESUS BATISTA ALVES -
 TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO DA SILVA - Ag. Saúde
 TEREZINHA CASTANHEIRA DA SILVA ARAÚJO - Odontóloga
 URUBATAN DE SOUZA DIAS - Médico
 VERA LÚCIA PARENTE JAVARES - Ag. Saúde
 WLADIRSON FIGUEIRA TORRES - Odontólogo
 WALDEREZ PENA TORRES FORTUNATO -
 WALTER NELSON DE SOUZA - Odontólogo
 WASTHIR DE OLIVEIRA - Ag. Saúde
 - Port. nº 310/05.05.87 - na ação social integrada do Palácio do Governo, ARLENE SOARES DA ROCHA, Ass. Social, lotado no C.S. Bengui com 20 hs de serviços semanais, a partir de 12.09.85.
 - Port. nº 345/19.05.87 - na Pref. Municipal de Marituba, com ônus p/ a SESP, BENEDITO PRADO DAS NEVES, Médico, lotado no 9º CRS, com 40hs semanais.

D-I-S-P-E-N-S-A-R

- Port. nº 325/11.05.87 - MARINA OLIVEIRA LEMOS - Aux. Saúde, lotado no C.S. Marco a partir de 01.04.86.
 - Port. nº 375/02.08.87 - Por justa causa, a partir de 07.01.86, JOAQUIM SILVESTRE DOS SANTOS, do Cargo de Ag. de Portaria, lotado no C.S. Bengui, desta Secretaria de Saúde.

D-E-I-E-B-M-I-N-A-R

- Port. nº 328/11.05.87 - LIELSON MILBURGES DA COSTA, Ag. Portaria, lotado no C.S. Marco cumprando a jornada de trabalho de 30hs semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.06.1987.

Dr. FERNANDO MARIA MOURA BASTOS

Diretor da Div. de Recursos Humanos do 1º CRS, E.M.
EXT. nº 10036 reg. nº 24204 dia 18.06.78

EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS
LICENÇA ESPECIAL

- Port. nº 4706 de 07.05.87 Conceder a MARIA FRANCISCA CORREIA DE CASTILHO, Prof. Assistente PA-B(06) meses, quinquênios de 30.03.76 a 29.03.81 e 30.03.81 a 29.03.86, Mun. de Igarapé-Miri.
 - Port. nº 4696 de 07.05.87 Conceder a COIQUIRA LIDIA SIMÕES RAMOS, GEP-M-AD1.401(06) meses, quinquênios de 01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83, Mun. de Itupiranga.
 - Port. nº 4704 de 07.05.87 Conceder a MARIA TRINDADE LOBATO, Prof. Assistente PA-A(06) meses, quinquênios de 30.03.76 a 29.03.81 e 30.03.81 a 29.03.86, Mun. de Igarapé-Miri.
 - Port. nº 4705 de 07.05.87 Conceder a PERCÍLIA DÓRIA DE LIMA, Prof. Assistente PA-A(06) meses, quinquênios de 13.08.76 a 12.08.81 e 13.08.81 a 12.08.86, Mun. de Igarapé-Miri.
 - Port. nº 4703 de 07.05.87 Conceder a MARIA DE FÁTIMA PANTOJA DA COSTA, Prof. Assistente PA-A(06) meses, quinquênios, 13.08.76 a 12.08.81 e 13.08.81a12.08.86, Mun. de Igarapé-Miri.
 - Port. nº 4702 de 07.05.87 Conceder a FLORENTINA OLIVEIRA DE SOUZA, Prof. Assistente PA-A(06) meses, quinquênios de 30.03.76 a 29.03.81 e 30.03.81a29.03.86, Mun. de Igarapé-Miri.
 - Port. nº 4758 de 07.05.87 Conceder a JOANA DO SOCORRO RODRIGUES BATISTA, Prof. Assistente PA-A(09) meses, quinquênios de 22.03.71 a 21.03.76 e 22.03.76 a 21.03.81 e 22.03.81 a 21.03.86, Mun. de Oeiras do Pará.
 - Port. nº 4686 de 05.05.87 Conceder a ISOLINA GUERREIRO DAMASCENO, GEP-M-AD1.401(03) meses, quinquênio de 21.03.81 a 20.03.86, Mun. de Mocajuba.
 - Port. nº 4759 de 07.05.87 Conceder a ODETE MARIA DINIZ MELO, GEP-M-AD1.401(06) meses, quinquênios 01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83, Mun. de Cametá.
 - Port. nº 4760 de 07.05.87 Conceder a MARIA DO ESPIRITO SANTO LIMA OLIVEIRA, Prof. Assistente PA-A(03), meses, quinquênio, 04.06.81 a 03.06.86, Mun. de Itupiranga.
 - Port. nº 4687 de 05.05.87 Conceder a RAIMUNDA NATALINA CHAVES AMÉRICO, GEP-AMM-809.2(06) meses, quinquênios de 01.03.73 a 01.03.78 e 01.03.78 a 01.03.83, Mun. de Mocajuba.
 - Port. nº 4690 de 05.05.87 Conceder a LEDA DO SOCORRO DO CARMO LEÃO, Prof. Assistente PA-A(03) meses, quinquênio de 30.06.80 a 30.06.85, Mun. de Mocajuba.
 - Port. nº 4688 de 05.05.87 Conceder a FRANCIRENE PAES VIEIRA, GEP-M-AD1.401(06) meses, quinquênios de 30.06.76 a 29.06.81 e 30.06.81 a 29.06.86, Mun. de Mocajuba.
 - Port. nº 4694 de 07.05.87 Conceder a MARIA LUCIONIRA FERNANDES DE SOUSA, Prof. Assistente PA-A(03) meses, quinquênio de 28.05.79 a 27.05.84, Mun. de Mocajuba.
 - Port. nº 4691 de 05.05.87 Conceder a VALDETE GONÇALVES LOPES DOS SANTOS, GEP-M-AD1.401(09) meses, quinquênios de 06.02.68 a 05.02.73 e 06.02.73 a 05.02.78 e 06.02.78 a 05.02.83, Mun. de Mocajuba.
 - Port. nº 4797 de 21.05.87 Conceder a MARIA HELENA FRANCISCA FERREIRA, GEP-M-AD1.401(3) meses, quinquênio de 20.05.81 a 19.05.86, Mun. de Pará.
 - Port. nº 4831 de 11.05.87 Conceder a MARIA SILVA DA SANTOS, Prof. Assistente PA-A(3) meses, quinquênio 30.08.80 a 29.08.85, Mun. de Curuçá.
 - Port. nº 4923 de 07.05.87 Conceder a WANDA ISIDORO DE SOUSA, Prof. Assistente PA-A(6) meses, quinquênios, 01.03.74a28.02.79a01.03.79a28.02.84, Mun. de Acará.
 - Port. nº 4944 de 12.05.87 Conceder a DULCELINA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Prof. Assistente PA-A(3) meses, quinquênio de 04.06.79a03.06.84, Mun. de Monte Alegre.
 - Port. nº 4941 de 12.05.87 Conceder a ANA MARIA DO VALE RIPARDO, GEP-M-AD1.401(6) meses, quinquênios de 24.07.79a23.07.80e24.07.80a23.07.85, Mun. de Castanhal.
 - Port. nº 4943 de 11.05.87 Conceder a EDNA RUFFINO LIMA, GEP-M-AD1-401(3) meses, quinquênio de 20.05.80 a 19.05.85, Mun. de Monte Alegre.
 - Port. nº 4934 de 11.05.87 Conceder a LUCIOLA PANTOJA PIMENTEL, Prof. Assistente PA-A(3) meses, quinquênio de 16.07.79a15.07.84, Mun. de Tomé Aqu.
 - Port. nº 4771 de 12.05.87 Conceder a MARIA EGIDIA FIEL DE SOUSA, GEP-M-AD1.401(6) meses, quinquênios de 01.03.74 a 01.03.79 e 01.03.79 a 01.03.84, Mun. de Cametá.
 - Port. nº 4942 de 11.05.87 Conceder a MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO MATOS, GEP-AMM-809.3(12) meses, quinquênios de 15.06.65a14.06.70a15.06.70a14.06.75a15.06.75a14.06.80a15.06.80a14.06.85, Mun. de Castanhal.
 - Port. nº 4945 de 11.05.87 Conceder a MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA GAMA, Prof. Assistente PA-A(3) meses, quinquênio de 11.04.80a10.04.85, Mun. de Monte Alegre.
 - Port. nº 4946 de 11.05.87 Conceder a MARIA FREITAS DE OLIVEIRA, GEP-TP-1.102.1(3) meses, quinquênio 31.05.78 a 30.05.83, Mun. de Monte Alegre.
 - Port. nº 4949 de 12.05.87 Conceder a PEDRO EMILIANO DE SOUSA, GEP-M-AD1-401(3) meses, quinquênio, 19.01.76a 18.01.81, Mun. de Santarém.
 - Port. nº 4935 de 11.05.87 Conceder a MARIA DAS GRAÇAS GOMES TEIXEIRA, Prof. Horista(3) meses, quinquênio, 22.05.81a21.05.86, Mun. de Tomé Aqu.
 - Port. nº 4936 de 11.05.87 Conceder a MARIA RAIMUNDA DA CRUZ VIANA, GEP-AMM-809.1(6) meses, quinquênios de 14.05.76a13.05.81a14.05.81a13.05.86, Mun. de Acará.
 - Port. nº 4938 de 11.05.87 Conceder a MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO LEMOS, Prof. Assistente PA-B(3) meses, quinquênio de Monte Alegre.

- Port.nº4939 de 11.05.87 Conceder a MARIA ALICE DE MESQUITA, Prof. GEP-M-AD1.401(3) meses, quinquênio de 07.03.80a06.03.85, Mun. de Monte Alegre.
- Port.nº4591 de 12.05.87 Conceder a MARIA DA CON - CEIÇÃO DOS SANTOS, Prof. Assis. ante(12) meses, quinquênios, 15.06.65a14.06.70a15.06.70a14.06.75a15.06.75 a 14.06.80a15.06.80a14.06.85, Mun. de Óbidos.
- Port.nº4937 de 11.05.87 Conceder a TEREZINHA MUNHOZ MAIA, GEP-TP-1.1021(3) meses, quinquênio, 31.05.78 a 30.05.83, Mun. de Monte Alegre.
- Port.nº4940 de 11.05.87 Conceder a TEREZÁ GALVÃO DA COSTA, GEP-M-AD3-401(3) meses, quinquênio, 02.03.80a 01.03.85, Mun. de Curuçá.
- Port.nº6163 de 25.05.87 Conceder a MARIA RITA MONTEIRO ALVES ROCHA, GEP-M-AD1.401(6) meses, quinquênios de 09.03.77a08.03.82a09.03.82a08.03.87, Santarém.
- Port.nº4779 de 18.05.87 Conceder a DEUZARINA GONÇALVES SERRÃO, GEP-M-AD1.401(6) meses, quinquênios de 22.04.76a21.04.81a22.04.81a21.04.86, Mun. de Cametá.
- Port.nº4780 de 18.05.87 Conceder a LAURENÇA DE NAZARÉ OLIVEIRA VIANA, GEP-AMM-809.3(3) meses, quinquênio de 14.06.81a13.06.86, Mun. de Cametá.
- Port.nº4770 de 12.05.87 Conceder a LUZIA GAIA PIETRA, GEP-M-AD1.401(6) meses, quinquênios, 01.04.70 a 31.03.75 a 01.04.75 a 31.03.80, Mun. de Cametá.
- Port.nº4769 de 12.05.87 Conceder a HILDA DA COSTA FERREIRA, GEP-M-AD1.1(6) meses, quinquênio, 15.06.75 a 14.06.80a15.06.80a14.06.85, Mun. de Cametá.
- Port.nº4773 de 12.05.87 Conceder a MARIA RAIMUNDA PINTO CAMPOS, GEP-M-AD1.1(6) meses, quinquênios de 22.04.76a31.04.81a22.04.81a21.04.86, Mun. de Cametá.
- Port.nº4772 de 12.05.87 Conceder a CATARINA COELHO LHO DE OLIVEIRA, GEP-M-AD1.401(6) meses, quinquênios, 01.03.73a28.02.78a01.03.78a28.02.83, Mun. de Cametá.
- Port.nº4768 de 12.05.87 Conceder a CARMEN LÚCIA DE SOUZA RODRIGUES, Prof. Horista(3) meses, quinquênio, 01.03.80a28.02.85, Mun. de Bragança.
- Port.nº4774 de 18.05.87 Conceder a MARIA DO CARMO COSTA BRITO, GEP-M-AD1.401(6) meses, quinquênios de 01.03.74a28.02.79a01.03.79a28.02.84, Mun. de Cametá.
- Port.nº4790 de 18.05.87 Conceder a MARIA BENEDITA LOBATO OLIVEIRA, GEP-M-AD1.401(6) meses, quinquênios de 01.03.74a28.02.79a01.03.79a28.02.84, Mun. de Cametá.
- Port.nº4791 de 18.05.87 Conceder a RUTH HELENA LUTTE POMPEU, GEP-M-AD1.1(3) meses, quinquênio, 01.03.74 a 28.02.79, Mun. de Cametá.
- Port.nº6051 de 20.05.87 Conceder a ALZERINA LOPES DA SILVA, Servente Ref.1(3) meses, quinquênio, 24.04.81a23.04.86, Mun. de Mocajuba.
- Port.nº4775 de 18.05.87 Conceder a JOANA CRUZ MARQUES, GEP-M-AD1.1(6) meses, quinquênios de 01.03.72 a 28.02.77 a 01.03.77 a 28.02.82, Mun. de Cametá.
- Port.nº4776 de 18.05.87 Conceder a MARIA DE JESUS ITAPARICA DA SILVA, GEP-M-AD1.1(6) meses, quinquênios, 24.03.76a23.03.81a24.03.81a23.03.86, Mun. de Cametá.
- Port.nº4783 de 18.05.87 Conceder a MCRANDOLINA RAMOS FERREIRA, GEP-TP-1.102.2(6) meses, quinquênios de 01.03.73 a 28.02.78 a 01.03.78 a 28.02.83, Mun. de Augusto Corrêa.
- Port.nº4785 de 18.05.87 Conceder a RAIMUNDO DE JESUS MELO FIEL, GEP-M-AD1.1(3) meses, quinquênio, 01.04.80 a 31.03.85, Mun. de Cametá.
- Port.nº4890 de 19.05.87 Conceder a ZILMA MARRA BRITO RIBEIRO, GEP-M-AD1.401(3) meses, quinquênio, 15.06.75 a 14.06.80, Mun. de Vigia.
- Port.nº4796 de 21.05.87 Conceder a MARIA DA CON - CEIÇÃO BARBOSA BAENA, GEP-M-AD2.401(3) meses, quinquênio de 16.06.78 a 15.06.83, Mun. de Muana.
- Port.nº4743 de 21.05.87 Conceder a MARIA BERNARDETE MARTINS GOMES, GEP-M-AD1.401(6) meses, quinquênios, 01.04.76 a 31.03.81 a 01.04.81 a 31.03.86, Mun. de Muana.
- Port.nº4789 de 21.05.87 Conceder a MARIA DE NAZARÉ SODRE DOS SANTOS, GEP-M-AD3.401(3) meses, quinquênio de 03.08.81 a 02.08.86, Mun. de Vigia.
- Port.nº4742 de 21.05.87 Conceder a EDIRA GOMES OLIVEIRA, GEP-M-AD1.401(3) meses, quinquênio, 16.06.78 a 15.06.83, Mun. de Muana.
- Port.nº4755 de 21.05.87 Conceder a MARIA LUIZA LOPES, GEP-M-AD1.401(6) meses, quinquênios, 14.07.75 a 13.07.80 a 14.07.80 a 13.07.85, Mun. de Paragominas.
- Port.nº4914 de 19.05.87 Conceder a MARIA DAS GRACAS BARROS DOS SANTOS, GEP-M-AD1.1(6) meses, quinquênios, 01.03.74 a 28.02.79 a 01.03.79 a 28.02.84, Mun. de Vigia.
- Port.nº4892 de 20.05.87 Conceder a LUCIMAR SANTOS DE LIMA, Prof. Assistente PA-A(3) meses, quinquênio de 16.06.78 a 15.06.83, Mun. de Muana.
- Port.nº4894 de 20.05.87 Conceder a MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA, Prof. Assistente PA-A(3) meses, quinquênio de 14.04.81 a 13.04.86, Mun. de Vigia.
- Port.nº4893 de 21.05.87 Conceder a LUIZA MACHADO DE MIRANDA, GEP-M-AD1.401(9) meses, quinquênios de 01.04.71 a 31.03.76 a 01.04.76 a 31.03.81a01.04.81a 31.03.86, Mun. de Rondon do Pará.
- Port.nº4889 de 21.05.87 Conceder a SEBASTIANA NEVES PINHEIRO, GEP-M-AD3.401(6) meses, quinquênios de 01.03.72 a 28.02.77 a 01.03.77 a 28.02.82, Mun. de Vigia.
- Port.nº4897 de 20.05.87 Conceder a ROSÁLIA DE SOUSA NUNES, Servente Ref.1(3) meses, quinquênio, 04.06.80 a 03.06.85, Mun. de Paragominas.
- Port.nº4621 de 19.05.87 Conceder a MARIA ÍTALA FERREIRA VIEIRA, Prof. Assistente PA-A(6) meses, quinquênios de 01.03.73 a 28.02.78 a 01.03.78a28.02.83, Mun. de São Felix do Xingu.
- Port.nº4749 de 21.05.87 Conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO DO VALE SOUZA, GEP-M-AD1.401(3) meses, quinquênio, 01.03.81 a 28.02.86, Mun. de Vigia.
- Port.nº6039 de 18.05.87 Conceder a LUZIA IZABEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, GEP-M-AD1.1(6) meses, quinquênios, 01.04.76a31.03.81a01.04.81a31.03.86, Mun. de São João do Araguaia.
- Port.nº6057 de 21.05.87 Conceder a MARIZE NEUZA BARROS DA VEIGA, GEP-M-AD1.401(3) meses, quinquênio de 22.03.81a 21.03.86, Mun. de Cametá.
- Port.nº6059 de 21.05.87 Conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, GEP-M-AD1.1(9) meses, quinquênios de 14.06.76a13.06.76a14.06.76a13.06.81, Mun. de Viseu.
- Port.nº6058 de 21.05.87 Conceder a EDNA MARIA COSTA SILVA, Prof. Assistente PA-A(6) meses, quinquênios, 01.03.72a28.02.77a01.03.77a28.02.82, Mun. de Viseu.
- Port.nº6061 de 21.05.87 Conceder a MARIA RITA FURTADO DA SILVA, GEP-SA-911.3(6) meses, quinquênios de 15.06.75a14.06.80a15.06.80a14.06.85, Mun. de Viseu.
- Port.nº6362 de 21.05.87 Conceder a MARIA ESTER PINHEIRO FERNANDES, Prof. Assistente PA-A(3) meses, quinquênio, 11.06.80a 10.06.85, Mun. de Viseu.
- Port.nº6044 de 20.05.87 Conceder a VICTÓRIO SIMOM NI DE OLIVEIRA, Prof. Horista(3) meses, quinquênio de 22.10.80a21.10.85, Mun. de Marabá.
- Port.nº6056 de 21.05.87 Conceder a MARIA VULVÃO NUNES, GEP-AMM-809.3(9) meses, quinquênios, 10.03.68 a 09.03.73a10.03.73a09.03.78a10.03.78a09.03.83, Mun. de Cametá.
- Port.nº6049 de 20.05.87 Conceder a MARIA ROSILIA DOS PASSOS PINTO, Servente Ref.1(3) meses, quinquênio, 08.05.80a08.05.85, Mun. de Mocajuba.
- Port.nº4794 de 19.05.87 Conceder a LAISE DE MORAES CARDOSO, GEP-M-AD1-401(3) meses, quinquênio de 01.03.74 a 28.02.79, Mun. de Vigia.
- Port.nº4795 de 19.05.87 Conceder a MARTA DAS GRACAS FERREIRA DE ALMEIDA, GEP-M-AD1.401(3) meses, quinquênio de 15.03.78 a 14.03.83, Mun. de Muana.
- Port.nº4757 de 19.05.87 Conceder a MARIA DO SOCORRO DA SILVA PALHETA, GEP-M-AD1.401(3) meses, quinquênio de 26.04.77 a 25.04.82, Mun. de Vigia.
- Port.nº4891 de 20.05.87 Conceder a JOANA DALVA MEDEIROS AMORIM, GEP-SA-901.1(3) meses, quinquênio de 16.02.81 a 15.02.86, Mun. de Conceição do Araguaia.
- Port.nº4754 de 20.05.87 Conceder a MARIA HELENA DE BRITO SOUZA, GEP-M-AD1.401(3) meses, quinquênio de 29.05.79 a 28.05.84, Mun. de Vigia.
- Port.nº4750 de 20.05.87 Conceder a IVERLÂNDIA DA SILVA CHAVES, Servente Ref.1(3) meses, quinquênio de 04.06.81 a 03.06.86, Mun. de Rondon do Pará.
- Port.nº4744 de 20.05.87 Conceder a DARCY MARTINS PACHECO, GEP-SA-901.2(3) meses, quinquênio, 01.04.80a 31.03.85, Mun. de Muana.
- Port.nº4733 de 20.05.87 Conceder a MARGARIDA MARIA OLIVEIRA PEREIRA, GEP-M-AD1.401(3) meses, quinquênio, 14.06.81 a 13.06.86, Mun. de Vigia.
- Port.nº4907 de 20.05.87 Conceder a CELINA DA COSTA VALE, GEP-M-AD1.1(3) meses, quinquênio de 30.09.75 a 29.09.80, Mun. de Muana.
- Port.nº4899 de 20.05.87 Conceder a OTALINA TRINDADE DO CARMO SILVA, Servente Ref.1(3) meses, quinquênio de 25.09.81 a 24.09.86, Mun. de Paragominas.
- Port.nº4736 de 21.05.87 Conceder a GENY AMORIM PALEO, GEP-TP-1.102.3(3) meses, quinquênio, 14.06.81 a 13.06.86, Mun. de Vigia.
- Port.nº4737 de 21.05.87 Conceder a RAIMUNDA NEVES DE LIMA, GEP-TP-1.102.2(6) meses, quinquênios, 30.09.75 a 29.09.80 a 30.09.80 a 29.09.85, Mun. de Vigia.
- Port.nº4738 de 21.05.87 Conceder a MARILUZA SOUZA DE OLIVEIRA, GEP-M-AD1.401(3) meses, quinquênio de 04.06.79 a 03.06.84, Mun. de Rondon do Pará.
- Port.nº4739 de 21.05.87 Conceder a MARIA DALVA PINTO PEREIRA, GEP-M-AD1.401(3) meses, quinquênio de 04.06.81 a 04.06.86, Mun. de Rondon do Pará.
- Port.nº4756 de 19.05.87 Conceder a MARIA ESTELA VIEIRA DOS REIS, GEP-M-AD1.401(6) meses, quinquênios, 01.03.74 a 28.02.79 a 01.03.79 a 28.02.84, Mun. de Muana.
- Port.nº4753 de 19.05.87 Conceder a ILZINETE CARDOSO DOS SANTOS, Prof. Assistente PA-A(3) meses, quinquênio de 02.05.80 a 02.05.85, Mun. de Rondon do Pará.
- Port.nº4752 de 19.05.87 Conceder a RAIMUNDA AMARAL ALVES DE CARVALHO, Prof. Assistente PA-A(6) meses, quinquênios, 01.03.74 a 28.02.79 a 01.03.79a28.02.84, Mun. de Vigia.
- Port.nº4751 de 19.05.87 Conceder a CLEIA MARIA VASCONCELOS, GEP-M-AD1.401(3) meses, quinquênio de 05.04.78 a 04.04.83, Mun. de Rondon do Pará.
- Port.nº4748 de 21.05.87 Conceder a RITA MOREIRA FERNANDES, GEP-M-AD1.401(3) meses, quinquênio, 01.03.81 a 28.02.86, Mun. de Vigia.
- Port.nº4741 de 21.05.87 Conceder a FLORDENICE PINTO PEREIRA, GEP-M-AD1.401(3) meses, quinquênio, 28.02.79 a 28.02.84, Mun. de Rondon do Pará.
- Port.nº4579 de 04.05.87 Conceder a RAIMUNDA NONATA SOARES BATISTA, GEP-M-AD1-401(6) meses, quinquênio de 15.06.75a15.06.80a15.06.80a15.06.85, Mun. de Óbidos.
- Port.nº4580 de 04.05.87 Conceder a MARIA MERCEDES CORREA BENTES, GEP-M-AD1.401(12) meses, quinquênios de 21.04.65a20.04.70a21.04.70a20.04.75a21.04.75a20.04.80 a 21.04.80a21.04.85, Mun. de Óbidos.
- Port.nº4582 de 04.05.87 Conceder a NEYDE RIBEIRO DE FIGUEIREDO, Prof. GEP-M-AD1-401(6) meses, quinquênios de 14.05.76 a 13.05.81 a 14.05.81 a 13.05.86, Mun. de Óbidos.
- Port.nº4586 de 04.05.87 Conceder a SUELI QUEIROZ DE OLIVEIRA, GEP-M-AD1.401(3) meses, quinquênio de 02.05.80 a 01.05.85, Mun. de Santarém.
- Port.nº4587 de 04.05.87 Conceder a FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, GEP-M-AD1(3) meses, quinquênio, 04.05.77 a 03.05.82, Mun. de São João do Pará.
- Port.nº4589 de 04.05.87 Conceder a WILZIA MARIA CANTO DE LIMA, Prof. Assistente PA-A(3) meses, quinquênio de 25.06.79 a 25.06.84, Mun. de Óbidos.
- Port.nº4590 de 04.05.87 Conceder a BENEDITA DE SOUZA VEIGA, Prof. Assistente PA-A(3) meses, quinquênio de 24.06.80 a 23.06.85, Mun. de Juruti.
- Port.nº4592 de 04.05.87 Conceder a DIONÉIA BIA SARRAZIM, (3) meses, quinquênio de 29.03.77a28.03.82, Mun. de Óbidos.
- Port.nº4593 de 04.05.87 Conceder a TEREZINHA DA SILVA PIMENTEL, Prof. Assistente (6) meses, quinquênios de 01.03.73 a 28.02.78 a 01.03.78 a 28.02.83, Mun. de Óbidos.
- Port.nº4594 de 04.05.87 Conceder a MARIA IZABEL MAMEDE QUEIROZ, GEP-M-AD1.401(6) meses, quinquênios, de 15.06.75 a 14.06.80 a 15.06.80 a 14.06.85, Mun. de Óbidos.
- Port.nº4595 de 04.05.87 Conceder a MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES ALVES, GEP-M-AD1-401(6) meses, quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 a 01.03.79 a 28.02.84, Mun. de Óbidos.
- Port.nº4598 de 04.05.87 Conceder a CÉLIA MARIA DE BARROS PISCANO, GEP-M-AD2-401(6) meses, quinquênios, 20.05.76 a 19.05.81 a 20.05.81 a 19.05.86, Mun. de Óbidos.
- Port.nº4599 de 04.05.87 Conceder a MARIA DO CARMO BARROS VEIGA, Prof. GEP-M-AD1-401(6) meses, quinquênio de 08.09.75 a 07.09.80 a 08.09.80 a 07.09.85, Mun. de Óbidos.
- Port.nº4888 de 05.05.87 Conceder a MARIA AVELINA RODRIGUES DE LIMA, Prof. Assistente PA-B(6) meses, quinquênios, 01.04.76 a 31.03.81 a 01.04.81a 31.03.86, Mun. de Castanhal.
- Port.nº4912 de 20.05.87 Conceder a IVONE DA COSTA MIRANDA, GEP-M-AD3.401(6) meses, quinquênios, 17.05.72 a 16.05.77 a 17.05.77 a 16.05.82, Mun. de Vigia.
- Port.nº4895 de 21.05.87 Conceder a MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA BAENA, GEP-M-AD1.401(3) meses, quinquênio de 14.06.80 a 13.06.85, Mun. de Muana.
- Port.nº4792 de 19.05.87 Conceder a TEREZA RIBEIRO DA COSTA, GEP-M-AD1.401(3) meses, quinquênio, 01.03.74 a 28.02.79, Mun. de Rondon do Pará.
- Port.nº4793 de 19.05.87 Conceder a LÚCIA MARIA DE MORAES CARDOSO, GEP-M-AD1.401(3) meses, quinquênio de 30.07.81a30.07.86, Mun. de Vigia.
- Port.nº4829 de 05.05.87 Conceder a JOSÉ FLÁVIO DO ANELES CARNEIRO, Vigia Ref.1(3) meses, quinquênio de 15.07.81 a 14.07.86, Mun. de São João do Pará.
- Port.nº4830 de 05.05.87 Conceder a LILÁSIA DA SILVA VEIRA PONTES, GEP-TP-1.102.1(3) meses, quinquênio de 11.04.80 a 10.04.85, Mun. de Marapanim.
- Port.nº4438 de 04.05.87 Conceder a ELITA DE SOUZA FERNANDES, GEP-M-AD1.401(3) meses, quinquênio, 12.06.80 a 11.06.85, Mun. de São João do Pará.
- Port.nº4439 de 04.05.87 Conceder a ZILA BARBOSA DE MELO, GEP-M-AD1-401(6) meses, quinquênios, 01.03.71a 01.03.76a01.03.76a01.03.81, Mun. de Juruti.
- Port.nº4840 de 07.05.87 Conceder a MADALENA LOPES DE SOUSA, Prof. Ref.1(3) meses, quinquênio de 14.08.79 a 13.08.84, Mun. de Magalhães Barata.
- Port.nº4841 de 07.05.87 Conceder a MARIA DE LOURDES FARIAS NICACIO, GEP-M-AD1.401(3) meses, quinquênio de 04.04.81a03.04.86, Mun. de Oriximiná.
- Port.nº4842 de 07.05.87 Conceder a HILMA SOUZA DE FIGUEIREDO, GEP-M-AD3.3(6) meses, quinquênios, 01.03.76 a 28.02.81 a 01.03.81 a 28.02.86, Mun. de Capanema.
- Port.nº4843 de 07.05.87 Conceder a MARIA LOPES FARIAS, GEP-TP-1.102.1(3) meses, quinquênio de 15.04.82 a 14.04.87, Mun. de Capanema.
- Port.nº4844 de 07.05.87 Conceder a MARIA RAIMUNDA PEREIRA LIMA, GEP-M-AD1.2(3) meses, quinquênio, 30.06.77 a 29.06.82, Mun. de Oriximiná.
- Port.nº4845 de 07.05.87 Conceder a ANA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA, GEP-M-AD1.2(3) meses, quinquênio de 27.07.81 a 26.07.86, Mun. de Oriximiná.
- Port.nº4346 de 07.05.87 Conceder a MARIA DAS GRACAS TAVIRA FERNANDES, GEP-M-AD1.401(3) meses, quinquênio de 01.03.82 a 28.02.87, Mun. de Oriximiná.
- Port.nº4465 de 22.04.87 Conceder a FRANCISCA MARIA DAS GRACAS SANTOS, Servente Ref.1(3) meses, quinquênio de 29.04.80a28.04.80, Mun. de Capanema.
- Port.nº4567 de 28.04.87 Conceder a MARIA DE SOUZA SARRIVA, GEP-M-AD2.401(6) meses, quinquênio, 30.09.75a 29.09.80a30.09.80a29.09.85, Mun. de Capitão Poço.
- Port.nº4574 de 04.05.87 Conceder a EDEMILZA SEBASTIANA MAMEDE, GEP-M-AD1(3) meses, quinquênio, 15.06.80 a 14.06.85, Mun. de Óbidos.
- Port.nº4575 de 04.05.87 Conceder a SELMA LUCIA SANTARÉM LIMA, Prof. Assistente PA-B(6) meses, quinquênios de 22.08.75a21.08.80a21.08.85, Mun. de Óbidos.
- Port.nº4576 de 04.05.87 Conceder a MARIA DO SOCORRO GOMES, Prof. Assistente PA-B(3) meses, quinquênio, 15.06.75a14.06.80, Mun. de Óbidos.
- Port.nº4570 de 28.04.87 Conceder a RAIMUNDA ELCY DO AMARAL HOLANDA, GEP-ANS-TAE-619.2(6) meses, quinquênios, 17.03.77a16.03.82a17.03.82a16.03.87, Mun. de Santa Izabel do Pará.
- Port.nº4577 de 04.05.87 Conceder a MARIA MERCEDES CAVALCANTE DA CUNHA, GEP-M-AD1.401(6) meses, quinquênios, 08.09.73a08.09.80a08.09.85, Mun. de Óbidos.
- Port.nº4578 de 04.05.87 Conceder a ROSILDA PISCANO TEIXEIRA, GEP-M-AD3-401(6) meses, quinquênios de 08.09.75a08.09.80a08.09.80a08.09.85, Mun. de Óbidos.
- Port.nº4581 de 04.05.87 Conceder a TEREZINHA DOS SANTOS PEREIRA, GEP-M-AD1-401(3) meses, quinquênio de 25.06.79a24.06.84, Mun. de Óbidos.
- Port.nº4801 de 05.05.87 Conceder a AIRCE SALES SOEIRO, GEP-M-AD1.101(6) meses, quinquênios, 14.05.76 a 13.05.81a14.05.81a13.05.86, Mun. de Colares.
- Port.nº4802 de 05.05.87 Conceder a EDNA MARIA SILVA BANDEIRA, Prof. Ref.1(3) meses, quinquênio, 30.06.80 a 29.06.85, Mun. de Ponta de Pedras.
- Port.nº4811 de 05.05.87 Conceder a RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA, GEP-TP-1.102.2(3) meses, quinquênio de 01.03.82 a 28.02.87, Mun. de Monte Alegre.
- Port.nº4812 de 05.05.87 Conceder a RAIMUNDO BARROS LIMA, Prof. Assistente PA-B(3) meses, quinquênio de 07.04.80 a 06.04.85, Mun. de Monte Alegre.
- Port.nº4813 de 05.05.87 Conceder a ANA DE LOURDES FERREIRA DE CARVALHO, GEP-M-AD1-401(3) meses, quinquênio de 01.04.81 a 31.03.86, Mun. de Santarém.
- Port.nº4814 de 05.05.87 Conceder a BENEDITA VILAS BOAS, GEP-TP-1.102.2(6) meses, quinquênios, 14.05.76a 13.05.81a14.05.81a13.05.86, Mun. de Santarém.
- Port.nº4815 de 05.05.87 Conceder a MARIA CREUZA BALBINO DE MELO, Prof. Assistente PA-B(3) meses, quinquênio, 21.05.81a20.05.86, Mun. de Santarém.
- Port.nº4816 de 05.05.87 Conceder a MARIA DO NASCIMENTO GONÇALVES, GEP-TP-1.102.3(6) meses, quinquênios de 02.06.76a01.06.81a02.06.81a01.06.86, Mun. de Santarém.
- Port.nº4817 de 05.05.87 Conceder a FRANCISCA MARINO PANTOJA, GEP-TP-1.102.2(6) meses, quinquênios, 28.06.72a27.06.77a28.06.77a27.06.82, Mun. de Castanhal.
- Port.nº4818 de 05.05.87 Conceder a MARIA RAIMUNDA DE SOUZA E SOUZA, GEP-TP-1.102(6) meses, quinquênio, de 14.05.76a13.05.81a14.05.81a13.05.86, Mun. de Tomé-Açu.
- Port.nº4819 de 05.05.87 Conceder a CLAUDETE FERREIRA RODRIGUES, GEP-SA 901.2(6) meses, quinquênio de 22.04.76a21.04.81a22.04.81a21.04.86, Mun. de Curuçá.
- Port.nº4821 de 05.05.87 Conceder a CÉLIA SEGRECHI CHAVES, Prof. Horista(3) meses, quinquênio de 22.05.81 a 21.05.86, Mun. de Tomé-Açu.
- Port.nº4822 de 05.05.87 Conceder a IVONE DA SILVA CARVALHO, Prof. Assistente PA-A(3) meses, quinquênio, 30.05.80a29.05.85, Mun. de Tomé-Açu.
- Port.nº4823 de 05.05.87 Conceder a ETSUKO ONUKI MAKI, GEP-M-AD1-401(6) meses, quinquênios de 01.03.73 a 28.02.78a01.03.78a28.02.83, Mun. de Tomé-Açu.
- Port.nº4824 de 05.05.87 Conceder a CRISEUDA DO ROSÁRIO RABELO, Prof. Assistente PA-A(3) meses, quinquênio, 24.09.81a23.09.86, Mun. de Tomé-Açu.
- Port.nº4825 de 05.05.87 Conceder a MARISSANTA TEODÓRIO UMEZAWA, Prof. Assistente PA-A(3) meses, quinquênio de 18.11.81a17.11.86, Mun. de Tomé-Açu.
- Port.nº4826 de 05.05.87 Conceder a RISALVA DA SILVA COSTA COSTA, Prof. Assistente PA-A(3) meses, quinquênio de 04.06.81a 03.06.86, Mun. de Curuçá.
- Port.nº4827 de 05.05.87 Conceder a ROSA DIAS DE SOUSA, GEP-M-AD1-401(3) meses, quinquênio de 08.04.81 a 07.04.86, Mun. de Castanhal.

- Port.nº4828 de 05.05.87 Conceder a DILCA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Servente Ref.1(06)meses, quinquênio de 21.03.77a20.03.82a21.03.87.Mun.de Castanhal.

- Port.nº4829 de 05.05.87 Conceder a JOSÉ FLAVIO DORNELES CARNEIRO, Vigia Ref.1(03)meses, quinquênio de 15.07.81a14.07.86.Mun.de St.º Ma. do Para.

- Port.nº4692 de 05.05.87 a Conceder a MARIA ZELINDA PONTES ALMEIDA, Prof.Assistente PA-A(03)meses, quinquênio de 28.05.79 a 27.05.84.Mun.de Mocajuba.

- Port.nº4695 de 07.05.87 Conceder a RUBENITA DA SILVA COSTA, Prof.Assistente PA-A(03)meses, quinquênio de 01.03.82 a 01.03.87.Mun.de Mocajuba.

- Port.nº4697 de 07.05.87 Conceder a JULIANA SILVA DO ESPIRITO SANTO, Prof.Assistente PA-A(06)meses, quinquênios de 30.03.76 a 29.03.81 e 30.03.81a29.03.86.Mun.de Igarapé-Miri.

- Port.nº4699 de 07.05.87 Conceder a MARIA ISABEL DOS SANTOS BAHIA, GEP-M-AD1.401(03)meses, quinquênio de 30.03.79 a 29.03.84.Mun.de Igarapé-Miri.

- Port.nº4707 de 07.05.87 Conceder a MARIA RAIMUNDA BASTOS QUARESMA, Prof.Assistente PA-A(03)meses, quinquênio de 13.08.76 a 12.08.81.Mun.de Igarapé-Miri.

- Port.nº4685 de 05.05.87 Conceder a ANTONIO DE SOUZA PORTILHO, Prof.Assistente PA-B(03)meses, quinquênio de 19.05.78 a 18.05.83.Mun.de Mocajuba.

- Port.nº4683 de 05.05.87 Conceder a FRANCISCA DE JESUS MARTINS AMARAL, GEP-M-AD1.401(03)meses, quinquênio de 15.06.75 a 14.06.80.Mun.de Mocajuba.

- Port.nº4698 de 07.05.87 Conceder a DILETE DO ESPIRITO SANTO PANTOJA PINHEIRO, Prof.Assistente PA-A(6)meses, quinquênios de 01.03.71a28.02.76e01.03.76 a 28.02.81.Mun.de Igarapé-Miri.

- Port.nº4693 de 07.05.87 Conceder a ROSALINA SERRA DE BRITO, Prof.Assistente PA-A(03)meses, quinquênio de 06.09.77a05.09.82.Mun.de Cametá.

- Port.nº4689 de 05.05.87 Conceder a MARIA BENEDITA DA SILVA COSTA, Prof.Assistente PA-A(06)meses, quinquênios de 01.03.72a28.02.77e01.03.77a28.02.82.Mun.de Mocajuba.

- Port.nº4603 de 04.05.87 Conceder a VALDECY DOS SANTOS BARBOSA, Prof.Assistente PA-A(03)meses, quinquênio de 04.06.81 a 03.06.86.Mun.de Ubidos.

- Port.nº4604 de 04.05.87 Conceder a MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALMEIDA, PA-A Prof.Assistente(06)meses, quinquênios de 01.03.75 a 28.02.80 e 01.03.80 a 28.02.85.Mun.de Ubidos.

- Port.nº4605 de 04.05.87 Conceder a MARILDA DE SOUZA QUEIROZ, GEP-M-AD1.401(03)meses, quinquênio de 14.03.83.Mun.de Ubidos.

- Port.nº4606 de 04.05.87 Conceder a CORACI DE SANTO TERRO SARRAZIM DA COSTA, Prof.Assistente PA-B(06)meses, quinquênios de 15.06.75a14.06.80e15.06.80a14.06.85.Mun.de Ubidos.

- Port.nº4608 de 04.05.87 Conceder a TELMA MARIA PIVA MORAES, GEP-M-AD1.401(06)meses, quinquênios de 01.08.72a31.07.77e12.04.78a11.04.83.Mun.de Ubidos.

- Port.nº4609 de 04.05.87 Conceder a MARIA FÁTIMA ANDRADE PEREIRA, Prof.Assistente PA-B(06)meses, quinquênios de 01.03.75a28.02.80e01.03.80a28.02.85.Mun.de Ubidos.

- Port.nº4610 de 04.05.87 Conceder a MARIA LUIZA DE ANDRADE CANTO, GEP-M-AD1.401(03)meses, quinquênio de 04.11.79a03.11.84.Mun.de Ubidos.

- Port.nº4800 de 07.05.87 Conceder a ROSINHA FURTADO DE LACERDA, Prof.Não Titulado Ref.1(03)meses, quinquênio de 21.10.80a20.10.85.Mun.de Paragiminas.

- Port.nº4677 de 28.04.87 Conceder a CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS, GEP-M-AD1.401(03)meses, quinquênio de 16.05.80 a 15.05.85.Mun.de Moju.

- Port.nº4678 de 28.04.87 Conceder a OSMARINA DE MORAES CARDOSO, GEP-M-AD1.1(09)meses, quinquênios de 01.03.71 a 28.02.76 e 01.03.76 a 28.02.81e01.03.81a 28.02.86.Mun.de Moju.

- Port.nº4679 de 28.04.87 Conceder a TEREZINHA DE JESUS AMARAL MORAES, GEP-M-AD1.1(03)meses, quinquênio de 10.04.79 a 09.04.84.Mun.de Moju.

- Port.nº4680 de 28.04.87 Conceder a UDINALVA MARIA GOMES PEREIRA, Prof.Ref.1(03)meses, quinquênio de 16.05.80 a 15.05.85.Mun.de Moju.

- Port.nº4681 de 28.04.87 Conceder a URUGUACEMA GOMES PEREIRA, GEP-M-AD2.401(06)meses, quinquênios de 01.04.76 a 31.03.81 e 01.04.81 a 31.03.86.Mun.de Moju.

- Port.nº4820 de 12.05.87 Conceder a ADIL MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, GEP-SA-901.1(03)meses, quinquênio de 01.03.82 a 28.02.87.Mun.de Monte Alegre.

- Port.nº4917 de 07.05.87 Conceder a ANTONIA DE LIMA SANTOS, Prof.Assistente PA-B(06)meses, quinquênios de 01.03.72 a 01.03.77 e 01.03.77 a 01.03.82.Mun.de Acará.

- Port.nº4837 de 07.05.87 Conceder a ADALGIZA ALZIRA NAZARÉ DA SILVA, Prof.Assistente PA-A(03)meses, quinquênio de 04.07.77 a 03.07.82.Mun.de Tomé-Açu.

- Port.nº4919 de 07.05.87 Conceder a ANA MARIA DE JESUS PEREIRA, Prof.Assistente PA-B(03)meses, quinquênio de 02.08.79 a 02.08.84.Mun.de Curuçá.

- Port.nº4926 de 07.05.87 Conceder a ALMIRA PEREIRA DOS SANTOS, Prof.Assistente PA-A(03)meses, quinquênio de 07.03.80 a 06.03.85.Mun.de Prainha.

- Port.nº4838 de 12.05.87 Conceder a BENEDITA REGINA PEREIRA DA CRUZ, Prof.Assistente PA-A(03)meses, quinquênio de 22.05.81 a 21.05.86.Mun.de Tomé-Açu.

- Port.nº4929 de 07.05.87 Conceder a OELORISANO PINTO FERREIRA, Prof.Assistente PA-B(03)meses, quinquênio de 25.06.79 a 24.06.84.Mun.de Curuçá.

- Port.nº4922 de 12.05.87 Conceder a ELZA NAZARÉ VAZ E VAZ, Prof.Assistente PA-B(06)meses, quinquênios de 10.03.71 a 09.03.76 a 10.03.76 a 09.03.81.Mun.de Acará.

- Port.nº4836 de 12.05.87 Conceder a EDIVALDO BORGES RODRIGUES, GEP-M-AD2.401(06)meses, quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84.Mun.de Curuçá.

- Port.nº4833 de 12.05.87 Conceder a ELZAMIR UWAMORI TAKAHASHI, Prof.Horista(03)meses, quinquênio de 30.05.80 a 29.05.85.Mun.de Tomé-Açu.

- Port.nº4925 de 07.05.87 Conceder a ERMINA BRAGA DO VALE, GEP-M-AD1.401(03)meses, quinquênio de 11.04.81.Mun.de Curuçá.

- Port.nº4930 de 07.05.87 Conceder a MARIA DAS GRAÇAS FURTADO COSTA, GEP-M-AD1.401(03)meses, quinquênio de 04.03.79 a 03.03.84.Mun.de Tomé-Açu.

- Port.nº4927 de 07.05.87 Conceder a MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DO NASCIMENTO, Prof.Assistente PA-B(06)meses, quinquênios de 01.04.74 a 31.03.79e01.04.79 a 31.03.84.Mun.de Tomé-Açu.

- Port.nº4835 de 07.05.87 Conceder a NESILDA MODESTO BRAGA, GEP-TP-1.102.2(03)meses, quinquênio de 01.04.81 a 01.04.86.Mun.de Curuçá.

- Port.nº4920 de 07.05.87 Conceder a MARIA DO PERPETUO SOCORRO GÓIS, Prof.Assistente(03)meses, quinquênio de 30.10.79 a 29.10.84.Mun.de Tomé-Açu.

- Port.nº4921 de 07.05.87 Conceder a MARIA SUELY MATOS DE MORAES, GEP-M-AD1.401(03)meses, quinquênio de 12.04.76 a 11.04.81.Mun.de Curuçá.

- Port.nº4834 de 07.05.87 Conceder a RAIMUNDA AURINA B. BARBOSA, Prof.Assistente PA-B(03)meses, quinquênio de 04.07.77 a 03.07.82.Mun.de Tomé-Açu.

- Port.nº4928 de 07.05.87 Conceder a NEUSA MARIA DOS SANTOS MIRANDA, Prof.Assistente PA-A(03)meses, quinquênio de 02.05.81 a 01.05.86.Mun.de Tomé-Açu.

- Port.nº4916 de 12.05.87 Conceder a FRANCISCA VIANNA DE OLIVEIRA, Prof.Assistente PA-B(06)meses, quinquênios de 01.02.74 a 31.01.79 e 01.02.79 a 31.01.84.Mun.de Curuçá.

- Port.nº4839 de 12.05.87 Conceder a ESMERALDINA SENNA DA CONCEIÇÃO, Prof.Assistente PA-A(03)meses, quinquênio de 26.11.79 a 25.10.84.Mun.de Curuçá.

- Port.nº4924 de 12.05.87 Conceder a LAURA MARIA MENDES SILVA, GEP-M-AD1.401(06)meses, quinquênios de 12.04.76 a 11.04.81 e 12.04.81 a 11.04.86.Mun.de Curuçá.

- Port.nº4918 de 12.05.87 Conceder a HELENA IZUMI LIMA, Prof.GEP-M-AD1.401(03)meses, quinquênio de 28.03.76 a 28.03.81.Mun.de Tomé-Açu.

- Port.nº4832 de 12.05.87 Conceder a IOLANDA CABRAL COSTA, GEP-M-AD1.401(06)meses, quinquênios de 01.04.76a 31.03.81 e 01.04.81 a 31.03.86.Mun.de Curuçá.

- Port.nº4915 de 07.05.87 Conceder a RAIMUNDA NONATO ARRAGES, GEP-M-AD3.401(03)meses, quinquênio de 02.05.80 a 01.05.85.Mun.de Tomé-Açu.

- Port.nº4734 de 06.09.87 Conceder a CÉLIA BARATA FAVACHO, Prof.Assistente PA-B(03)meses, quinquênio de 30.06.80 a 30.06.85.Mun.de Vigia.

- Port.nº4735 de 06.09.87 Conceder a MARIA DE FÁTIMA RABELO MONTEIRO, Prof.Assistente PA-A(03)meses, quinquênio de 14.06.81 a 13.06.86.Mun.de Vigia.

- Port.nº4740 de 07.05.87 Conceder a VALQUIRIA PINTO PEREIRA, Prof.Assistente PA-A(03)meses, quinquênio de 04.06.79 a 03.06.84.Mun.de Rondon do Para.

- Port.nº4798 de 05.05.87 Conceder a TELMA DE OLIVEIRA SILVA, GEP-M-AD1.401(06)meses, quinquênios de 01.03.74a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84.Mun.de Rondon do Para.

- Port.nº4898 de 07.05.87 Conceder a MORMELIA COSTA CARDOSO BARBOSA, Prof.Habilitado Nível 1,(12)meses, quinquênios de 15.06.65 a 14.06.70 e 15.06.70a14.06.75 e 15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85.Mun.de Vigia.

- Port.nº4906 de 07.05.87 Conceder a CRESOLITA MARQUES TEIXEIRA, GEP-M-AD1.401(06)meses, quinquênios de 01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83.Mun.de Muana.

- Port.nº4620 de 24.04.87 Conceder a EVA AIRES LUIZ GEP-M-AD1.1(06)meses, quinquênios de 01.03.76 a 28.02.81e 01.03.81 a 28.02.86.Mun.de São Felix do Xingu.

- Port.nº4932 de 07.05.87 Conceder a MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA, GEP-M-AD1.2(03)meses, quinquênios de 02.04.79 a 01.04.84.Mun.de Ourém.

- Port.nº4900 de 07.05.87 Conceder a RAIMUNDA REIS NUNES, GEP-M-AD1.1(03)meses, quinquênio de 19.04.77 a 19.04.82.Mun.de Muana.

- Port.nº4528 de 23.04.87 Conceder a MARIA DE FÁTIMA ANDRADE VAZ, GEP-M-AD1.401(03)meses, quinquênio de 09.05.77 a 08.05.82.Mun.de São Miguel do Guama.

- Port.nº4530 de 23.04.87 Conceder a ZULEIDE CARVALHO VAREJO NERY, Prof.Assistente PA-A(03)meses, quinquênio de 30.09.80 a 29.09.85.Mun.de Santana do Araguaia.

- Port.nº4622 de 24.04.87 Conceder a NOÉMIA MARQUES DA SILVA, GEP-M-AD1.401(03)meses, quinquênio de 15.04.81 a 14.04.86.Mun.de Xingua.

- Port.nº4614 de 24.04.87 Conceder a CREUZA MAGALHÃES FRANÇA, GEP-M-AD1.401(03)meses, quinquênio de 04.06.81 a 03.06.86.Mun.de Xingua.

- Port.nº4902 de 07.05.87 Conceder a RAIMUNDA DOS SANTOS LOBATO, GEP-M-AD1.401(06)meses, quinquênios de 15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85.Mun.de Muana.

- Port.nº4903 de 07.05.87 Conceder a NAZILDA FREITAS DE ALBUQUERQUE, Prof.Assistente PA-A(03)meses, quinquênio de 02.08.79 a 01.08.84.Mun.de Muana.

- Port.nº4901 de 07.05.87 Conceder a RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, GEP-M-AD1.401(06)meses, quinquênios de 10.07.74 a 09.07.79 e 10.07.79 a 09.07.84.Mun.de Vigia.

- Port.nº4904 de 07.05.87 Conceder a ARLINDA ARCANJA DE JESUS, GEP-M-AD1.401(03)meses, quinquênio de 28.08.80 a 27.08.85.Mun.de Rondon do Para.

- Port.nº4905 de 07.05.87 Conceder a ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, Prof.Horista(03)meses, quinquênio de 08.09.80 a 07.09.85.Mun.de Colares.

- Port.nº4908 de 07.05.87 Conceder a DEOLINA ROCHA SILVA, GEP-M-AD1.401(03)meses, quinquênio de 04.06.79 a 03.06.84.Mun.de Rondon do Para.

- Port.nº4913 de 07.05.87 Conceder a JOÃO RAIMUNDO DOS SANTOS, GEP-SA-901.3(03)meses, quinquênio de 16.07.78 a 15.07.83.Mun.de Alenquer.

- Port.nº4527 de 23.04.87 Conceder a ANA CELES SILVA E SOUZA, GEP-M-AD1.401(06)meses, quinquênios de 01.03.73 a 23.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83.Mun.de Vigia.

- Port.nº4911 de 07.05.87 Conceder a FRANCISCA MARIA CALANDRINI BRABO, GEP-M-AD3.401(03)meses, quinquênio de 22.03.77 a 21.03.82.Mun.de Muana.

- Port.nº4910 de 07.05.87 Conceder a EDNA DA SILVA DE OLIVEIRA, GEP-M-AD1.401(03)meses, quinquênio de 28.08.80 a 27.08.85.Mun.de Rondon do Para.

- Port.nº4909 de 07.05.87 Conceder a EDILENE RODRIGUES DOS SANTOS, Prof.Assistente PA-A(03)meses, quinquênio de 03.07.79 a 02.07.84.Mun.de Rondon do Para.

- Port.nº4896 de 07.05.87 Conceder a MARIA DO SOCORRO DA SILVA PALHETA, Prof.GEP-M-AD1.2(03)meses, quinquênio de 26.04.77 a 25.04.82.Mun.de Vigia.

- Port.nº4619 de 24.04.87 Conceder a FÁTIMA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Prof.Assistente PA-A(03)meses, quinquênio de 30.07.79 a 29.07.84.Mun.de São Caetano de Odivelas.

- Port.nº4529 de 23.04.87 Conceder a FRANCISCA ALBERTINA BARBOSA, Prof.Ref.1(03)meses, quinquênio de 21.10.80 a 20.10.85.Mun.de Paragiminas.

- Port.nº6050 de 20.05.87 Conceder a MARTA CORRÊA DA CRUZ PEREIRA, Servente Ref.1(3)meses, quinquênio de 24.04.81 a 24.04.86.Mun.de Mocajuba.

- Port.nº6446 de 20.05.87 Conceder a MARGARIDA TRINDADE LIMA, GEP-TP-1.102.1(3)meses, quinquênio de 26.04.77 a 25.04.82.Mun.de Moju.

- Port.nº6038 de 18.05.87 Conceder a ANA FERREIRA DE MIRANDA, GEP-TP-1.102.1(3)meses, quinquênio de 10.08.86.Mun.de Marabá.

- Port.nº6052 de 21.05.87 Conceder a MARIA VIRGINIA CORRÊA CARVALHO, GEP-TP-1.102.3(3)meses, quinquênio de 22.03.81 a 21.03.86.Mun.de Mocajuba.

- Port.nº6047 de 20.05.87 Conceder a DIONIRA BARBOSA VIEIRA, GEP-TP-1.102.1(3)meses, quinquênio de 13.08.81 a 12.08.86.Mun.de Itupiranga.

- Port.nº6048 de 20.05.87 Conceder a ROSIETE MARTINS COSTA, Servente Ref.1(3)meses, quinquênio de 04.06.81 a 03.06.86.Mun.de Mocajuba.

- Port.nº6042 de 18.05.87 Conceder a MARIA SUELY NUNES SABA, Prof.Assistente PA-A(3)meses, quinquênio de 23.07.79 a 22.07.84.Mun.de Mocajuba.

- Port.nº6045 de 20.05.87 Conceder a ANA ZILDA ARNAUD RODRIGUES, GEP-M-AD1.1(3)meses, quinquênio de 04.03.79 a 03.03.84.Mun.de Abaetetuba.

- Port.nº6053 de 21.05.87 Conceder a FLORA BARATA ASSUNÇÃO, GEP-M-AD1.1(3)meses, quinquênio de 06.09.77 a 05.09.82.Mun.de Cametá.

- Port.nº6043 de 20.05.87 Conceder a MARIA DE LOURDES CARDOSO DA SILVA, GEP-TP-1.102.2(6)meses, quinquênios de 21.06.76a20.06.81e21.06.81a20.06.86.Mun.de Bragança.

- Port.nº6054 de 21.05.87 Conceder a MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RIBEIRO, GEP-AD1.401(3)meses, quinquênio de 28.05.81a27.05.86.Mun.de Cametá.

- Port.nº6055 de 21.05.87 Conceder a MARIA ARISTOLINA DO PILAR RIBEIRO CORDEIRO, GEP-M-AD1.1(6)meses, quinquênio de 15.06.75a14.06.80a15.06.80a14.06.85.Mun.de Cametá.

- Port.nº6041 de 18.05.87 Conceder a DÁRIA MARIA DAS GRAÇAS LIMA, GEP-M-AD1.4(6)meses, quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79e01.03.79a28.02.84.Mun.de Viseu.

- Port.nº4789 de 18.05.87 Conceder a OSVALDINA LOBO PONTE, GEP-M-AD1.1(9)meses, quinquênios de 22.03.71a 21.03.76e22.03.76a21.03.81e22.03.81a21.03.86.Mun.de Cametá.

- Port.nº4788 de 18.05.87 Conceder a MARIA DE NAZARÉ DO CARMO SILVA, GEP-M-AD1.1(3)meses, quinquênio de 06.09.77a05.09.82.Mun.de Cametá.

- Port.nº4781 de 18.05.87 Conceder a ILZA VAZ DE SOUSA, GEP-TP-1.102.2(6)meses, quinquênios de 01.04.76 a 31.03.81e01.04.81a31.03.86.Mun.de São João do Araguaia.

- Port.nº4782 de 18.05.87 Conceder a MARIA BENEDITA CALDAS GUIMARÃES, GEP-TP-1.102.3(3)meses, quinquênio de 22.03.81a21.03.86.Mun.de Mocajuba.

- Port.nº4777 de 18.05.87 Conceder a IONAS TAVARES PINHEIRO, Prof.Ref.1(3)meses, quinquênio de 29.04.80 a 28.04.85.Mun.de Cametá.

- Port.nº4778 de 18.05.87 Conceder a JOSÉ MARIA PEREIRA, GEP-TP-1.102.3(3)meses, quinquênio de 01.04.80 a 31.03.85.Mun.de Cametá.

- Port.nº6147 de 21.05.87 Conceder a MARIDALVA LIMA SANTOS, Prof.Horista(60)meses, quinquênios de 01.03.71 a 28.02.76 e 01.03.76 a 28.02.81.Mun.de Capanema.

DISPENSAS

- Port.nº4634 de 27.04.87 Dispensar a pedido, o servidor, DILCE SOUTO DE AZEVEDO, GEP-M-AD1.2.Mun. de Capanema, a partir de 01.01.87.

- Port.nº4763 de 11.05.87 Dispensar a pedido o servidor, ESMERALDA ANTONIA PINHEIRO CORRÊA, GEP-M-AD2.401.Mun.de Oeiras do Pará.

- Port.nº4671 de 29.04.87 Dispensar a pedido, o servidor ROSA SENHORINHA DE SA, Prof.Horista, Município de Ponta de Pedras.

- Port.nº4875 de 18.05.87 Dispensar a pedido, o servidor, ELIZETE RAMOS GONÇALVES, Prof.Ref.IV, Mun.de Brades, a partir de 01.02.87.

- Port.nº4766 de 11.05.87 Dispensar a pedido, o servidor MARIA IGMA ALVES MOURA, GEP-SA-901.2.Mun. de Igarapé-Miri.

- Port.nº4877 de 18.05.87 Dispensar a pedido, o servidor FRANCISCO VALDECY ARAÚJO SILVA, Prof.Horista, Mun.de Rio Maria.

Departamento de Pessoal, 11.06.87

HEVALDO DE CASTRO MONTEIRO
Diretor de Recursos Humanos
EXT.nº10032 reg.nº 24201 dia 18.06.87

PORTARIA Nº 173 de 02 de junho de 1987.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, usando das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port.nº1078 de 12.11.1984,

RESOLVE:

CONCEDER, SALÁRIO FAMILIA a partir do mês de JUNHO/87, aos servidores abaixo relacionados, desta Secretaria:

AIDA MAROS GALA	01 Dep.
ELIZENAI NEMO ATHAYDE	01 "
JOSÉ IZIDIO FERREIRA GOMES	04 "
LANDONEI FERREIRA DO ROSÁRIO	01 "
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BIAGI CECI	01 "
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA REIS	01 "
MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS	03 "
PERPETUO SOCORRO DE SOUZA LOURENÇO	02 "

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.06.87.

Laírcio Nassar
Dr. MARCÍDIA MARIA DA CUNHA NASSAR.

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde. E.M.
EXT. nº 10034 reg. nº 24204 dia 18.06.87

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
EDITAL (CHAMAMENTO)

A Divisão de Recursos Humanos/ Sétor de Pessoal/1º Centro Reg. de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), por este intermédio de acordo com o art. 205 da Lei nº 749/53, convida o funcionário MAURO ALMEIDA GASPARI, Agente Administrativo, GEP-SA, 901.1, Classe "A", a se apresentar ao serviço no prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação deste edital e justificar sua ausência por mais de trinta (30) dias consecutivos.

Belém, 12 de junho de 1987.

Fernando Maria Moura Bastos
DR. FERNANDO MARIA MOURA BASTOS

Diretor da Div. de Recursos Humanos/1º CRS.
EXT. nº 10033 reg. nº 24204 dia 18.06.87

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato do Termo Aditivo de Re-Ratificação PG-17/87. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ - DERPA e a firma NORCON-ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Proc. 0173/87. Fundamento Legal: Em decorrência da necessidade de compatibilizar o Contrato de Empreitada PG-05/87, as disposições contratuais originais, aditivos, apostilas e diretrizes legais, econômicas e financeiras do Contrato de Empreitada PG-79/85, as partes acordam em aditar, re-ratificando o Contrato PG-05/87 mediante as cláusulas e condições estipuladas no presente Termo Aditivo de Re-Ratificação.

Belém, 22 de maio de 1987.
DR. JOSÉ AUGUSTO DE C.M. POMBO - Chefe da Procuradoria Geral, em ENG.ª DELENE MAUES CAVALCANTE - Diretor Geral, exercício T. nº 09196 reg. nº 24202 dia 18.06.87

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE VEÍCULO TIPO KOMBI, FIRMADO ENTRE O SENHOR FRANCISCO CARLOS GOMES DE CASTRO, DENOMINADO LOCADOR E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, DENOMINADO LOCATÁRIO.

ESPÉCIE: CONTRATO CELEBRADO ENTRE O SENHOR FRANCISCO CARLOS GOMES DE CASTRO E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NAS ATIVIDADES DESTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA CIDADE DE BELÉM CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

EMPENHO: NOTA DE EMPENHO Nº 01155

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04.05.87 a 04.11.87

VALOR GLOBAL: Cz\$-237.600,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS CRUZADOS)

CATEGORIA DA PROGRAMAÇÃO: 51.01.0307021-2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN-3132-00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

FORO: DE BELÉM

Belém, 04 de Maio de 1987.

LOCADOR: FRANCISCO CARLOS GOMES DE CASTRO

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
HÉRCULES JOSÉ DA SILVA-CEL.PM.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA FIRMADO ENTRE O SENHOR ARGEMIRO LEAL ARRAES E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

ESPÉCIE: CONTRATO CELEBRADO ENTRE O SENHOR ARGEMIRO LEAL ARRAES, LOCADOR E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, LOCATÁRIO.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL COLETADO SOB Nº 242, SITUADO À MARECHAL RONDON, NO MUNICÍPIO DE XINGUARA ONDE FUNCIONA A 23ª CI RETRAN.

EMPENHO: NOTA DE EMPENHO Nº 01016

VALOR GLOBAL: Cz\$-68.280,00 (SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA CRUZADOS)

CATEGORIA DA PROGRAMAÇÃO: 51.01.0307021-2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN-3132-00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

FORO: DE BELÉM

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.05.87 a 31.12.87.

Belém, 27 de Abril de 1987.

LOCADOR: ARGEMIRO LEAL ARRAES

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
HÉRCULES JOSÉ DA SILVA-CEL.PM.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA, FIRMADO ENTRE A SENHORA MARIA DE NAZARÉ DIAS FERREIRA, LOCADORA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, LOCATÁRIO.

ESPÉCIE: CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SENHORA MARIA DE NAZARÉ DIAS FERREIRA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL COLETADO SOB Nº 280 SITUADO À AVENIDA MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAQUAIA ONDE FUNCIONA A 5ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO.

EMPENHO: NOTA DE EMPENHO Nº 00725

VALOR GLOBAL: Cz\$-48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL CRUZADOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15.03.87 a 15.03.88

CATEGORIA DA PROGRAMAÇÃO: 51.01.0307021-2.001 - MANUTENÇÃO

DAS ATIVIDADES DO DETRAN-3132-00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

FORO: DE CONCEIÇÃO DO ARAQUAIA

Belém, 06 de Março de 1987.

LOCADORA: MARIA DE NAZARÉ DIAS FERREIRA

ESPOSO DA LOCADORA: ALDO GURJÃO FERREIRA

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
MARIO NAZARENO LOPES ROCHA-CEL.PM.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE VEÍCULO TIPO KOMBI, FIRMADO ENTRE O SENHOR JOSÉ DO CARMO PEREIRA TEIXEIRA, DENOMINADO LOCADOR E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, DENOMINADO LOCATÁRIO.

ESPÉCIE: CONTRATO CELEBRADO ENTRE O SENHOR JOSÉ DO CARMO PEREIRA TEIXEIRA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NAS ATIVIDADES DESTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA CIDADE DE BELÉM CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

EMPENHO: NOTA DE EMPENHO Nº 01156

VALOR GLOBAL: Cz\$-237.600,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS CRUZADOS)

CATEGORIA DA PROGRAMAÇÃO: 51.01.0307021-2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN-3132-00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04.05.87 a 04.11.87.

FORO: DE BELÉM

Belém, 04 de Maio de 1987.

LOCADOR: JOSÉ DO CARMO PEREIRA TEIXEIRA

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
HÉRCULES JOSÉ DA SILVA-CEL.PM.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE VEÍCULO TIPO KOMBI, FIRMADO ENTRE O SENHOR EDVALDO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA, DENOMINADO LOCADOR E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, DENOMINADO LOCATÁRIO.

ESPÉCIE: CONTRATO CELEBRADO ENTRE O SENHOR EDVALDO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NAS ATIVIDADES DESTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA CIDADE DE BELÉM CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

EMPENHO: NOTA DE EMPENHO Nº 01157

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04.05.87 a 04.11.87

CATEGORIA DA PROGRAMAÇÃO: 51.01.0307021-2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN-3132-00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

VALOR GLOBAL: Cz\$-237.600,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS CRUZADOS)

FORO: DE BELÉM

Belém, 04 de Maio de 1987.

LOCADOR: EDVALDO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
HÉRCULES JOSÉ DA SILVA-CEL.PM.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE VEÍCULO TIPO KOMBI, FIRMADO ENTRE O SENHOR OSCAR DE SOUZA LIMA, DENOMINADO LOCADOR E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, DENOMINADO LOCATÁRIO.

ESPÉCIE: CONTRATO CELEBRADO ENTRE O SENHOR OSCAR DE SOUZA LIMA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NAS ATIVIDADES DESTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA CIDADE DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

EMPENHO: NOTA DE EMPENHO Nº 01154

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04.05.87 a 04.11.87

VALOR GLOBAL: Cz\$-237.600,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS CRUZADOS)

CATEGORIA DA PROGRAMAÇÃO: 51.01.0307021-2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN-3132-00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

FORO: DE BELÉM

Belém, 04 de Maio de 1987.

LOCADOR: OSCAR DE SOUZA LIMA

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
HÉRCULES JOSÉ DA SILVA-CEL.PM.

EXT. nº 10033 reg. nº 24 199 dia 18.06.87

Resumo da Constituição da Sociedade Civil denominada YOSHIKAWA & NAKAYAMA S/C LTDA, com sede e foro nesta cidade à Rodovia do Coqueiro, KM 1,5/nº, com o nome fantasia de MOTEL NIKSI, com o Capital social de Cz\$500.000,00. Tem como sócios TAKSUI YOSHIKAWA e HIDEO NAKAYAMA. Tem como objetivo o ramo de motel. A gerência da Sociedade será exercida indistintamente pelos sócios. A responsabilidade de cada sócio, nos termos da legislação em vigor é ilimitada a totalidade do Capital Social T. nº 09194 reg. nº 24200 dia 18.06.87

Seção de Obras do Pará

CONTRATO SOCIAL PARA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: CIRCUITOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO OS INFRAS FIRMADOS: LAURINDO BRASIL BARROS, BRASILEIRO, CASADO, C.I. Nº PA/328.874 SEGUP/PA E CPF 131.291.802-06; REGINALDO DA CONCEIÇÃO DA COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, C.I. Nº 226.391 SEGUP/PA E CPF 092.039.742-53; EURI CO CASTRO DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, C.I. Nº 417.3025SEGUP/AM E CPF 148.593.862-72, RESOLVEM ENTRE SI PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL, CONSTITUIR UMA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE NOS TERMOS DAS LEIS NÚMERO 3.708 de 10.01.1919 E 4.857 de 09.11.1939 E ARTIGOS 1.363 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, QUE FAZEM E APROVAM SOB AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA RAZÃO SOCIAL E SEDE
A SOCIEDADE SE REGERÁ SOB A RAZÃO SOCIAL DE CIRCUITOS-PRESTADORA SERVIÇOS LTDA. COM SEDE EM BELÉM/PA A AV. DUQUE DE CAIXAS-PASS. S. FRANCISCO DE ASSIS 179.

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO
A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS.

CLAUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL, SUBSCRIÇÃO E INTEGRAÇÃO:
O CAPITAL SOCIAL SERÁ DE 20.000 (VINTE MIL CRUZADOS), SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS EM PARTES IGUAIS PELOS SÓCIOS, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

CLAUSULA QUARTA: DA CAUSA MORTIS, RETIRADA OU INCAPACIDADE LEGAL
A SOCIEDADE NÃO SE DILSOVERÁ POR MORTE; FALÊNCIA, INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE QUALQUER UM DOS SÓCIOS, CONTINUANDO COM O(S) SUCESSOR(ES) DO SÓCIO RETIRANTE OU HERDEIROS DO FALECIDO. BELÉM, 17 DE JUNHO DE 1987.

LAURINDO BRASIL BARROS

T. nº 09195 reg. nº 24203 dia 18.06.87

RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO.

I- DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores do Bairro Novo de Barcarena.

II- NATUREZA JURÍDICA: Entidade civil sem fins lucrativos.

III- FUNDAÇÃO: 18 de agosto de 1985.

IV- SEDE: Bairro Novo - Cidade de Barcarena.

V- FINALIDADE: Promoção atividades culturais, esportivas e defesa dos direitos.

VI- ADMINISTRAÇÃO: Assembleia Geral, Conselho de Representação de Ruas, Diretoria.

VII- REPRESENTAÇÃO: Será feita pela Diretoria.

VIII- REFORMA DOS ESTATUTOS: Através de Assembleia Geral especificamente convocada para esse fim, com a presença de pelo menos metade e mais um associado.

IX- RESPONSABILIDADES: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

X- DO EXERCÍCIO SOCIAL: Inicia-se no dia 01 de janeiro até 31 de dezembro.

XI- EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO: A outra entidade a fim.

Barcarena-PA, 05 de maio de 1987.

JOSA TORRES DE SOUSA

Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Novo.

EXT. nº 10023 reg. nº 24206 dia 18.06.87

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DE EST. DA FAZ. Port. nº 390/87-Mandar servir na 3ª Região Fiscal, TELIANA DE NAZARÉ RAMOS PENA.

Port. nº 397/87-Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, ao seguinte veículo de Propriedade da INSPETORIA SALESIANA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA, CASA DO FILHO DO SERINGUEIRO.

MARCA TIPO PLACA
Mercedes Benz Caminhão BC-2561

Port. nº 413/87-Autorizar o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.-BRADESCO, através de sua Agência Telegráfica, sito a Av. Senador Lemos s/nº, neste Estado, a arrecadar Tributos Estaduais, em nome e por conta do Estado, obedecidas as condições as condições estabelecidas na Portaria nº 382, de 17.07.84.

Port. nº 414/87-Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, aos seguintes veículos de propriedade do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI.

MARCA TIPO PLACA (CHASSIS)
Volkswagen Kombi 9BWZZZ23ZHP013250

Volkswagen Kombi 9BWZZZ23ZHP013264

Volkswagen Gol 9BWZZZ30ZHT043878

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADM. Port. nº 128/87-CONCEDER, Complementação ao Suprimeto de Fundos, concedido através da Portaria nº 097/87-DGA, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74 ao servidor JOAQUIM MARIA SILVA NOVAES, funcionário do serviço de Finanças, no valor total de Cz\$3.000,00 (três mil cruzeiros) obedecendo a seguinte classificação Orçamentária: 1701.03080212.063

Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3132-Serviços de Terceiros para as despesas.

nos meses de maio e junho/87, do presente exercício visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO

Diretora Geral de Administração

EXT. n°10037 reg. n° 24210 dia 18.06.87

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA

Port. n°408/87-Colocar a disposição da D.G.A.T., Co-ordenadoria de Fiscalização, MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA, Datilógrafa.

Port. n°422/87-Designar, EMANUEL JOSÉ FERREIRA, Agente Tributário GEP-TAF-503.3, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Vizeu-2ª Região Fiscal, símbolo FG-3.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINIST

Port. n°122/87-Designar, LUIZ GUILHERME DUARTE MAFRA, JULIA MARA SANTANA DE CAMPOS e MARIA DE FÁTIMA MATOS DA SILVA, para sob a presidência do primeiro constituir comissão de licitação para confecção de impressos para esta Secretaria.

MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO

Diretora Geral de Administração

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DELEGADO REG. DA FAZ. 9ª RF

Port. n°01/87-Designar RAIMUNDO BARRAL MONTEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501, para responder até ulterior deliberação, pela Chefia da Divisão Regional de Fiscalização.

Port. n°02/87-Designar ANTONIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.3, para responder até ulterior deliberação, pela Chefia da Divisão Regional de Arrecadação.

Port. n°03/87-Designar ELIZA MIECA NAGANO NISHIDA, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1, para responder até ulterior deliberação, pela Chefia da Divisão Regional de Administração Geral.

Port. n°04/87-Designar, RUI GUILHERME PORTO DE OLIVEIRA FOLHA, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1 para responder até ulterior deliberação, pela Chefia da Central de Fiscalização de Benevides.

Port. n°05/87-Designar, HENRIQUE JOSÉ CHAVES, Agente Tributário GEP-TAF-503.1, para responder pela Chefia da Agência da Fazenda Estadual em Icoaraci, até ulterior deliberação.

Port. n°06/87-Designar RAIMUNDO FIGUEIREDO, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1, para responder até ulterior deliberação, pela Chefia da Central de Fiscalização de Marituba.

Port. n°07/87-Designar RAIMUNDA SARAH CAVALCANTE MAR GAS, Agente Tributário GEP-TAF-503.3, para responder pela Chefia da Divisão regional de Informações Econômico-Fiscais.

Port. n°08/87-Designar JOSÉ BRAZ BRITO Ramalho, Agente Tributário, GEP-TAF-503.2, para responder até ulterior deliberação, pela Chefia da Agência da Fazenda Estadual de Cidade Nova.

Port. n°09/87-Localizar, o servidor JOÃO DE JESUS MARÇAL MODORRA FILHO-Bacharel em Administração na Divisão Regional de Fiscalização.

Port. n°10/87-Designar, EXPEDITO MARANHÃO GUIMARÃES Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502, para responder até ulterior deliberação, pela Chefia do Serviço de Arrecadação da Central de Fiscalização de Benevides.

Port. n°12/87-Designar, o funcionário JOÃO DE JESUS MARÇAL MODORRA FILHO, Bacharel em Administração, lotado na DRF, para funcionar como supervisor perante as Centrais de Fiscalização, Postos Fiscais, Volantes e Postos de apoio, jurisdicionadas a esta Delegacia Regional, com a finalidade de inspecionar permanentemente essas unidades, mantendo-as em perfeito e pleno funcionamento, sob ao controle da Chefia da Divisão Regional de Fiscalização.

Port. n°13/87-Designar ELIZA MIECA NAGANO NISHIDA, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1, para responder até ulterior deliberação, pela Chefia da Seção de Preparo para Julgamento da Divisão Regional de Fiscalização da 9ª Região Fiscal.

Port. n°14/87-Designar ANA LINDALVA SILVA DE FRANÇA Cheves, Agente Administrativo-Classe A, para responder até ulterior deliberação pela Chefia da Divisão Regional de Administração Geral.

Port. n°15/87-Designar ANTONIO DE MELO CORRÊA, Agente Auxiliar de Fiscalização, para responder até ulterior deliberação, pela Chefia do Posto Fiscal do Litoral, em Icoaraci-9ª RF.

Port. n°16/87-Designar MARCOS EDSON BRASIL, Agente Auxiliar de Fiscalização, para responder até ulterior deliberação, pela Chefia do Posto da Fazenda Estadual na Pratinha, em Icoaraci-9ª RF.

Port. n°19/87-Designar, JOAQUIM DE SOUZA PINHEIRO, Auxiliar Técnico, para responder até ulterior deliberação, pela Chefia da Seção de Controle do Crédito Tributário, na Divisão de Arrecadação.

Port. n°20/87-Localizar a funcionária MARIA DOS ANJOS SILVA DE OLIVEIRA, Agente Tributário, na Divisão Regional de Fiscalização.

Port. n°22/87-Localizar ARGENTINA GEORGINA TEIXEIRA RODRIGUES, Técnico, na Central de Fiscalização de Benevides.

Port. n°23/87-Localizar o funcionário RAIMUNDO NOME TO MERCEDES DE SOUZA, Motorista na Central de Fiscalização de Benevides.

Port. n°24/87-Localizar o funcionário ELIANDO TRINDADE, Agente de Portaria na delegacia Regional da

Fazenda Estadual-9ª RF.

Port. n°26/87-Localizar CREUZA SANTOS FERREIRA DA SILVA, Agente Tributário, na Agência Regional de Icoaraci.

Port. n°27/87-Localizar MARI ANTONIO CARDOSO SABADO, Motorista na Agência Regional de Icoaraci.

Port. n°28/87-Designar IOLANDA DE JESUS MAGALHÃES MORAES, Auxiliar Técnico, para responder até ulterior deliberação, pela Chefia da Seção de Protocolo da Divisão Regional de Administração.

Port. n°30/87-Designar, LÚCIA SOARES DE SOUZA, Agente Tributário, para responder até ulterior deliberação, pela Chefia de Arrecadação na Agência de Icoaraci.

Port. n°32/87-Localizar o funcionário JOSÉ LUIZ MARIA FRANÇA, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1 na Agência Regional da Cidade Nova.

Port. n°35/87-Localizar a funcionária CONCEIÇÃO SILVA DA COSTA, Agente Tributário, na Divisão Regional de Informações Econômico Fiscais.

Port. n°36/87-Localizar a funcionária MARIA EUNICE PEREIRA FIGUEIRA, Agente Tributário, na Divisão de Informações Econômico Fiscais.

Port. n°37/87-Localizar o funcionário JOÃO LOPES DE BARROS FILHO, Motorista, no Trailer da Rodovia Augusto Montenegro, pertencente a Agência de Icoaraci.

Port. n°39/87-Designar, MARIA EUNICE PEREIRA POTI GUARA, Agente Tributário, para responder até ulterior deliberação, pela Chefia da Seção de Informações e Documentação Fiscal da Divisão Regional de Informações Econômico Fiscais.

Port. n°43/87-Designar RUBENITA MARIA DAS GRAÇAS ROS SY DE OLIVEIRA, Agente Tributário GEP-TAF-503.2, para responder até ulterior deliberação, pela Chefia da Seção de Programação da Divisão regional de Fiscalização, retroativo a 07.05.87.

Port. n°45/87-Designar PAULO NAZARENO CARDOSO DE SOUZA, Agente Tributário, para responder pela Chefia da Agência de Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari, até ulterior deliberação.

Port. n°49/87-Localizar o funcionário ANTONIO CARLOS MATOS NUNES, Auxiliar Técnico, no Trailer, pertencente a Central de Fiscalização de Marituba.

Port. n°50/87-Designar JOÃO DE JESUS MARÇAL MODORRA FILHO, para responder pela Chefia da Central de Fiscalização de Benevides.

Port. n°50/87-Localizar o funcionário ARTHUR COSTA SOUZA, Auxiliar Administrativo Mat.0053899/17, na Agência de Icoaraci.

Port. n°51/87-Localizar o funcionário SÁLVIO NAZARENO GALVÃO ARCOVERDES, Ag. Auxiliar de Fiscalização, na Central de Fiscalização de Marituba.

BICHARA FRAEHA NETO

Delegado Regional da Faz. Estadual-9ª RF

EXT. n°10038 reg. n° 24210 dia 18.06.87

ANÚNCIOS

ROBUSTA AGROPECUÁRIA S/A.

CCE/ME - Nº 04.268.165/0001-08

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31.12.86, acompanhadas das notas explicativas. Colocamos-nos à disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Parintins, (AM), 31 de dezembro de 1986. a) A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL					(Em Cr\$1,00)	
ATIVO	1985	1986	PASSIVO	1985	1986	
CIRCULANTE	1.992	97.146	CIRCULANTE	41.522	149.042	
- Disponível	1.992	1.375	- Financiamentos	43.000	3.000	
- Caixa e Bancos	1.992	1.375	- Crédito de Acionistas	38.522	142.842	
- REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	-	93.480	- Obrigações Tributárias/Sociais	-	3.200	
- Adiantamento a Fornecedores	-	7.480	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	885.002	1.497.600	
- Estoques	-	86.000	- Capital Social Integralizado	300.458	885.002	
- DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUNTE	-	2.291	- Reservas de Capital	584.544	612.598	
- Salário Família a Compensar	926.532	1.549.496				
PERMANENTE	-	-				
- INVESTIMENTOS	4.516	7.888				
- IMOBILIZADO	752.562	1.112.819				
- DIFERIDO	167.454	428.789				
TOTAL DO ATIVO	926.524	1.646.642	TOTAL DO PASSIVO	926.524	1.646.642	
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO			DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇ. PATRIMONIAIS			
Discriminação	1985	1986	Discriminação	1985	1986	
- Saldo do Exercício	-	167.454	- Saldo em 31.12.86	300.458	584.544	
- Gastos de Implantação	67.935	56.036	- Aumento de Cap. c/ reser.	584.544	(584.544)	
- Correção Monetária	99.519	130.018	- Aumento de Cap. c/ reser.	-	584.544	
- Resultado da Correção Monetária	-	75.281	- Correção Monetária do	-	612.598	
TOTAL	167.454	428.789	- Capital em 31.12.86	-	612.598	
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES			TOTAL	885.002	1.497.600	
Discriminação	1985	1986	Discriminação	1985	1986	
1. ORIGENS DOS RECURSOS	649.199	822.194	1) Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1986: b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficientes das DM's e correção direta dos saldos. Nas contas em 31.12.86, c) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; d) O Ativo Realizável exigível, no prazo de até 1 (um) ano, estão demonstrados como circulante; e) O Capital Social no data do Balanço, está representado por 885.002 Ações de valor nominal de Cr\$1,00 cada, sendo 460.649 de Ações Ordinárias e 424.353 de Ações Preferenciais, subscritas e integralizadas; f) O Resultado da Correção Monetária apresentou um saldo devedor correspondente a Cr\$75.281,00.			
- Integralização do Cap. Social	165.850	584.544	2) Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1986: b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficientes das DM's e correção direta dos saldos. Nas contas em 31.12.86, c) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; d) O Ativo Realizável exigível, no prazo de até 1 (um) ano, estão demonstrados como circulante; e) O Capital Social no data do Balanço, está representado por 885.002 Ações de valor nominal de Cr\$1,00 cada, sendo 460.649 de Ações Ordinárias e 424.353 de Ações Preferenciais, subscritas e integralizadas; f) O Resultado da Correção Monetária apresentou um saldo devedor correspondente a Cr\$75.281,00.			
- Contrib. g/ reserva de Capital	472.170	28.054				
- Depreciações	11.171	9.596				
2. APLICAÇÕES DOS RECURSOS	677.540	834.560				
- Aquis. Bens do Ativo Imob.	536.792	269.853				
- Advento do Diferido	137.681	261.315				
- Aplicações em Investimentos	3.567	3.372				
3. AUMENTO/REDUÇÃO CAP. CIRC. LÍQ.	28.341	12.366				
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO						
Discriminação	ANTERIOR	ATUAL	VARIÁÇÃO			
1985						
- Ativo Circulante	3.345	1.992	(1.353)			
- Passivo Circulante	14.536	41.522	26.986			
- Capital Circ. Líquido	(11.191)	(39.530)	(28.341)			
1986						
- Ativo Circulante	1.992	97.146	95.154			
- Passivo Circulante	41.522	149.042	107.520			
- Capital Circ. Líquido	(39.530)	(51.896)	(12.366)			

ANTONIO CARLOS DA SILVA IANNUZZI

Diretor Presidente

RUSILEIA MARIA SOUZA IANNUZZI

Diretora Executiva

RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA BANHA

Contador - CRC/PA-2000

T. n°09201 reg. n° 24209 dia 18.06.87

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA BRADESCO

AMAZÔNIA S. A. CREDITO IMOBILIÁRIO, realizada aos 28 dias

do mês de maio de 1987, às 10:00, na sede social, na Av. Presidente Vargas, 582, Belém, PA, sob a presidência do senhor Lázaro de Mello Brandão. Durante a reunião, os senhores Diretores

deliberaram sobre o pedido de renúncia às funções de Diretor desta Empresa, formulado pelo senhor Antônio Aguiar Graça,

através da carta do seguinte teor: "Cidade de Deus, Ocasco, SP, 28 de maio de 1987. Ao Conselho Superior de Administração do Banco Brasileiro de Descontos S. A. Prezados senhores. Através desta, venho apresentar meu pedido de renúncia ao cargo de Diretor Vice-presidente dessa Sociedade, bem como aos que

ocupam nas demais Empresas da Organização Bradesco, de maneira irrevogável e irretratável. Esclareço que minha decisão se prende a assuntos de ordem pessoal e nada tenho a reivindicar contra a Sociedade. Aproveito o ensejo, para agradecer a todos as atenções recebidas durante minha gestão e o espírito de companheirismo que sempre prevaleceu em nossas relações. Cordialmente, a) Antônio Aguiar Graça. "Respeitando as razões do senhor Antônio Aguiar Graça, foi acolhido seu pedido de renúncia, ao mesmo tempo em que foram consignados agradecimentos pela colaboração prestada durante o período de sua gestão. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata, que os senhores Diretores assinam. aa) Lázaro de Mello Brandão; Antônio Borna; Durval Silvério; Manoel Cabete; Alcides Lopes Tápias; Edson Borges; Paulo Amaral Vasconcelos; Edson Fernando Avila; Mário José Mateus; Dorival Antônio Bianchi; Celso Melon Raggio; Ageo Silva; Armando Fernandes Junior; Décio Tenerello; Firmino Fernandes Sobrinho; Ildefonso Alves Queiroz; Márcio Artur Laurelli Cypriano; Nelsoni Herculano de Souza; José Luiz de Laurentiz; João Francisco Zaccari; Luiz Corrêa Salles; Luiz Fernando Ceruli; Mário Décio Baravelli; Osvaldo Corrêa Fonseca.

Declaramos que a presente é cópia fiel.

BRADESCO AMAZÔNIA S.A CREDITO

IMOBILIÁRIO

Paulo Amaral Vasconcelos

Edson Fernando Avila.

T. n°09203 reg. n° 24213 dia 18.06.87

C.C.B. - COMPANHIA CRIADORA DE BDFALDS - CCG/MF - N. 05.896.218/0001-02
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31.12.86, acompanhadas das notas explicativas. Colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém, (PA), 31 de dezembro de 1986, a DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL (EM R\$ 1.000)

ATIVO	1985	1986
CIRCULANTE	5.993	266.425
DISPONÍVEL	1.128	3.692
- Caixa	7	811
- Bancos	1.121	2.881
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	4.865	262.733
- Estoques	4.865	4.865
- Contas a Receber	-	2.271
- Adiantamento a Terceiros	-	255.597
PERMANENTE	9.476.600	17.414.199
INVESTIMENTOS	2.271	-
IMOBILIZADO	6.929.391	12.368.099
DIFERIDO	2.544.938	5.046.100
TOTAL DO ATIVO	9.482.593	17.680.624
PASSIVO	1985	1986
CIRCULANTE	60.108	14.213
- Contas a Pagar	52.213	5.955
- Impostos e Cont. a Recolher	7.895	8.259
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	525.632	1.510.307
- Financiamentos	209	-
- Créditos de Acionistas	525.423	1.510.307
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.896.853	16.156.104
- Capital Social Integralizado	4.605.666	9.543.888
- Reservas de Capital	4.291.187	6.612.216
TOTAL DO PASSIVO	9.482.593	17.680.624

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO

Discriminação	1985	1986
- Saldo do Exercício Anterior	-	2.544.938
- Estudos e Projetos	-	20.559
- Gastos de Implantação	-	902.600
- Correção Monetária	-	1.579.073
- Resultado Credor da Correção Monetária	-	(9.070)
TOTAL	-	5.046.100

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES

Discriminação	1985	1986
1. ORIGENS DOS RECURSOS	5.267.556	8.990.958
- Integ. do Capital Social	471.850	650.724
- Cont. p/ Reserva de Capital	4.287.499	6.608.527
- Depreciações	175.002	737.032
- Aumento do Exigível a L. Prazo	5.245.492	8.674.631
- Aumento do Exigível a L. Prazo	383.205	984.675
2. APLICAÇÕES DOS RECURSOS	5.245.492	8.674.631
- Aquis. Bens Ativo Imob.	3.909.922	6.175.740
- Aumento do Diferido	1.335.570	2.501.162
- Redução dos Investimentos	-	(2.371)
3. AUMENTO/RED. CAP. CIRC. LÍQ.	22.064	306.327

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Discriminação	1985	1986
ATIVO CIRCULANTE	5.993	266.425
PASSIVO CIRCULANTE	60.108	14.213
CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO	(54.115)	252.212

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÕES PATRIMONIAIS

Discriminação	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- Saldo em 31.12.85	4.605.666	4.291.187	8.896.853
- Aumento de Cap. c/recursos do FINAM - 18.03.86	450.724	-	450.724
- Aumento de Capital c/recursos de reservas de Cap. - 25.04.86	4.287.498	(4.287.498)	-
- Aumento de Capital c/recursos FINAM em 16.05.86	200.000	-	200.000
- Correção Monetária do Capital em 31.12.86	-	6.608.527	6.608.527
TOTAL	9.543.888	6.612.216	16.156.104

NOTAS EXPLICATIVAS

a) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência às disposições legais constantes da Lei 6.404 de 15.12.76. b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente das OTN's, com correção direta dos saldos das contas em 31.12.86. c) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência. d) O Ativo Realizável e o Passivo Exigível, no prazo de até 01 ano, estão demonstrados como circulante, enquanto que os superiores a 1 ano, estão no realizável e exigível a longo prazo. e) O Capital Social, na data do Balanço, está representado em 9.543.888 Ações, no valor nominal de R\$ 1.000 cada uma, sendo 3.555.350 Ações Ordinárias e 5.988.538 de Ações Preferenciais, Subscritas e Integralizadas. f) O Resultado da CM apresentou um saldo credor de R\$ 9.070,00.

JOÃO DE ALMEIDA MOREIRA

ROBERTO SEIXAS SIMÕES

Diretor Presidente

Diretor

MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA

RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA BARRA

Diretora

Contador CRC/PA 5634

T.nº09202 reg.nº 24211 dia 18.06.87

INTERMAR INDUSTRIA E COMERCIO S/A

C.G.C.-MF. nº 04.377.529/0001-80

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Srs. Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem às 8.00 (oito) horas do dia 29 de junho de 1987, em sua sede social em Distrito Industrial de Ananindeua, lote 08, Setor "A", Quadra 04, Ananindeua, Estado do Pará, a fim de discutirem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Leitura, Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.1986; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital realizado e deliberar sobre sua Capitalização e assim como de outras reservas; c) Aumento do limite do Capital Social autorizado, com base nos mesmos índices adotados na Correção do Capital Social realizado; d) Alteração do Valor nominal e redução do número de ações; e) Alteração parcial do Estatuto Social; f) Permuta do terreno; g) Outros assuntos de interesse social. Ananindeua, 05 de junho de 1987. ANDRÉ VIEIRA LUIZ - PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

T.nº09190 reg.nº 24192 dia 17.18.06/87

COMPANHIA KUBALINA DO PARÁ S/A - CONVOCAÇÃO
CGC-MF Nº 04.201.943/0001-33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem em Assembleia Geral que realizará-se em 20 de junho de 1987.

às 10:00 hs. na sede da empresa, situada no Rio Tama, Município de Muqui, Estado do Pará, para a prestação de contas final da liquidação da Companhia e sua consequente extinção.

Belém, 12 de junho de 1987

SAULO XERFAN

Presid. Cons. Administração

T.nº09181 reg.nº 24178 dia 15.17.06/87

CIPAC - CIA. PARAENSE DE ARTEFATOS DE CONCRETO
CGC/MF: 04.704.557/0001-64

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Ss. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras do Exercício encerrado em 31.12.86, ficando ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.86

ATIVO	1985	1986
CIRCULANTE	17.387.71	131.363.46
- Caixa	230,67	84.524,26
- Bancos	420,18	50.122,34
- Adiantamentos	16.716,86	16.716,86
PERMANENTE	2.452.239,42	5.846.888,94
IMOBILIZADO TÉCNICO	1.927.037,93	2.142.800,45
- Terrenos	542.839,64	917.239,49
- Veículos	108.407,93	163.447,69
- Máquinas e Equipamentos	379.427,75	728.625,96
- Construções Civis	1.070.208,15	1.811.006,10
- Depreciações	(173.045,50)	(485.418,99)
DIFERIDO	525.201,44	3.503.758,49
- Estudos e Projetos	154.598,10	261.610,80
- Gastos de Instalação	370.603,34	2.242.167,59
TOTAIS DO ATIVO	24.669.627,13	140.513.752,90
PASSIVO	1985	1986
CIRCULANTE	23.513,00	56.513,00
- Obrigações a Pagar	33,00	33,00
- Honorários a Pagar	22.140,00	55.140,00
- C. Correntes	1.340,00	1.340,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.446.114,13	5.721.518,40
CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	400.000,00	6.500.000,00
- Ações Ordinárias	200.000,00	2.500.000,00
- Ações Preferenciais	200.000,00	4.000.000,00
CAPITAL SOCIAL A SUBSCREVER	68.277,48	3.118.887,00
- Ações Ordinárias	52.399,48	983.782,00
- Ações Preferenciais	15.878,00	1.135.105,00
RESERVAS DE CAPITAL	2.114.391,61	3.143.831,60
- C. Monetária C. Realizado	2.114.391,61	3.143.831,60
TOTAIS DO PASSIVO	2.469.627,13	5.778.032,40

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA GASTOS DE IMPLANTAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	1985	1986
Despesas de Adm.	58.840,72	1.218.043,47
Desp. Financeiras	54,56	15.671,82
Saldo Dev. C. Monetária	37.790,00	637.838,96
TOTAL	96.685,28	1.871.554,25

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO	1985	1986
I - ORIGENS	161.870,81	1.856.192,09
- Depreciações	43.580,81	187.424,13
- Realização Capital Social	80.500,00	1.030.919,00
- Resultado da C. Monetária	37.790,00	637.838,96
II - APLICAÇÕES	174.985,28	1.935.827,84
- Aquisições Bens Ativo	70.800,00	84.273,59
- Aumento do Ativo Diferido	96.685,28	1.871.554,25
- Diminuição Exigível a L. Prazo	7.500,00	-
III - CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	13.114,46	79.635,75

IV - VARIAÇÃO NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE

COMPONENTES	1985	1986	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	17.387,71	131.363,46	113.975,75
Passivo Circulante	22.173,00	56.513,00	34.340,00
Capital Circulante Líquido	4.785,29	74.850,46	70.065,17

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

As demonstrações financeiras de 31.12.86 foram elaboradas de conformidade com as necessidades de enquadramento no novo modelo econômico implantado pelo Plano Cruzado, com a utilização das diretrizes contábeis abaixo:

- Os direitos e obrigações tiveram suas apropriações baseadas no regime de competência do exercício;
- Os valores integrantes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido estão acrescidos da correção monetária, calculada por coeficientes determinados pelas variações do OTN's até 119,49 (dez. 86);
- Os bens do Ativo Permanente foram depreciados à taxa admitida pelo fisco.

Belém (PA), 31 de dezembro de 1986.

CRESO DEMÉTRIO DOS SANTOS - Diretor - CPF: 000.590.212-68

HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES - Diretora

CPF: 098.548.782-87

JÚLIO ALBERTO DOMÍNGUES DE ALMEIDA -

CRC. TC. Pa. nº 1.403 - CPF: 000.346.812-72

T.nº09198 reg.nº 24207 dia 18.06.87

COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A - CCG/MF: Nº 04.895.066/0001-48
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 28.06.87, às 09:30 horas na sede social, na Av. Bernardo Sayão, 5232, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ordinária: a) Examinar as contas dos administradores; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; c) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social. 2) Extraordinária: a) Exame e deliberação sobre a proposta da Diretoria para elevação do Capital Social na importância de R\$ 65.826.498,01, mediante a incorporação de reservas 1.000 (mil) para uma, nos termos de instrução CVM nº 56 do 01.12.86; c) Tratamento a ser dado às frações de ações que resultarem do grupoamento; d) Retificação da AGO/AGE realizada em 25.08.86 referente a Correção da Expressão Monetária do Capital Social e as frações de centavos do valor nominal das ações; e) Alteração parcial do Estatuto, no to-nos, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986. Belém, 05 de junho de 1987 - JAIR DE OLIVEIRA: Diretor.

T.nº09182 reg.nº 24180 dia 15.17.06/87

CONTRATO DE ECONOMIA DE INDUTORES

C.G.C. 01.719.681/0001-00

DA EMPRESA DE ECONOMIA DE INDUTORES

Foram tomadas na AGO de 18-06-87, em sua sede social, a todos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 28.06.87, às 09:30 horas na sede social, na Av. Bernardo Sayão, 5232, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ordinária: a) Examinar as contas dos administradores; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; c) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social. 2) Extraordinária: a) Exame e deliberação sobre a proposta da Diretoria para elevação do Capital Social na importância de R\$ 65.826.498,01, mediante a incorporação de reservas 1.000 (mil) para uma, nos termos de instrução CVM nº 56 do 01.12.86; c) Tratamento a ser dado às frações de ações que resultarem do grupoamento; d) Retificação da AGO/AGE realizada em 25.08.86 referente a Correção da Expressão Monetária do Capital Social e as frações de centavos do valor nominal das ações; e) Alteração parcial do Estatuto, no to-nos, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986. Belém, 05 de junho de 1987 - JAIR DE OLIVEIRA: Diretor.

dade produtiva em Rio Branco (AC). Objetivos sociais, indus-trialização e comercialização de madeiras e seus derivados. Capital piloto de R\$ mil 100. A diretoria eleita tomou posse com mandato até AGO de 1980. A referida AGE foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará no dia 02-06-87, sob o nº 15-3-0001519-7.

OBS: publicado de acordo com o parágrafo 3º do art. 130, com binado com os artigos 94 e 98.
T.nº09200 reg.nº 24208 dia 18.06.87

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

- CELPA -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 020/87

Contrato Originário: nº 049/86

Partes: CELPA x ELETROFERRAMENTAL LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Originário nº 049/86 por mais um (1) ano, a contar de 01.03.87.

Cobertura Financeira: Orçamentos de Investimento e Operação da CELPA.

Belém, 27 de fevereiro de 1987

Roberto da Costa Ferreira

Diretor - Presidente

EXT.nº10046 reg.nº 24212 dia 18.06.87

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 069/87

Contrato Originário: nº 048/86

Partes: CELPA x ELETROFERRAMENTAL LTDA.

Objeto: Revisão do preço do Homem/hora (H/h) do Contrato Originário nº 048/86.

Cobertura Financeira: Orçamentos de Operação e Investimento da CELPA, exercício de 1987.

Belém, 12 de junho de 1987

Roberto da Costa Ferreira

Diretor - Presidente

EXT.nº10045 reg.nº 24212 dia 18.06.87

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 070/87

Contrato Originário: nº 049/86

Partes: CELPA x ELETROFERRAMENTAL LTDA.

Objeto: Revisão do preço do Homem/hora (H/h) do Contrato Originário nº 049/86

Cobertura Financeira: Orçamentos de Investimento e Operação da CELPA, para o exercício de 1987.

Belém, 12 de junho de 1987

Roberto da Costa Ferreira

Diretor - Presidente

EXT.nº10044 reg.nº 24212 dia 18.06.87

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 077/87

Contrato Originário: nº 078/86

Partes: CELPA x CONSTRUTORA FERREIRA BARROS LTDA.

Objeto: Correção a partir de 1º de março de 1987 do preço do Contrato nº 078/86 pelo fator de 1,5774.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1987.

Belém, 12 de junho de 1987

10 - Quinta-feira, 18

DIÁRIO OFICIAL

0666

Junho - 1987

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

- CELPA -

Cobertura Financeira: Orçamento da CELPA, exercício de 1987

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 064/87

Contrato Originário: nº 046/84

Partes: CELPA x VOLT'S ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Revisão de preço do Homem/hora (H/h) do Contrato Originário nº 046/84

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento e Operação da CELPA, exercício de 1987.

Belém, 05 de junho de 1987

Roberto da Costa Ferreira

Diretor - Presidente

EXT.nº10050 reg.nº24212 dia 18.06.87

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 068/87

Contrato Originário: nº 030/86

Partes: CELPA x SOTEL - SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA.

Objeto: Revisão de preço do Homem/hora (H/h) do Contrato Originário nº 030/86

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0026/87

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.; INTERVENIENTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ; ESPÉCIE/OBJETO: Elaboração da aplicação no Programa de Desenvolvimento Operacional da COSANPA, Estado do Pará. FONTES DE RECURSOS: CEF /FAE-PA. VALOR TOTAL: CZ\$116.935.976,00 (cento e dezesseis milhões, novecentos e trinta e cinco mil e novecentos e setenta e seis cruzados), que será constituído das seguintes parcelas: a) CZ\$58.467.988,00 (cincoenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e novecentos e oitenta e oito cruzados) provenientes da CEF, segundo as condições estabelecidas no Contrato; b) CZ\$58.467.988,00 (cincoenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e novecentos e oitenta e oito cruzados) provenientes do FAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo total do empréstimo é de duzentos e quarenta (240) meses, sendo de vinte e quatro (24) meses o prazo de carência e de duzentos e dezesseis (216) meses o prazo de amortização da dívida. A data do término do prazo de carência será 11.05.89. LOCAL: Belém, 15 de abril de 1987. ASSINADO: MARCOS FREIRE - CEF; HÉLIO MOTA GUEIROS - GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ; JOSÉ EDSON BURLAMAQUI DE MIRANDA - PRESIDENTE DO BANPARÁ; VICTOR HUGO MOREIRA CUNHA - DIRETOR DO BANPARÁ; HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO - DIRETOR PRESIDENTE DA COSANPA; JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COSANPA; TESTEMUNHAS: BENEDITO MONTEIRO DE LIMA e JOÃO ALBERTO SAMPAIO LOURENÇO.

Belém, 16 de junho de 1987

AURÉLIO SOUZA

PELA ASSESSORIA JURÍDICA

EXT.nº10039 reg.nº 24215 dia 18.06.87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0027/87

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.; INTERVENIENTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ; ESPÉCIE/OBJETO: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Belém, Estado do Pará; FONTE DE RECURSOS: CEF / FAE-PA; VALOR TOTAL: CZ\$433.600.702,00 (quatrocentos e trinta e três milhões, seiscentos e dois mil e duzentos e dois cruzados), que será constituído das seguintes parcelas: a) CZ\$216.800.351,00 (duzentos e dezesseis milhões, oitocentos mil e trezentos e cinquenta e um cruzados) provenientes da CEF, segundo as condições estabelecidas no Contrato; b) CZ\$216.800.351,00 (duzentos e dezesseis milhões, oitocentos mil e trezentos e cinquenta e um cruzados), provenientes do FAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo total do empréstimo é de duzentos e trinta e quatro (234) meses, sendo de dezoito (18) meses o prazo de carência e de duzentos e dezesseis (216) meses o prazo de amortização da dívida. A data do término do prazo de carência será 11.11.88. LOCAL: Belém, 15 de abril de 1987. ASSINADO: MARCOS FREIRE - CEF; HÉLIO MOTA GUEIROS - GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ; JOSÉ EDSON BURLAMAQUI DE MIRANDA - PRESIDENTE DO BANPARÁ; VICTOR HUGO MOREIRA CUNHA - DIRETOR DO BANPARÁ; HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO - DIRETOR PRESIDENTE DA COSANPA; JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COSANPA; TESTEMUNHAS: BENEDITO MONTEIRO DE LIMA e JOÃO ALBERTO SAMPAIO LOURENÇO.

Belém, 16 de junho de 1987

AURÉLIO SOUZA

PELA ASSESSORIA JURÍDICA

EXT.nº10042 reg.nº 24215 dia 18.06.87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0028/87

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.; INTERVENIENTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ; ESPÉCIE/OBJETO: Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Belém, Estado do Pará; FONTES DE RECURSOS: CEF / FAE-PA; VALOR TOTAL: CZ\$193.303.964,00 (cento e noventa e três milhões, trezentos e três mil e novecentos e sessenta e quatro cruzados) que será constituído das seguintes parcelas: a) CZ\$96.651.982,00 (noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e novecentos e oitenta e dois cruzados), provenientes da CEF, segundo as condições estabelecidas no Contrato; b) CZ\$96.651.982,00 (noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e novecentos e oitenta e dois cruzados) provenientes do FAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo total do empréstimo é de duzentos e trinta e quatro (234) meses, sendo de dezoito (18) meses o prazo de carência, e de duzentos e dezesseis (216) meses o prazo de amortização da dívida. A data do término do prazo de carência será 11.11.88. LOCAL: Belém, 15 de abril de 1987. ASSINADO: MARCOS FREIRE - CEF; HÉLIO MOTA GUEIROS - GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ; JOSÉ EDSON BURLAMAQUI DE MIRANDA - PRESIDENTE DO BANPARÁ; VICTOR HUGO MOREIRA CUNHA - DIRETOR DO BANPARÁ; HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO - DIRETOR PRESIDENTE DA COSANPA; JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COSANPA; TESTEMUNHAS: BENEDITO MONTEIRO DE LIMA e JOÃO ALBERTO SAMPAIO LOURENÇO.

Belém, 16 de junho de 1987

AURÉLIO SOUZA

PELA ASSESSORIA JURÍDICA

EXT.nº10040 reg.nº24215 dia 18.06.87

ATA PARA AGRO-INDUSTRIAL S/A, CGC-MF Nº 04.657.458/0001-79. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1987. ÀS 09:00 horas, do dia 30.04.87, em sua sede social, à Fazenda Inajá Porã, município e comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas desta sociedade, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto. A convocação foi efetuada através do Diário Oficial e jornal "A Província do Pará", nos dias 31.03 e 01 e 02.04.87 e, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 nos mesmos órgãos de imprensa no dia 22.04.87. Presidente: Pedro Paulo de Souza e Secretário: Daniel Kiichi Sawaki. As matérias da ordem do dia são as constantes da Convocação. Nas deliberações, deixaram de votar os legalmente impedidos. Foram aprovados por unanimidade de votos, as seguintes matérias: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.86; b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado, do exercício

Belém, 10 de junho de 1987

Roberto da Costa Ferreira

Diretor - Presidente

EXT.nº10049 reg.nº 24212 dia 18.06.87

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 073/87

Contrato Originário: nº 041/86

Parte: CELPA x VOLT'S ENGENHARIA LTDA

Objeto: Revisão do preço do Homem/hora (H/h) do Contrato Originário nº 041/86

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, para o exercício de 1987

Belém, 10 de junho de 1987

Roberto da Costa Ferreira

Diretor - Presidente

EXT.nº10048 reg.nº24212 dia 18.06.87

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 020/87

Partes: CELPA x "W" PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de conservação e limpeza, em diversos prédios da propriedade da CELPA.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº PLI/ASG-ASG-032/87

Valor: CZ\$2.733.820,10 (estimado)

Prazo: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, para o exercício de 1987.

Belém, 10 de junho de 1987

Roberto da Costa Ferreira

Diretor - Presidente

EXT.nº10047 reg.nº 24212 dia 18.06.87

social encerrado em 31.12.86, no valor de CZ\$ 29.737.077,36 e sua capitalização; c) Os membros do Conselho de Administração e os Diretores Presidente e Superintendente não perceberão remuneração e para o Diretor Administrativo o honorário mensal é de CZ\$ 14.000,00. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social Autorizado de CZ\$ 92.609.608,32 para CZ\$ 121.736.823,84; b) Capitalização do valor de CZ\$ 29.127.215,52 referente à parte da Reserva de Capital, da Correção Monetária do Capital Realizado, ficando um saldo a capitalizar nesta conta do valor de CZ\$ 609.861,84; c) Alteração do valor nominal das ações de CZ\$ 1,24 para CZ\$ 1,63 em consequência da capitalização de Reservas; d) Alteração do Caput 5º que passa a vigor com a seguinte redação: "Artigo 5º - A sociedade tem um Capital Social Autorizado de CZ\$ 121.736.823,84 dividido em 74.685.168 de ações nominativas, do valor nominal de CZ\$ 1,63 cada uma, assim distribuídas: a) CZ\$ 31.327.170,49 representado por 19.219.123 Ações Ordinárias Nominativas; b) CZ\$ 4.572.894,91 representado por 2.805.457 Ações Preferenciais Nominativas, Classe "A"; c) CZ\$ 4.461.437,14 representado por 2.737.078 Ações Preferenciais Nominativas, Classe "B"; d) CZ\$ 71.618.793,30 representado por 43.937.910 Ações Preferenciais Nominativas, Classe "C"; e) CZ\$ 9.756.528,00 representado por 5.985.600 Ações Preferenciais Nominativas, Classe "D". A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade. Santana do Araguaia, 30 de abril de 1987. aa) Pedro Paulo de Souza, presidente; Da dro Paulo de Souza, Antônio Fábio Ribeiro, Moacir Junqueira, Nobol Taya, Marcos A. Borela; Miguel Ferreira Tartuço; Francisco Flávio Emery de Souza; Pedro Paulo de Souza, A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrado na forma de lei. Arquivado na JUCEPA sob o nº 000863 em 10.06.87. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

AGROPECUÁRIA PARA GARÇA S/A, CGC-MF Nº 05.428.032/0001-06. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1987. ÀS 08:00 horas, do dia 30.04.87, em sua sede social, na Fazenda Para Garça, município e comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas desta sociedade, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto. A convocação foi efetuada através do Diário Oficial e jornal "A Província do Pará", nos dias 31.03 e 01 e 02.04.87 e, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 nos mesmos órgãos de imprensa no dia 22.04.87. Presidente: Pedro Paulo de Souza e Secretário: Daniel Kiichi Sawaki. As matérias da ordem do dia são as constantes da Convocação. Nas deliberações, deixaram de votar os legalmente impedidos. Foram aprovados por unanimidade de votos, as seguintes matérias: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.86; b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado, do exercício social encerrado em 31.12.86, no valor de CZ\$ 16.980.957,00 e sua capitalização; c) Os membros do Conselho de Administração e os Diretores Presidente e Superintendente não perceberão remuneração e para o Diretor Administrativo o honorário mensal é de CZ\$ 14.000,00. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social Autorizado de CZ\$ 51.410.000,00 para CZ\$ 68.370.000,00; b) Capitalização do valor de CZ\$ 16.960.000,00, referente à parte da Reserva de Capital, da Correção Monetária do Capital Realizado, ficando um saldo a capitalizar nesta conta no valor de CZ\$ 20.757,07; c) Alteração do valor nominal das ações de CZ\$ 0,97 para CZ\$ 1,29 cada uma em consequência da capitalização de Reservas. d) Alteração do Caput 5º que passa a vigor com a seguinte redação: "Artigo 5º - A sociedade tem um Capital Social Autorizado de CZ\$ 68.370.000,00, dividido em 53.000.000 de ações nominativas, do valor nominal de CZ\$ 1,29 cada uma, assim distribuídas: a) CZ\$ 15.079.989,06 representado por 11.689.914 Ações Ordinárias Nominativas; b) CZ\$ 2.392.866,15 representado por 1.854.935 Ações Preferenciais Nominativas, Classe "A"; c) CZ\$ 783.591,15 representado por 607.435 Ações Preferenciais Nominativas, Classe "B"; d) CZ\$ 43.663.553,64, representado por 33.847.716 Ações Preferenciais Nominativas, Classe "C"; e) CZ\$ 6.450.000,00 representado por 5.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas, Classe "D". A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade. Santana do Araguaia, 30 de abril de 1987. aa) Pedro Paulo de Souza, Presidente; Daniel Kiichi Sawaki, secretário; Acionistas: p/ Encl S/A-Engenharia, Comércio e Indústria, Pedro Paulo de Souza; Antonio Fábio Ribeiro; Moacir Junqueira; Nobol Taya; Marcos Antonio Borela; Miguel Ferreira Tartuço; Flávio Emery de Souza; Pedro Paulo de Souza. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Arquivado na JUCEPA sob o nº 000862 em 10.06.87. Alfredo Ferreira Coelho, secretário geral.

T.nº09204 reg.nº 24214 dia 18.06.87

CTA. AGRO INDUSTRIAL HUMAÍTA
CGC/MF. 04.339.768/0001-45

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1987.

DATA: 30/04/87 às 10:00 horas. LOCAL: Travessa Quintino Bocaiuva 2040 - Belém-Pará. PRESENCAS: 100% do capital social com direito a voto, convocados por editais no Diário Oficial do Pará nos dias 30 e 31 de março e 01 de abril e jornal "A Província do Pará" nos dias 28 e 29 de março e 01 de abril. MESA DIRETORA: Presidente Sr. Douglas Antonio Grane manu de Souza, Secretário Sr. Sereeno Epitacio Porsch. PUBLICAÇÃO: O relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.86 publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e jornal "A Província do Pará" no dia 23 de abril de 1987. ORDEN DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária deliberar sobre: (A) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.86; (B) Aprovação da demonstração monetária do capital social, elevação dos capitais integralizado e autorizado, distribuição como bonificações de ações novas, alteração redacional do Art. 5º do Estatuto; (C) Alterar a redação do § 4º do Art. V do Estatuto, para atender alteração introduzida pelo D.L. 2304/86 ao Art. 19 do D.L. 1376/74; (D) Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (E) Eleição dos administradores e fixação de suas remunerações; (F) Alteração do Art. 29 dos Estatutos Sociais; (G) O que ocorrer. DELIBERAÇÕES: (I) Tomada de contas dos administradores e demonstrações financeiras aprovadas. (II) Aprovada a correção monetária do capital social realizado, como apresentada no Balanço Patrimonial do exercício encerrado em 31.12.86, utilizar o saldo da conta "Reserva da Correção da Expressão Monetária de Capital", no montante de CZ\$3.958.790,00 para aumentar o capital realizado da Companhia, nos termos do Art. 167 da Lei 6404/76, com a consequente distribuição de ações novas, como bonificações, na forma estatutária; (III) Elevar o capital autorizado como determinado pelo § 2º do Art. 168 da Lei 6404/76 pelo que o Art. 5º

do Estatuto da Companhia passa a apresentar a seguinte redação: Art. 59 - Tem a Companhia o capital autorizado de R\$ 12.711.501,00, dividido em 12.711.501 ações com valor nominal de R\$ 1,00 como a seguir: A - 6.818.699 ações ordinárias; B - 644.459 ações preferenciais classe "A"; C - 5.076.939 ações preferenciais classe "B"; D - 171.404 ações preferenciais classe "C"; (IV) Alterar a redação do § 4º do Art. 5 do Estatuto, para: As ações subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM que visam a ser integralizadas até a data de emissão do Certificado de Implantação do Projeto pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM; (V) Manter como lucros acumulados, até o exercício social que concluir em 31 de dezembro de 1989 os seguintes acionistas: Pre- sidente Sr. Douglas Antonio Granemann de Souza, 1º Vice-Presidente Sr. Seno Epitácio Porsch, 2º Vice-Presidente Sr. Carlos Alberto Barbosa Porsch e fixar como remuneração global do Conselho de Administração a quantia simbólica mensal de R\$ 3.000,00 e remuneração global da Diretoria, a quantia simbólica mensal de R\$ 2.000,00; (VII) Alterar o Art. 29 do Estatuto Social para: O exercício social terá início em 1º de janeiro de cada ano e terminará a 31 de dezembro do mesmo ano, ocasião em que será levantado o balanço geral para a verificação do resultado do exercício, podendo todavia serem levantados balanços

intermediários para atender as exigências legais ou convencionais. A seguir o Presidente informou aos presentes que o capital social apresenta-se da seguinte maneira: AUTORIZADO: R\$ 12.711.501,00 dividido em: 6.818.699 em ações ordinárias; 644.459 em ações preferenciais classe "A"; 5.076.939 em ações preferenciais classe "B"; 171.404 em ações preferenciais classe "C". SUBSCRITO: R\$ 12.462.636,00 dividido em R\$ 6.823.491,00 em ações ordinárias; R\$ 636.982,00 em ações preferenciais classe "A"; R\$ 5.038.941,00 em ações preferenciais classe "B"; R\$ 163.242,00 em ações preferenciais classe "C"; INTEGRALIZADO: R\$ 12.062.617,00 dividido em R\$ 6.823.491,00 em ações ordinárias; R\$ 636.982,00 em ações preferenciais classe "A"; R\$ 5.038.941,00 em ações preferenciais classe "B"; R\$ 163.242,00 em ações preferenciais classe "C". Nada mais havendo a tratar o Presidente franqueou a palavra e como dela ninguém quis fazer uso, declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e determinou fosse lavrada a Ata em Livro próprio da Companhia, comprovando as assinaturas apostas em seu próprio. (Ass.) Indústria de Companhia Triângulo Ltda., Laminadora Imperatriz Ltda., Seno Epitácio Porsch, Douglas Antonio Granemann de Souza e Carlos Alberto Barbosa Porsch. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO DESTA DOZIMENSO SOB Nº ABATXO 000812 NO DIA 04 JUN 87. SECRETARIA GERAL - ALFREDO COELHO.

T.nº09206 reg.nº 24218 dia 18.06.87

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SANTA MARIA DA CANARANA
CGC - 04.142.865/0001-43
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1987.

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e sete às 10,00 horas em sua sede social, na Fazenda Canarana, Conceição do Araguaia, convocados por anúncio publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e a Província do Pará, nos dias 11, 12 e 13 de março de 1987, reuniram-se os Srs. Acionistas da COMPANHIA AGROPECUÁRIA SANTA MARIA DA CANARANA, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital votante, conforme se verificou das respectivas assinaturas lançadas no livro de Presença de Acionistas, foi escolhido por aclamação para presidir a reunião o Presidente do Conselho de Administração, Dr. José Cassiano Gomes dos Reis, que convidou a mim José Carlos Galvão Gomes dos Reis, para secretariar os trabalhos. Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Assembleia e determinou a leitura da Ata da Ordem do Dia. Passando ao primeiro item, Elevação do Capital Social, expôs o Presidente que em virtude da implantação da unidade industrial e a evolução dos projetos ligados a atividade principal e financiamentos do Banco do Brasil, propõe que o Capital Autorizado seja elevado para R\$ 152.000.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões de cruzeiros) com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social que passariam a ter a seguinte redação: CAPTULO II. Capital Social e Ações. Art. 5º. - O Capital Social autorizado é de R\$ 152.000.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões de cruzeiros) dividido em 152.000.000 (Quinze milhões e duzentos milhões) de ações, sendo de R\$ 0,01 (Hum centavo) cada uma, sendo 8.000.000.000 (Oito bilhões) de ações ordinárias nominativas, 1.500.000.000 (Um bilhão e quinhentos milhões) de ações preferenciais nominativas Classe "A" e 5.700.000.000 (cinco bilhões e setecentos milhões) de ações preferenciais nominativas Classe "B". Colocada em votação foi a proposta aprovada por unanimidade dos presentes, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. Dado a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e em virtude de nenhuma manifestação consultou a Assembleia, que autorizou a publicação da ata resumida e com a omissão das assinaturas dos Srs. acionistas. Em seguida o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes. Conceição do Araguaia, Pará, 19 de março de 1987. Dr. José Cassiano Gomes dos Reis, Presidente da Assembleia, Dr. José Carlos Galvão Gomes dos Reis, Secretário, Maria José Galvão de Barros Reis, Anna Maria Gomes dos Reis, José Cassiano Gomes dos Reis Junior, Cecília Gomes dos Reis, Maria José Gomes dos Reis, Paulo Emilio Gomes dos Reis e José Cassiano Gomes dos Reis Neto - Cópia fiel transcrita no livro de Registro das Atas das Assembleias Gerais n.º 01. JOSE CARLOS GALVAO GOMES DOS REIS - Secretário, Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o Arquivamento deste Documento, sob o n.º 000298, em 19 de março de 1987. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Ext.n. 10.051-Reg.n. 24.219 Dia 18/06/87)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

* DECRETO Nº 4852 DE 25 DE MAIO DE 1987

Concede Progressão Funcional aos Servidores integrantes do Grupo Polícia Civil, GEPC-700.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 9º e 11º da Lei nº 4.936/80 e Decreto nº 1.501/81.

DECRETA:
Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional por Mérito ou Antiquidade aos Servidores integrantes do Grupo Polícia Civil, GEPC-700, relacionados no anexo, lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com fundamento no Decreto nº 1.501, de 09.04.81.

Art. 2º Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação deste Decreto passam a vigorar a partir de 15.03.87, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 25 de maio de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO

CATEGORIA FUNCIONAL: DELEGADO DE POLÍCIA, GEPC-700
DA Classe "C", GEPC-701.3 para a Classe "D", GEPC-701.4
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO
01-OTACILIO SANTANA DE LIMA MOTTA
DA Classe "B", GEPC-701.2 para a Classe "C" GEPC-701.3
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO
01-JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA CABRAL
02-TELCELENE GUIMARÃES CORRÊA MELO
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE
01-PAULO WANDERLEY MASCARENHAS
CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO LEGISTA, GEPC-702
DA Classe "B", GEPC-702.2 para a Classe "C", GEPC-702.3
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO
01-PAULO FERNANDO MARTINS FERNANDES TURIEL
DA Classe "A", GEPC-702.1 para a Classe "B", GEPC-702.2
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE
01-ÁLVARO DE OLIVEIRA DUARTE
CATEGORIA FUNCIONAL: PERITO CRIMINAL, GEPC-703
DA Classe "C", GEPC-703.3 para a Classe "D", GEPC-703.4
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO
01-IRAN BEZERRA DE CASTRO

DA Classe "B", GEPC-703.2 para a Classe "C", GEPC-703.3
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO
01-MILTON AUGUSTO DE FARIAS
DA Classe "A", GEPC-703.1 para a Classe "B", GEPC-703.2
01-MARIA NILDA LOPES CAVALCANTE
CATEGORIA FUNCIONAL: PERITO POLICIAL, GEPC-704
DA Classe "C", GEPC-704.3 para a Classe "D", GEPC-704.4
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO
01-ANTONIO GONÇALVES MACHADO
DA Classe "B", GEPC-704.2 para a Classe "C", GEPC-704.3
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE
01-BOAVENTURA ROGRIGUES FILHO
DA Classe "A", GEPC-704.1 para a Classe "B", GEPC-704.2
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO
01-RAIMUNDO NONATO ALVES FÉ CRUZ
CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLÍCIA, GEPC-705
DA Classe "C", GEPC-705.3 para a Classe "D", GEPC-705.4
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO
01-OSINA MARIA FLOREANO GARCIA SENA
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE
01-JOSÉ JOVÃO SOARES DOS SANTOS
DA Classe "B", GEPC-705.2 para a Classe "C", GEPC-705.3
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO
01-MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA ARAÚJO
02-ROBERTO COSTA BATISTA
03-WALDIR FREIRE CARDOSO
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE
01-MARIA LAURA PEREIRA DA SILVA
02-NELMA MARIA SALGADO DE CARVALHO
CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR DE POLÍCIA, GEPC-706
DA Classe "C", GEPC-706.3 para a Classe "D", GEPC-706.4
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO
01-ERMINIO DOS SANTOS FONSECA
02-HILDA DOS SANTOS
03-ISAAC SERRÃO RODRIGUES
04-JOSÉ MARIA MEDEIROS
05-JOÃO PAULO SOARES
06-LAURENTINO GARCIA
07-LUIZ BANDEIRA DA CUNHA
08-LUIZ OTÁVIO PEREIRA CARNEIRO MUNIZ
09-MANOEL RAIMUNDO DA SILVA SOBRINHO
10-MANOEL DE SOUZA TAVARES
11-OSVALDINO DOMINGUES FILHO
12-OSMAR FARIAS DE SOUZA
13-RAIMUNDO SALIM
14-RAIMUNDO MESQUITA
15-SANDOVAL ALEXANDRE PEROTES
16-WALDEMAR TEIXEIRA
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE
01-ANTONIO DE JESUS CHAVES
02-CARLOS DA SILVA
03-CEZAR FRANÇA DE VILHENA
04-DIONÍSIO BORGES PEIXOTO
05-JOSÉ MARIA DE DEUS E SILVA
06-RAIMUNDO DE SENHA FERREIRA
07-VARILINDO PEREIRA LIMA
08-WALLACE SALES DE FREITAS
DA Classe "B", GEPC-706.2 para a Classe "C", GEPC-706.3
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO
01-ARILINDO FERREIRA MATOS
02-ANTONIO ROBERTO SILVA PAUXIS
03-CARLOS ADRIAZOLA DE ALENCAR
04-EDIVALDO NAZARENO DIAS LIMA
05-EDNO GONÇALVES DE MOURA
06-JORGE ELLERES SOARES
07-JOÃO MANOEL LIBERAL SOUZA
08-JOÃO QUIRINO LIMA DA SILVA
09-JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO COSTA
10-KLEUSTON LUIZ FERNANDES MACÊDO
11-LUIZ AUGUSTO MIRANDA DE SOUZA
12-MARINEIDE AMARAL DA SILVA
13-MARIA SIDNEY SANTIAGO ALVES
14-PAULO ROBERTO MATOS COSTA
15-PAULO JORGE DAS CHAGAS CARDOSO
16-PEDRO PAULO DA COSTA CONDE
17-PEDRO PAULO XAVIER DA CRUZ
18-RAIMUNDO RODRIGUES DE ALMEIDA
19-ROBERTO DE ALBUQUERQUE CARVALHO
20-ROBERTO NAZARENO ALBUQUERQUE DA SILVA
21-RITA LOBATO CAMPOS
22-SONIA REGINA PIRES NECY
23-WAILRO MACÊDO CHAVES
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE
01-BENEDITO FELIZ FERREIRA DOS SANTOS
02-DERIVALDO DANIEL SOARES FERREIRA
03-ERONILDES DE OLIVEIRA BARROS
04-JOSÉLIA INÊS BRITO DA SILVA
05-JORGE GAUDÊNCIO DE LIMA
06-JOSÉ CARLOS SALDANHA BASTOS
07-LUIZ ALBERTO MOUTINHO
08-LUIZ BATISTA SARAIVA
09-PEDRO PAULO ALVES DINIZ
10-REGINALDO CRISTO SERRÃO
11-RAIMUNDO SOUZA TENÓRIO
12-TEODORO DOS SANTOS

DA Classe "A", GEPC-706.1 para a Classe "B", GEPC-706.2
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO
01-ANTONIO CARLOS CORRÊA DA SILVA
02-OCÉLIO MIRANDA DE SOUZA
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE
01-CLEIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA
02-EDIVAN LIMA DA COSTA
03-JOSÉ MARIA BARBOSA DE CARVALHO
04-MARIA LÚCIA DA COSTA LOPES
05-PAULO GOMES DA SILVA
06-PEDRO CORRÊA BARBOSA
CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIENTÍFICA, GEPC-707 DA Classe "C", GEPC-707.3 para a Classe "D", GEPC-707.4
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO
01-ZEBINA COSTA DOS SANTOS
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE
01-GIDIEL TORRES PACHECO BORGES
DA Classe "B", GEPC-707.2 para a Classe "C", GEPC-707.3
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO
01-MARIA IRACILDA ALVES PINHEIRO
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE
01-JOANA D'ARC DO AMARAL OLIVEIRA
CATEGORIA FUNCIONAL: PAPELOSCOPISTA, GEPC-708 DA Classe "B", GEPC-708.2 para a Classe "C", GEPC-708.3
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO
01-ABELACIR NASCIMENTO MONTEIRO
02-JOSÉ GUIMARÃES PAIXÃO
03-MARIA PEREIRA DE LIMA
04-MARLENE VENURA VEIGA
05-PEDRO II SILVA PEREIRA
06-RAIMUNDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
07-WILDENYRA DA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE
01-DEUSARINA SILVA DE QUEIROZ
02-ELZA RÊGO CORRÊA
03-JOÃOQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES
04-MARIA HELIANA MACÊDO DE ALBUQUERQUE
DA Classe "A", GEPC-708.1 para a Classe "B", GEPC-708.2
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO
01-MARIA EDILEUZA DA SILVA
02-MARIA DO SOCORRO DO VALE SOUZA
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE
01-DINARTE DIAS DOURADO
02-MARIA CÉLIA MAFRA GUIMARÃES

(* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 25.986 edição do dia 27 de maio de 1987.

EDUCAÇÃO

* DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ARIBERTO VENTURINI, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEPC-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11.07.85.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de junho de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação
* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 25.996, edição do dia 08 de junho de 1987.

* DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE, nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, CLICIA LOURDES DA LUZ RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Setorial de Administração, Código GEPC-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 03.04.87.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de junho de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação
* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 25.996, edição do dia 08, de junho de 1987.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 113 DE 17 DE JUNHO DE 1987

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições.

RESOLVE: Rescindir por justa causa, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do servidor desta Repartição, ALBERTO VALENTE MENDONÇA FILHO - Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com o art. 482, letra J da CLT.

Dê-se ciência, compra-se, registre-se e publique-se

PEDRO PINTO
Diretor Presidente
(G.Reg. nº 18.493)

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA

A Doutora MARIA APARECIDA CAITANO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL e para os devidos fins, fica notificada a firma AMAZONIA A GROPECUARIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo número 14JCJ-1345/86, em que é exequente RAIMUNDO FERREIRA CARDOSO, para ciência de que no dia 04.05.87 foi realizada PENHORA, na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, dos bens abaixo discriminados, pelo que tem prazo de 05 (cinco) dias para embargar, querendo:

" - 03 (três) mesas de madeira, com pés de ferro, com 03 gavetas cada uma, cor escura, no estado; 01 (uma) mesa de madeira, com 06 (seis) gavetas, pés de ferro, no estado; 01 (uma) câmara frigorífica, cor branca, sem as portas, no estado; 01 (um) balcão de aço inoxidável, no estado; 01 (uma) câmara frigorífica, cor branca, com as portas, com motor nº UC 075/11 S, marca WEG D 560304 trifásica, no estado".

E, para chegar ao conhecimento da interessada é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3ª bloco - 2ª andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, (Maria Raimunda dos Santos), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A J U Í Z A:

MARIA APARECIDA CAITANO
Juíza do Trabalho Substituta,
(G.R.nº 18472) na Presidência da 1ª JCJ de Belém.

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam notificados os prováveis interessados, assim como todos os herdeiros do falecido Sr. JOSÉ NICO LAU DE SOUZA, a habilitarem-se no prazo de cinco (05) dias perante esta 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, situado na Tv. D. Pedro I, nº 750, a fim de integrarem o Processo nº 2ª JCJ.... 655/87, em que o falecido reclama contra SM-LOTE RIAS MARIO COUTO FILHO, cuja audiência terá prosseguimento no dia 14 de JULHO de 1987, às 13:00 horas.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de JUNHO de 1987. Eu, (Sneylla Rodrigues), da tipografia. E eu, (Maria Raimunda dos Santos), Diretora de Secretaria, subscrevi.

(G.R.nº 18464)

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Presidente

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de cinco dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a firma EMPREITEIRA DAVID-J.M. PAES DAVID, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer a esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Trav. D. Pedro I, nº 750, no dia 16 de julho de 1987, às 12:50 hs (DOZE HORAS E CINQUENTA MINUTOS), a fim de como litisconsorte integrados a contestação do processo nº 4ª JCJ-332/87, em que partes RAIMUNDO NONATO COSTA CONCEIÇÃO, reclamante e CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO LTDA., reclamada.

Nessa audiência deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3).

A ausência à referida audiência importará no julgamento da questão a revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

As parcelas reclamadas foram: Aviso Prévio, férias, gratificação de natal, FGTS, anotação na CTPS, horas extras, salário retido, além de diferenças de aviso prévio, de férias, de gratificação de natal, de FGTS e inclusão de horas extras, JCMCM, importando em Cr\$-11.356,99 mais juros.

Dado e passado na Secretaria da 4ª JCJ de Belém, aos dez dias do mês de junho de 1987. Eu, (Raimunda de Silva Barros), Of. de Justiça-Avaliadora, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

(G.R.nº 18469)

RAIMUNDO DAS CHAGAS
JUIZ PRESIDENTE

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO
(Prazo de cinco dias)

Pelo presente EDITAL, fica citado ARQUIZE JOSE VALTER DE MELO-RESTAURANTE BOIAO 2, o qual se encontra estabelecido em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 6ª JCJ-367/87 em que o reclamante JOSE ALDECI DE MELO COSTA, para PAGAR EM QUARENTA E OITO HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE Cr\$-10.624,27 (dez mil seiscentos e vinte e quatro cruzados e vinte e sete centavos), referente ao principal e Custas Judiciais devidos no processo mencionado. CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, nos quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, (Ana Margarita Reis), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (José Brito), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
JUIZ DO TRABALHO-PRESIDENTE.
(G.R.nº 18460)

TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO
Presidente: ARTHUR FRANCISCO SEIXAS
DOS ANJOS

ACÓRDÃO DO TRT PUBLICADOS NA SESSÃO DO DIA

29.5.87

AC. nº 806/87. PROC. TRT RO 327/87. 7a. JCJ de Belém. RELATOR: Juiz Alberone Lobato. RECORRENTE: CONSIGNANTE: Banco de Crédito Nacional S/ADR. João José Maroja. RECORRIDA: CONSIGNADA: Christiane Bastos Ferreira (Dr. Luiz Paulo de Almeida Zoghbi).

EMENTA: De apelo deserto não se toma conhecimento.

DECISÃO: Por unanimidade, não conheceram do recurso, porque deserto.

AC. nº 807/87. PROC. TRT RO 494/87. 2a. JCJ de Belém. RELATOR: Juiz Nazer Nassar. RECORRENTE: Alvaro Alcindo da Cunha Mendes - Oficina Adecar (Dra. Ghislaine Segurado Pimentel). RECORRIDO: José Ribamar Chaves Corrêa (Dra. Olga Bayma da Costa).

EMENTA: O depósito do principal deveria ter obedecido as instruções previstas no § 4º do art. 899 da CLT, ou seja, deveria ter sido efetuado na conta vinculada do empregado a que se refere o art. 2º da Lei nº 5.107/66, daí a deserção.

DECISÃO: Por unanimidade, não conheceram do recurso, porque deserto.

AC. nº 808/87. PROC. TRT AI 491/87. 6a. JCJ de Belém. RELATOR: Juiz Nazer Nassar. AGRAVANTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (Drs. Aquiles R. de Oliveira e Waldir de O. Costa). AGRAVADA: Elzaide Augusta Monteiro Conte e Outros (Dr. Henrique Augusto Ribeiro).

EMENTA: As Fundações instituídas pelo Poder Público, ainda que pessoas jurídicas de direito privado, gozam de privilégios processuais de que trata o Decreto-lei 779/69, quando não exploram a atividade econômica.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do agravo e deram-lhe provimento para mandar subir o ordinarário, como de direito.

AC. nº 809/87. PROC. TRT RO 450/87. JCJ de Abaetetuba. RELATOR: Juiz Alberone Lobato. RECORRENTE: Sade - Sul Americana de Engenharia S/A. (Dr. José Heine Maues). RECORRIDO: José de Anchieta Ribeiro (Dra. Vilma Chavaglia).

EMENTA: Provada a identidade de função e não havendo prova de que paradigma e equiparando não tinham a mesma produtividade e perfeição técnica, não se tem como modificar decisão que reconheceu equiparação salarial.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 810/87. PROC. TRT RO 417/87. JCJ de Abaetetuba. RELATOR: Juiz Alberone Lobato. RECORRENTE: José Augusto da Costa (Dra. Maria José C. Cavalli). RECORRIDA: Estacon Engenharia S/A (Dr. Luiz Roberto dos Reis) e C.A. Ferreira - Litisconsorte

EMENTA: Não comprovou o reclamante o trabalho à base de produção e nem em dias destinados ao descanso não merecendo, assim, reforma a decisão.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso, rejeitando a preliminar de não conhecimento, fundada em deserção, por falta de amparo legal; no mérito, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 811/87. PROC. TRT RO 1677/86. 7a. JCJ de Belém. RELATOR: Juiz Alberone Lobato. RECORRENTE: Carlos Alberto Almeida Lopes (Dr. Reinaldo Andrade da Silveira). RECORRIDO: Banco Comércio e Indústria de São Paulo S/A - Comind - em liquidação extrajudicial.

EMENTA: Bancário investido em função de chefia e que percebe gratificação de função não inferior a 1/3 do salário do cargo efetivo, sujeito a jornada de oito horas, não faz jus ao pagamento da sétima e oitava hora, como extras, pois está inserido na exceção do § 2º do artigo 224 da CLT.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 812/87. PROC. TRT RO 454/87. 5a. JCJ de Belém. RELATOR: Juiz Ribamar Soares. RECORRENTE: Nazareno da Silva Crespo, menor assistido por sua mãe Sra. Maria José Oliveira da Silva (Dr. Joaquim L. de Vasconcelos). RECORRIDA: Viação Forte Ltda. (Dr. Carlos B. Potiguar).

EMENTA: I - Rejeitam-se as preliminares por falta de amparo legal.

II - Não tendo ficado provado a relação de emprego, julga-se o reclamante carecedor do direito na Justiça do Trabalho.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso, rejeitando a preliminar de nulidade do processo, fundada em cerceamento de defesa, por falta de amparo legal; no mérito, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 813/87. PROC. TRT A REG. 574/87. RELATOR: Juiz Nazer Nassar. AGRAVANTE: Jonas Sales de Almeida e Altair Cunha de Almeida (Dr. Donato Cardoso de Souza). AGRAVADO: Despacho da Exma. Juíza Relatora nos autos do Proc. TRT AR 427/87.

EMENTA: Instrumento de procuração não revestido das formalidades legais enseja o não conhecimento do apelo.

DECISÃO: Preliminarmente, por unanimidade, de cidam que, embora o presente agravo regimental se ja decorrente de processo de ação rescisória no qual, de acordo com o § 1º do art. 206 do Regimento Interno deste Tribunal, o Exmo. Juiz relator não tem direito a voto, neste caso, devido haverem sido os presentes autos, submetidos a nova distribuição, em virtude da ausência da Exma. Juíza Relatora da ação rescisória, em gozo de férias, o novo Relator, agora do agravo regimental, tem direito a voto; por maioria de votos, não conheceram do agravo, porque o instrumento de procuração não está devidamente autenticado.

AC. nº 814/87. PROC. TRT RO 326/87. 1a. JCJ de Belém. RELATOR: Juiz Nazer Nassar. RECORRENTE: José Fernandes dos Reis (Dra. Vânia A. Pessoa). RECORRIDO: Codoy Construções Ltda. (Dra. Dilma Batista dos Santos).

EMENTA: As provas dos autos destruíram as alegações do autor. Nada há a reformar.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 815/87. PROC. TRT RO 302/87. JCJ de Castanhal. RELATOR: Juiz Nazer Nassar. RECORRENTE: José Roberto Carvalho Araújo de Spúsa (Dr. Benedito D. Barbosa). RECORRIDO: Expresso Izabelense Ltda. (Dra. Vera L.A. Pinheiro).

EMENTA: Uma vez contestado o pedido pela empresa, ao reclamante cabia a comprovação dos serviços extraordinários prestados e disso não se desin cumbiu.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso, rejeitando a preliminar de nulidade do processo, fundada em cerceamento de defesa, por falta de amparo legal; no mérito, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 816/87. PROC. TRT RO 449/87. JCJ de Abaetetuba. RELATOR: Juiz Alberone Lobato. RECORRENTE: Joaquim Marcelino de Lima. RECORRIDOS: Pen - Planejamento, Engenharia e Manutenção S/A. (Dr. Elias Pinto de Almeida) e Oliveira Mendes Ltda. e Albrás S/A (Dr. Gerson de Oliveira Souza).

EMENTA: Decisão que bem apreciou a matéria em discussão não merece reparos.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 817/87. PROC. TRT RO 428/87. JCJ de Santarém. RELATOR: Juiz Alberone Lobato. RECORRENTE: Erlito Sousa dos Santos (Dr. Gilson Genésio dos Santos). RECORRIDA: T.B.G. - Técnica Brasileira de Geofísica Ltda.

EMENTA: O procedimento adotado pela reclama da em conceder ao reclamante folgas de campo em substituição ao repouso semanal remunerado não pode ser aceito, pois em desacordo com a legislação específica sobre repouso semanal remunerado.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para incluir na condenação a parcela de repouso remunerado, a ser apurada em liquidação, mantendo a sentença em seus demais termos. Custas as fixadas no primeiro grau de jurisdição.

AC. nº 818/87. PROC. TRT RO 442/87. 1a. JCU de Belém. RELATOR: Juiz Nazer Nassar. **RECORRENTE:** Brasilton - Hotéis e Turismo (Hilton International Belém) (Dr. Reinaldo Miranda). **RECORRIDO:** Antonio José Alves Pedro (Dr. Antonio Maria Cavalcante e o Acadêmico estagiário João Assunção dos Santos).

EMENTA: O depósito recursal deve corresponder ao valor de referência regional vigente na ocasião da interposição do apelo.

Efetuada o depósito ad recursum em valor aquém do devido, o apelo não pode ser conhecido.

DECISÃO: Por maioria de votos, não conheceram do recurso, porque deserto.

AC. nº 819/87. PROC. TRT RO 309/87. 1a. JCU de Belém. RELATOR: Juiz Alberone Lobato. **RECORRENTE:** Sindicato dos Engenheiros do Estado do Pará (Dr. Jaime Começanha Balestero Filho). **RECORRIDO:** Centrais Elétricas do Pará - CELPA (Dr. Almerindo A.V. Trindade).

EMENTA: Comprovação do pagamento das custas após o quinquídio legal enseja a deserção do apelo.

DECISÃO: Por unanimidade, não conheceram do recurso, por intempestividade de comprovação de recolhimento das custas.

AC. nº 820/87. PROC. TRT RO 340/87. JCU de Capanema. RELATOR: Juiz Pedro Mello. **RECORRENTE:** A Kio Kimura (Dr. Raimundo Caetano Castro). **RECORRIDO:** Irenilde Alves de Amorim.

EMENTA: No trabalho rural só ocorre a prescrição de direitos, decorridos dois anos da cessação do contrato de trabalho.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 821/87. PROC. TRT RO 436/87. JCU de Santarém. PROLATOR: Juiz Arthur Seixas (Presidente). **RECORRENTE:** Antônio José Ribeiro (Dr. Carlos Rebeiro Júnior). **RECORRIDO:** Rebelo Indústria e Comércio de Navegação Ltda. Reicon (Dr. Evandro Diniz Soares).

EMENTA: Se os trabalhos de estiva eram feitos pela tripulação e se havia tarefas a serem executadas no horário considerado noturno, devido o acréscimo à hora complementar e o adicional noturno.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso; pelo voto de desempate da Presidência, deram-lhe provimento para deferir ao reclamante os valores que serão apurados em liquidação, a título de horas extras prestadas no serviço de estiva e adicional noturno, nos termos fixados na fundamentação, com reflexos nas parcelas pagas na rescisão contratual, inclusive depósitos do FGTS, custas pela reclamação na quantia de Cz\$146,31 sobre Cz\$.... 2.000,00.

AC. nº 822/87. PROC. TRT RO 320/87. JCU de Abaetetuba. RELATOR: Juiz Alberone Lobato. **RECORRENTE:** Osvaldo Pinheiro (Dra. Maria José Cavalli). **RECORRIDO:** M. Roscoe S/A (Dr. Dilermando de Assis Araújo) e Conservadora Bandeira Ltda-Litiscônorte.

EMENTA: Não comprovou o reclamante o trabalho em horário extraordinário e em dias destinados ao repouso, não fazendo jus assim às horas extrase repouso semanal remunerado.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 823/87. PROC. TRT RO 371/87. JCU de Abaetetuba. RELATOR: Juiz Alberone Lobato. **RECORRENTE:** Raimundo Moreira Lima (Dra. Maria José Cavalli e Vilma A. Chavaglia). **RECORRIDO:** Serrano e Silva Ltda. e Albrás S/A - Litiscônorte.

EMENTA: Não comprovou o reclamante a produção alegada daí não fazer jus ao salário produção pretendido.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso; pelo voto de desempate da Presidência deram-lhe em parte provimento para incluir na condenação a parcela de diárias, constantes da cláusula 34 do DC-1.467/85; por unanimidade, mantiveram a sentença em seus demais termos. Custas pela reclamação na quantia de Cz\$297,87 sobre Cz\$9.000,00, valor arbitrado para a condenação.

AC. nº 824/87. PROC. TRT RO 555/87. 5a. JCU de Belém. RELATOR: Juiz Ribamar Soares. **RECORRENTE:** Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dra. Ana Nizete Rodrigues). **RECORRIDO:** Raimundo Brito da Costa (Dr. Hosanan Oliveira).

EMENTA: O recorrido, mesmo trabalhando no carro forte do banco reclamado, tinha obrigação de

recolher depósitos de clientes a domicílio, fazendo a contagem do dinheiro e levando para o banco; recolhia numerário nas diversas agências, fazia troca de notas dilaceradas por notas novas no Banco Central, e atendia clientes retardatários, no caso de depósitos. Era, portanto, um autêntico empregado bancário.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso, rejeitando a preliminar de extinção do processo, sem julgamento do mérito, por falta de amparo legal; no mérito, deram-lhe em parte provimento para mandar excluir da condenação as parcelas de ajuda alimentação, quebra de caixa, gratificação de caixa e adicional por tempo de serviço, mantendo a sentença em seus demais termos. Custas como fixado na sentença de primeiro grau de jurisdição.

AC. nº 825/87. PROC. TRT RO 321/87. 1a. JCU de Belém. RELATOR: Juiz Ribamar Soares. **RECORRENTE:** Banco Nacional S/A (Dra. Lívia Cunha Chermont). **RECORRIDO:** Cláudia Nelly dos Santos Costa (Dra. Paula Frassinetti Silva).

EMENTA: Os cartões de ponto evidenciam, claramente, que a recorrida ultrapassava a jornada normal de trabalho, tendo direito, assim, às horas extras.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 826/87. PROC. TRT RO 521/87. 6a. JCU de Belém. RELATOR: Juiz Ribamar Soares. **RECORRENTE:** Paysandu Sport Club (Dr. Antonio J. Abelém). **RECORRIDO:** Eli Souza da Silva (Dr. Hamilton R. Gualberto).

EMENTA: Não efetuando o reclamado o pagamento das custas, o seu recurso não pode ser conhecido por deserto.

DECISÃO: Por unanimidade, não conheceram do recurso, porque deserto.

AC. nº 827/87. PROC. TRT ED 727/87. RELATOR: Juiz Ribamar Soares. **EMBARGANTES:** Arian da Costa Ney e Outros (Dr. Henrique Augusto C. Ribeiro). **EMBARGADO:** Acórdão nº 644/87, prolatado nos autos do Processo TRT RO 232/87, em que o embargante é parte contra Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

EMENTA: Os embargos declaratórios devem ser rejeitados, uma vez que não há dúvida, omissão e contradição.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram dos embargos e os rejeitaram por não haver no V. Acórdão embargado qualquer objeto de dúvida, omissão ou contradição.

AC. nº 828/87. PROC. TRT RO 507/87. JCU de Abaetetuba. RELATOR: Juiz Ribamar Soares. **RECORRENTE:** Joaci Emiliano da Silva (Dr. Odival Quaresma). **RECORRIDO:** Estacon Engenharia S/A (Dr. Luiz Roberto dos Reis) e Albrás S/A - Litiscônorte.

EMENTA: Não havendo nos autos prova de que o reclamante prestou serviços para a reclamada nos termos do art. 39 da CLT, é o mesmo carecedor do direito de ação nesta Justiça especializada.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 829/87. PROC. TRT RO 552/87. 1a. JCU de Belém. RELATOR: Juiz Ribamar Soares. **RECORRENTE:** João Coelho Silva (Dr. Antônio Dias). **RECORRIDO:** Eidal do Brasil Madeiras S/A (Dr. João do Rego Gadelha).

EMENTA: A prova carreada para os autos demonstra que o autor não desempenhava a função de operador de caldeira, pelo que lhe falece direito à diferença salarial.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 830/87. PROC. TRT RO 512/87. 3a. JCU de Belém. RELATOR: Juiz Ribamar Soares. **RECORRENTE:** Raimundo Souza da Silva (Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro). **RECORRIDO:** Conessa - Centro Oeste, Norte Nordeste Engenharia S/A (Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio).

EMENTA: O reclamante quando ingressou em julho, a Convenção Coletiva não estava mais em vigor, pelo que a multa deve incidir apenas até 30.11.85, que é o termo final da mesma.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso; por maioria de votos, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 831/87. PROC. TRT RO 492/87. JCU de Abaetetuba. RELATOR: Juiz Ribamar Soares. **RECORRENTE:** Francisco Moreno dos Santos Filho (Dra. Maria José Cavalli). **RECORRIDO:** Estacon Engenharia S/A (Dr. Luiz Roberto dos Reis).

EMENTA: Não havendo equiparação salarial falece direito ao obreiro às diferenças de salários, devendo a sentença ser confirmada.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 832/87. PROC. TRT ED 716/87. RELATOR: Juiz Ribamar Soares. **EMBARGANTE:** Transbrasiliana - Transportes e Turismo Ltda. (Dr. José Murilo S. de Castro). **EMBARGADO:** Acórdão nº 712/87, proferido pelo Egrégio Tribunal nos autos do Processo TRT AI 305/87, em que é agravado João dos Santos.

EMENTA: Embargos de declaração que se rejeitam por não haver qualquer omissão a sanar.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram dos embargos e os rejeitaram, por falta de amparo legal.

AC. nº 833/87. PROC. TRT RO 361/87. 5a. JCU de Belém. RELATOR: Juiz Ribamar Soares. **RECORRENTE:** Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A (Dra. Maria Vilma Alves da Silva). **RECORRIDO:** Ana Lúcia dos Santos Moraes (Dr. Reynaldo A. da Silveira).

EMENTA: Não tendo o reclamado efetuado o depósito ad recursum, nem pago as custas processuais, deserto está o seu recurso.

DECISÃO: Por unanimidade, não conheceram do recurso porque, além de não estar assinado, o advogado do que consta como elaborador das razões recursais não se acha habilitado nos autos, ocorrendo, ademais, deserção.

AC. nº 834/87. PROC. TRT RO AP 346/87. 6a. JCU de Belém. RELATOR: Juiz Ribamar Soares. **AGRAVANTE:** Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A (Dr. Carlos Balbino Potiguar). **AGRAVADO:** Osvaldo Brunini (Dr. Chamsi Mitne Coutinho e Francisco Brasil Monteiro).

EMENTA: Os cálculos foram elaborados nos termos do que determinou a sentença da Junta e o acórdão deste Tribunal. Logo, nenhum abalo traz o recurso, devendo ser confirmado o despacho agravado.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do agravo e negaram-lhe provimento, para manter a decisão agravada.

AC. nº 835/87. PROC. TRT RO 310/87. 7a. JCU de Belém. RELATOR: Juiza Semiramis Ferreira. **RECORRENTE:** João da Mota Medeiros Branco (Dr. Antonio Sarmento Guedes e outro). **RECORRIDO:** Fundação Serviço de Saúde Pública (Dr. Wenceslau Pereira de Abreu Filho).

EMENTA: Se o reclamante, embora contratado em Belém, foi lotado em Marabá, onde sempre prestou serviços até a dispensa, não há o direito a adicional de transferência.

Confirma-se a sentença que bem apreendeu todas as questões discutidas nos autos.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e consideraram *ex vi legis* interposto o recurso *ex officio*, no mérito, por unanimidade, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 836/87. PROC. TRT R EX OFF 538/87. 2a. de Belém. PROLATOR: Juiz Ribamar Soares. **RECLAMANTE:** Manoel Honorato dos Santos (Dra. Dilma Batista dos Santos). **RECLAMADO:** Município de Ananindeua - Prefeitura Municipal.

EMENTA: Revel e confesso o reclamado, consideram-se verdadeiros os fatos alegados pelo autor.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso; no mérito, por maioria de votos, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 837/87. PROC. TRT RO 431/87. JCU de Santarém. RELATOR: Juiza Semiramis Ferreira. **RECORRENTE:** Denis Rodrigo Rego Maia (Dr. Evandro Diniz Soares). **RECORRIDO:** Centrais Elétricas do Pará S/A - Celpa (Dr. Osvaldo Trindade e outros).

EMENTA: A questão de direito (amparo da Lei 7493/86) não foi arguida na inicial e, por isso, não discutida em primeira instância.

A apelação devolvida ao tribunal o conhecimento da matéria impugnada, é a regra do art. 515 do CPC, aplicável ao processo trabalhista.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 838/87. PROC. TRT RO 553/87. 1a. JCU de Belém. RELATOR: Juiz Ribamar Soares. **RECORRENTE:** Mozanil da Silva Leal (Dr. Benedito Barbosa). **RECORRIDO:** Halley Night Club.

EMENTA: As horas extras, para serem deferidas, precisam ficar cabalmente provadas.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e deram-lhe em parte provimento para incluir na condenação as parcelas de aviso prévio e indenização referente a um período, com a vantagem concedida pela Súmula nº 148 do Tribunal Superior do Trabalho, mantendo a sentença em seus demais termos. Custas pela reclamação na quantia de Cz\$257,87 sobre Cz\$7.000,00, valor arbitrado para a condenação.

AC. nº 839/87. PROC. TRT AI 311/87. 7a. JCU de Belém. RELATOR: Juiz Roberto Santos. AGRAVANTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (Drs. Aquiles Rodrigues de Oliveira e Waldir de Oliveira Costa). AGRAVADOS: Maria Lúcia Jardim Macambira e Outros (Dr. Reinaldo Andrade da Silveira).

EMENTA: Fundações. Privilégios após o DL 2.299/86 e a Lei 7.596/87. Apesar do infelicitismo no nome "fundações de direito público", as fundações instituídas por ato legislativo do Estado - evidentemente de direito privado, como toda fundação - gozam dos privilégios previstos no DL 779/69, máxime após sua reintrodução no elenco dos órgãos da Administração Indireta por força do DL 2.299, de 21.11.86, e da Lei 7.596/87, que as chama de "fundações públicas".

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do agravo e deram-lhe provimento para mandar subir o recurso ordinário, para os ulteriores de direito.

AC. nº 840/87. PROC. TRT AI 490/87. 6a. JCU de Belém. RELATOR: Juiz Ríder Brito. AGRAVANTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (Drs. Aquiles R. de Oliveira e Waldir C. da Costa). AGRAVADOS: Regina Maria de Farias Ferreira e outros (Dr. Henrique Augusto Ribeiro).

EMENTA: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq está abrangido pelos privilégios do Decreto-lei nº 779, de 21.8.69, porque é uma fundação de direito público que não explora atividade econômica.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do agravo e deram-lhe provimento, para mandar subir o ordinário, como de direito.

Belém, 29 de maio de 1987.
Gerolamo Pacifico da Costa
 DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-Belém
 PEROLA PACIFICO DA COSTA
 CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO E JURISPRUDÊNCIA
 (G.R. nº 18316)

COMARCA DE SANTARÉM
 EDITAL DE CONCORDATA PREVENTIVA
 O Doutor RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz de Direito da 4a. Vara, resp. p/ 1a. Vara desta Comarca de Santarém, Estado do Pará, etc., FAZ SABER que, a requerimento de DISTRIBUIDORA LEAL LTDA, devidamente processado, declarou, por despacho deferido o pedido de CONCORDATA PREVENTIVA de Distribuidora Leal Ltda., firma comercial estabelecida nesta cidade à Av. São Sebastião, 2895 inscrita no CGC/MF n. 04137337/0001-04, inscrição estadual n. 15.098.054-0. PROCESSO N. 164/87, tramitando regularmente perante o Juízo de Direito da 1a. Vara e escrivania do Cartório do 1o. Ofício desta Comarca, despacho de fls. 64, a seguir transcrito na íntegra: DESPACHO: Defero o processamento da Concordata Preventiva de Distribuidora Leal Ltda., eis que a inicial vem devidamente instruída, e, satisfeito o exigido pela Douta Curadora, em observância ao disposto em lei, satisfeitos os requisitos do art. 153 da Lei de Falência e não se patenteados a ocorrência dos impedimentos do art. 140 da citada Lei. Expeça-se Edital, com observância do disposto no art. 161, § 1o, da lei de falência. Declaro suspensas as ações e execuções contra a devedora, por dívida sujeita aos efeitos da Concordata, ressalvando o disposto no art. 161, § 2o, da referida Lei. Marco o prazo de 20 dias, para habilitações de crédito. Nomeio a Instituição bancária BANCO REAL S/A, para o cargo de Comissário, devendo seu representante legal comparecer na forma da Lei Santarém, 10.06.1987. a) Raimundo Holanda Reis, Juiz de Direito da 4a. Vara, resp./1a. Vara. LISTA DOS CREDORES: BANCO REAL S/A, BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, BANCO ITAÚ S/A, e BANCO DO BRASIL S/A. Agências desta cidade, propondo aos credores bancários o pagamento parcial de 75% no prazo de 12 meses, com pagamentos a serem previamente ajustados em juízo. Para que ninguém alegue ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Cartório do 1o. Ofício, aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Raimundo Assunção de Oliveira Vasconcelos, Escrivão de Jumentado, datilografei e subscreei, no impedimento ocasional do escrivão.
 Dr. RAIMUNDO HOLANDA REIS
 Juiz de Direito
 T.nº 09199 reg. nº 24217 dia 18.06.87

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
 ARMANDO CÉSAR PIKENTEL DE MOURA PALMA
 OFICIAL EFETIVO

Encontram-se neste 2º Ofício, os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: DP-ELI F M CARDOSO-CZ\$5.911,00 DP-ANA CRISTINA C P PINTO-CZ\$-29.646,50/DP-NILO CORDEIRO P P. FILHO-CZ\$-29.646,50-26.585,00/DP-ANA CRISTINA C P PINTO-CZ\$-26.585,00/DP-IRMAOS NOGUEIRA LTDA-CZ\$-8.330,00/DP-TESHERA CIA LTDA-CZ\$-36.000,00/DP-CIGERO VINIATO DA COSTA-CZ\$-1.166,98/DP COMFECÇÕES CAZUZA GOMES LTDA-CZ\$-10.450,00/DP-ANATALLICE CAVACANTE OCHOA-CZ\$-3.924,00/DP-SUP-SELEÇÃO DE BÚFALOS DO PARA SA CZ\$-100.000,00/DP-JOSUE DOS SANTOS CASTRO-CZ\$-2.420,00/DP-VALDERINO FRANÇA-CZ\$-27.075,59/DP-ADENAR GAMA-CZ\$-13.537,79/DP-COMF CAZUZA GOMES LTDA-CZ\$-11.583,00/DP-PAULO CELSO P DAINOS-CZ\$-5.117,48/CH-SERASTIÃO JOSE DE SOUZA-CZ\$-8.032,00/CH-AURIL NESSON ARAUJO DE SOUZA-CZ\$-4.157,00/TP-LEOMARIS C DARDOS-CZ\$-1.001,00/DP-AMAZONIA NORTE REP LTDA-CZ\$-38.339,37-62.356,48-3.250,00-6.573,99/DP-PANIF E COMF CRUZADO LTDA-CZ\$-4.300,00/DP-LUIS CARLOS P ABEU ATHAR-CZ\$-5.018,37/DP-BENTES E SERRUYA LTDA-CZ\$-12.606,00/DP-IMP DE FERRI BELEM LTDA-CZ\$-145.225,00/DP-MORTE DISTRIB LTDA-CZ\$-190.450,00/DP-CIA ADM DE MOTELIS TURISMO-CZ\$-14.350,00/DP-GILMAR OLIVEIRA LIMA-CZ\$-17.243,00/DP-G M PIMENTRO-CZ\$-4.243,04/DP-BENDES COM REP LTD-CZ\$-2.928,00/DP-SULEY MODAS E ARTEZANATOS LTDA-CZ\$-67.190,00/DP-COMF ARTE-CZ LTD-CZ\$-4.093,60/DP-S C DAMASCENO-CZ\$-5.400,00/DP-J L COM REP LTD-CZ\$-770,40/DP-AUTO PEÇAS RENASCI LTD-CZ\$-4.200,00-12.900,00/DP-EDINEIA MARIA F VENTURIERI-CZ\$-1.200,00/DP-COMF DE IND DE MADE CAMPO GRANDE LTD-CZ\$-250.000,00/DP-REP TRIAL GULO NORTE LTD-CZ\$-526,66/DP-A F DIHIZ & CIA LT-CZ\$-3.303,00 CZ\$-3.016,66/DP-MAX VENDAS COM REP LTD-CZ\$-1.422,00/DP-LULU & LUNA LTD-CZ\$-4.245,45/DP-A G FONSECA-CZ\$-9.319,96/DP-NELIO DAS LTD-CZ\$-7.500,00/DP-MARIA JOSE LUZ DA SILVA-CZ\$-4.905,00 NP-MARIA DE LOUNDES M RUBIN-CZ\$-160.000,00/DP-E GONZALES PE DROS-CZ\$-4.025,00/DP-AGROCELA LTD-CZ\$-8.676,26/DP-ARJAN KODUAL HEINAH-CZ\$-2.565.000,00/DP-PRIMAKS EMPREEND E PARTIO. LTD-CZ\$-2.565.000,00/DP-REFRIGERANTES DELICIA LT-CZ\$-3.362,95 DP-AUTO POSTO PE CIGERO LTD-CZ\$-10.920,00/DP-ROSA COSTA CAR HEIRO-CZ\$-pelo eu ficom ditos devedores intimados e notificados dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem razões do não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 17 de junho de 1987.
 T.nº 09205 reg. nº 24216 dia 18.06.87

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Raymundo Hélio de Paiva Mello

ATO N. 4.087
 O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. n. 1698/87
 RESOLVE:
 Conceder a funcionária EDNA ELEONORA DE NORONHA TAVARES, Técnico Judiciário, classe "Especial" exercendo a função de Chefe da 29a. Zona Eleitoral, deste Tribunal, quatorze (14) dias de licença paratratamento da própria saúde, no período de 02 a 15.06.87, de acordo com os arts. 88, 1, 97 e seguintes da Lei n. 1.711/52.

Registre-se e publique-se e cumpra-se
 Gabinete do Presidente, em 08 de junho de 1987
 Ddor. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
 Presidente

ATO N. 4.088
 O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. 1696/87.
 RESOLVE:
 Considerar, de acordo com os arts. 88, 1, 90 e seguintes da Lei n. 1.711/52, como licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, o período de 30.05 a 05.06.87, no qual a funcionária ANA VANILDA PEREIRA FERNANDES, Contadora classe "B" do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.
 Registre-se e publique-se e cumpra-se
 Gabinete do Presidente, em 08 de junho de 1987
 Ddor. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
 Presidente
 (G. Reg. n. 18.453)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

ACÓRDÃO Nº 12.594
 PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DO TERMO JUDICIÁRIO DE S. SEBASTIÃO DA BOA VISTA COMARCA DE MUANA.
 IMPETRANTE: ADV. ALDENOR BOHADANA
 PACIENTE: PEDRO VIEIRA DE CASTRO
 RELATOR: DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: RÉU QUE ALEGA SEM COM TESTAÇÃO ESTAR PRESO HÁ MAIS DE 3 ANOS PELO DELITO DE LESÕES SEGUIDAS DE MORTE. A DEMORA IN JUSTIFICÁVEL NO PROCESSAMENTO DA CAUSA TEM NO HABEAS CORPUS O REMÉDIO INDICADO. CONCESSÃO POR MAIORIA SEM PREJUÍZO DO PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO.

VISTOS, ETC...
 RAZÃO PORQUE, ACORDAM, POR MAIORIA, OS JUÍZES DAS EG. CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, EM CONCEDER A ORDEM LIBERATÓRIA, SEM PREJUÍZO DO PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO PENAL.

SALA DAS SESSÕES EM 25 DE MAIO DE 1987
 DES. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
 Presidente das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-Belém, 05 de Junho de 1987
Gerolamo Pacifico da Costa
 PEROLA PACIFICO DA COSTA
 CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO. (G. Reg. nº 18411)

ACÓRDÃO Nº 12.595
 EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO DA CAPITAL
 EXCIPIENTE: RONALDO SANTOS BORDALLO, ADVOGADO EM CAUSA PRÓPRIA
 EXCEPTO: O DR. JUIZ DE DIREITO DA 12a. VARA CÍVEL
 RELATOR: DESEMBARGADOR OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA DA

EMENTA-A NOMEAÇÃO DO JUIZ EXCEPTO PARA O CARGO DE DESEMBARGADOR TORNA PREJUDICADA A EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO OPOSTA AO MESMO.
 DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...
 ACORDAM OS JUÍZES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DO COLENDO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR PREJUDICADA A PRESENTE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO POR FALTA DE OBJETO. FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA JULGADO OS RELATÓRIO E PARECER DE FLS. E FLS...
 ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

BELEM, Pa., 25 de Maio de 1987

DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
 RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-BELÉM, 04 de Junho de 1987
Gerolamo Pacifico da Costa
 PEROLA PACIFICO DA COSTA
 CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 12.596
 PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DE AFUA
 IMPETRANTE: O ADVOGADO ADAMOR DE SOUZA OLIVEIRA
 PACIENTE: WILSON BALIEIRO PELAES
 AUTORIDADE COATORA: DRA. JUIZA DE DIREITO DA 1a. MARCA

RELATOR: DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: O AFASTAMENTO DO RÉU DO DISTRITO DA CULPA, PARA NÃO FALAR DE SUA FUGA, E A CAUSA DETERMINANTE DA TARDANÇA NO PROCESSAMENTO DA CAUSA, ESTANDO FUNDAMENTADO O DECRETO PRISIONAL E JUSTIFICADA A NECESSIDADE DA CUSTÓDIA PRÉVIA, DENEGA-SE O PLEITO LIBERATÓRIO. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...
 POR TAIS MOTIVOS, ACORDAM A UNANIMIDADE, OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, EM INDEFERIR O "MANDAMUS".

SALA DAS SESSÕES EM 25 DE MAIO DE 1987

DES. MANOEL DE CHRISTO ALVES
 FILHO-Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-Belém, 05 de Junho de 1987
Gerolamo Pacifico da Costa
 PEROLA PACIFICO DA COSTA
 CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 12.597
 MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
 REQUERENTE: O ADV. WALMICK DUARTE DE MELO (ADV. O MESMO EM CAUSA PRÓPRIA)
 REQUERIDO: COLENDO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARÁ.
 RELATORA: DESA. LYDIA FERNANDES

EMENTA: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - NULIDADE POR FALTA DE OBSERVÂNCIA DE FORMALIDADES LEGAIS.

VISTOS, ETC...
 ACORDAM OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM REUNIÃO PLENA, POR MAIORIA DE VOTOS, DEFERIR O PEDIDO E CONCEDER O MANDADO DE SEGURANÇA PARA O FIM DE REINTEGRAR O IMPETRANTE NO CARGO QUE OCUPAVA.

Belém, 06 de Maio de 1987

DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
 Presidente

DESA. LYDIA DIAS FERNANDES
 Relatora

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-Belém, 05 de Junho de 1987
Gerolamo Pacifico da Costa
 PEROLA PACIFICO DA COSTA
 CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 12.598
 1a. CRIMINAL
 RECURSO "EX-OFFICIO" DE HABEAS CORPUS DA COMARCA DA CAPITAL
 RECORRENTE: A EXMA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 5a. VARA PENAL.
 RECORRIDOS: JOÃO NASCIMENTO LIMA E CLÁUDIO NASCIMENTO LIMA. (DR. JOSÉ MARIA PINTO FERREIRA).
 RELATOR=DESEMB. RICARDO BORGES FILHO

EMENTA= HABEAS CORPUS PREVENTIVO - SENDO LA CÔNICAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PE LA AUTORIDADE POLICIAL NÃO ESCLARECENDO PONTOS ESSENCIAIS QUE POSSAM TRANQUILIZAR OS PACIENTES QUANTO A INVIOABILIDADE DE SEUS DIREITOS PESSOAIS, O MAIS ACONSELHÁVEL É CONCEDER O HABEAS CORPUS PREVENTIVO. - DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc.
 ACORDAM os Desembargadores da 1a. Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, CONHECER do recurso oficial, negando-lhe provimento, confirmando, assim, a decisão de 1º grau.

Belém, 28 de abril de 1987.

(a) DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES-PRESIDENTE

(a) DES. RICARDO BORGES FILHO-RELATOR.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 03 de Junho de 1987.
Gerolamo Pacifico da Costa
 PEROLA PACIFICO DA COSTA-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

2a. CÂMARA CÍVEL
 ACÓRDÃO Nº 12.599
 COMARCA DE ABAETETUBA

APELANTE: FRANCISCO NEGRÃO DA SILVA E PEDRO TADEU NEGRÃO DA SILVA (DR. JOSÉ HEINÁ MAUÉS)
 APELADO: ANTONIO CORREA DA COSTA (DR. EDILSON TEIXEIRA DE CAMPOS)
 RELATOR: DES. STELEO MENEZES

EMENTA- I-AÇÃO SUMARÍSSIMA DE REPARAÇÃO DE DANOS (ART. 275, II, LETRA "E" DO C.P.C. COMBINADO COM O ART. 159 E 1.518 DO C.O.) - SENTENÇA CONDENATÓRIA APELAÇÃO- PRELIMINAR DE SUA INTEMPERATIVIDADE ARGUIDA PELA APELADA:

II-COM O ADVENTO DA LEI Nº 6.314 DE 26-12-1975, QUE REVOGOU O ART. 508 DO C.P.C. NA PARTE RELATIVA AOS FEITOS SUMARÍSSIMOS, O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO APELÁRIO, PASSOU A SER DE QUINZE (15) DIAS. PRELIMINAR REJEITADA:

III-MÉRITO: PROVA DA CULPA POR IMPRUDÊNCIA DO CONDUTOR DO VEÍCULO, QUE SE ENCONTRAVA ALCOOLIZADO E NÃO POSSUIA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO O SEU PROPRIETÁRIO É O RESPONSÁVEL DIRETO PELOS DANOS CAUSADOS PELO MAU USO DO MESMO, SENDO IRRELEVANTE QUE POR MOTIVO DE AFEIÇÃO OU LAÇOS DE PARENTESCO, O VEÍCULO ERA DIRIGIDO POR PARENTE DO PROPRIETÁRIO (IRMÃO):

IV - APELAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA:

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS EXMOS. DESEMBARGADORES DA COLETA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITAR A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE DA APELAÇÃO, E, AINDA POR UNANIMIDADE, QUANTO AO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO A APELAÇÃO PARA EM CONSEQUÊNCIA, CONFIRMAR A R. SENTENÇA APELADA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, FICANDO COMO PARTE INTEGRANTE DESTA, O RELATÓRIO DE FIS. 79.

BELEM, 28 DE MAIO DE 1987

DES. PAIVA MELLO - PRESIDENTE DO JULGAMENTO

DES. STELEO MENEZES - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 8 DE JUNHO DE 1987.

PÉROLA PACÍFICO-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA PENAL
ACÓRDÃO Nº 12.600
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS
COMARCA DA CAPITAL

RECORRENTE: A MM. JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA

PENAL

RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO MATOS (DR. LUCAS DE OLIVEIRA ALMEIDA)

RELATOR: DES. CLIMENIE PONTES

EMENTA- HABEAS CORPUS- A AMEAÇA DE PRISÃO / SEM CULPA FORMADA, IMPORTA EM CONSTRANGIMENTO ILEGAL.

VISTOS, ETC...

ANTE O EXPOSTO.

ACORDAM, OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELEM, 14/05/87

DES. STELEO MENEZES - PRESIDENTE

DES. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES
RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 05 DE JUNHO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA PENAL
ACÓRDÃO Nº 12.601
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS
COMARCA DA CAPITAL

RECORRENTE: A MM. JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL.

RECORRIDA: GERGINETE MIRANDA PALMEIRAS (DR. JORGE LOPES DE FARIAS)

RELATORA: DES. CLIMENIE PONTES

EMENTA- CONSTITUI CONSTRANGIMENTO ILEGAL, A PRISÃO DO PACIENTE, SEM HAVER SEQUER A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL.

ANTE O EXPOSTO

ACORDAM, OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, DA SEGUNDA CÂMARA ISOLADA, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

EM, 14/05/87

DES. STELEO MENEZES - PRESIDENTE

DES. CLIMENIE PONTES - RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 5 DE JUNHO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO.

2ª CÂMARA CÍVEL
ACÓRDÃO Nº 12.602
APELAÇÃO DA CAPITAL

APELANTE: EMANUEL PINHEIRO FARIAS (DR. PEDRO LIMA E OUTRO)

APELADO: MOACIR PEREIRA LIMA (DR. CARLOS BALBINO POTIGUAR)

RELATOR: DES. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

EMENTA- MANTÉM-SE A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO DE NUN-

CIÇÃO DE OBRA NOVA SOB A PRESUNÇÃO DA CONFISSÃO TÁTICA DO RÉU REVEL.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉCIA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, EM TURMA E À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER O RECURSO E LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

FICA COMO PARTE INTEGRANTE DESTA JULGADO O RELATÓRIO DE FIS. 59/61.

BELEM, 27 DE MAIO DE 1987

DES. STELEO MENEZES - PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 08 DE JUNHO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA PENAL
ACÓRDÃO Nº 12.603
APELAÇÃO CRIMINAL

COMARCA DE BREVES

APELANTE: OSMARINO CORRÊA DE LIMA (DR. WALDOMIRO F. FILHO)

APELADA: A JUSTIÇA PÚBLICA

RELATOR: DES. AURELIO CORREA DO CARMO

EMENTA- PRELIMINARES REJEITADAS. ANULA-SE A DECISÃO DO TRIBUNAL POPULAR, EM VIRTUDE DAS DEFICIÊNCIAS INSANÁVEIS NO PRÉ-QUESTIONAMENTO DA LEGÍTIMA DEFESA. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS MEMBROS DA EGRÉCIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS, DE OMISÃO NA ATA DE FATOS RELEVANTES E DE QUEBRA DE SIGILO ENTRE OS JURADOS. NO MÉRITO, TAMBÉM, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DA APELAÇÃO E LHE DAR PROVIMENTO COM RELAÇÃO AO RÉU OSMARINO CORRÊA DE LIMA PARA ANULAR O SEU JULGAMENTO E SUBMETÊ-LO AO TRIBUNAL DO JURI, EM VIRTUDE DE VÍCIOS INSANÁVEIS NO QUESITO LEGÍTIMA DEFESA E CONFIRMAR A SENTENÇA NO QUE SE REFERE À ABSOLVIÇÃO DO OUTRO ACUSADO, EM VIRTUDE NÃO TER HAVIDO RECURSO DE QUALQUER DAS PARTES.

BELEM, 09 DE ABRIL DE 1987

DES. STELEO MENEZES - PRESIDENTE

DES. AURELIO CORREA DO CARMO - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 8 DE JUNHO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA PENAL
ACÓRDÃO Nº 12.604
COMARCA DA CAPITAL

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO

RECORRENTE: DR. JUÍZ DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL

RECORRIDO: MANOEL LEOCÁDIO GONÇALVES FILHO. (DR. RAYMUNDO FIDELIS)

RELATOR: DES. STELEO MENEZES

EMENTA- I- HABEAS CORPUS PREVENTIVO- FURTO- INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO SEM INDIVIDUALIZAR O ACUSADO- RECEIO DE / PRISÃO - ISENÇÃO DO FICHAMENTO CRIMINAL

II- JUSTIFICADO O TEMOR DO PACIENTE EM VIR A TER SUA LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO TOLHIDA INDEVIDAMENTE, E NÃO HAVENDO INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO CONTRA O PACIENTE, CONCEDE-SE O REMÉDIO LEGAL PLEITEADO.

III- RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS EXMOS. DESEMBARGADORES DA COLETA 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO OFICIAL PARA LHE NEGANDO PROVIMENTO MANTER A R. SENTENÇA ORA RECORRIDA.

BELEM, 28 DE MAIO DE 1987

DES. PAIVA MELLO - PRESIDENTE DO JULGAMENTO

DES. STELEO MENEZES - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 8 DE JUNHO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA PENAL
ACÓRDÃO Nº 12.605

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS

COMARCA DA CAPITAL

RECORRENTE: MM. JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL EM EXERCÍCIO

RECORRIDO: ANTONIO PEDRO BONFIM PANTOJA. (DR. CHADY PIRES SADALLA)

RELATOR: DES. HUMBERTO DE CASTRO

EMENTA- I - A NÃO PRESTAÇÃO, PELA AUTORIDADE / POLICIAL DITA COMO COATORA, DAS INFORMAÇÕES PEDIDAS PELO JUÍZ COMPETENTE, EVIDENCIA QUE, DE FATO, O TEMOR DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL, MANIFESTADO PELO PACIENTE, SE JUSTIFICA CASO EM QUE SE CONCEDE A ORDEM.

II - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, ATRAVÉS DE SUA TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, A FIM DE MANTER A SENTENÇA QUE CONCEDEU A ORDEM PARA EVITAR A PRISÃO E O FICHAMENTO CRIMINAL NOS TERMOS DO RELATÓRIO, VOTO DO RELATOR E NOTAS TAQUIGRÁFICAS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA ARESTO.

BELEM, 28 DE MAIO DE 1987

DES. STELEO MENEZES - PRESIDENTE

DES. HUMBERTO DE CASTRO - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 8 DE JUNHO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CÍVEL
ACÓRDÃO Nº 12.606
APELAÇÃO CÍVEL

COMARCA DA CAPITAL

APELANTE: DOROTHEA BAENA DE MELO E OUTROS

(DR. FLÁVIO MAROJA)

APELADOS: MUSGO VERDE AMBIENTE LTDA.

(DR. ADEMAR KATO)

RELATOR: DES. AURELIO CORRÊA DO CARMO

EMENTA- O ARTIGO 24 DA LEI Nº 6.649/79, SÓ / CONFERE PREFERÊNCIA AO LOCATÁRIO PARA AQUISIÇÃO DO PRÉDIO LOCADO, QUANDO CONCORRE COM TERCEIROS, O QUE NÃO ACONTECE QUANDO CONCORRE COM OUTRO INQUILINO, TAMBÉM LOCATÁRIO DE MAIOR PARTE DO IMÓVEL.

VISTOS, ETC...

ISTO POSTO.

ACORDAM EM SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DA APELAÇÃO E LHE DAR PROVIMENTO PARA REFORMANDO A SENTENÇA APELADA, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO POR FALTA DE AMPARO LEGAL, INVERTENDO-SE ASSIM O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA QUANTO ÀS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. TURMA JULGADORA: DESEMBARGADOR AURELIO CORREA DO CARMO (RELATOR), DESEMBARGADOR HUMBERTO DE CASTRO (REVISOR) E DESEMBARGADORA CLIMENIE PONTES.

BELEM, 21 DE MAIO DE 1987

DES. STELEO MENEZES - PRESIDENTE

DES. AURELIO C. DO CARMO - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 8 DE JUNHO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA PENAL
ACÓRDÃO Nº 12.607
COMARCA DA CAPITAL

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO

RECORRENTE: DR. JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL

EM EXERCÍCIO

RECORRIDO: TOMÁZIA CHAVES DA COSTA (DR. SILVESTRE FERREIRA)

RELATOR: DES. STELEO MENEZES

EMENTA- I - HABEAS CORPUS PREVENTIVO- LESÕES / CORPORAIS RECÍPROCAS- INQUÉRITO POLICIAL- RECEIO DE PRISÃO- ISENÇÃO DO FICHAMENTO CRIMINAL.

II - ESTANDO JUSTIFICADO O TEMOR DO PACIENTE EM VIR A TER TOLHIDA SUA LIBERDADE DE IR E VIR, CONCEDIDO DEVE / SER O WRIT PLEITEADO, NEGADO, PORÉM QUANTO A ISENÇÃO DO FICHAMENTO CRIMINAL POR SER ESTE UMA CONSEQUÊNCIA DA INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL CONSOANTE O ART. 6º INCISO VIII DO C.P.P.

III - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE.

BELÉM, 28 DE MAIO DE 1987

DES. PAIYA NELLO - PRESIDENTE DO JULGAMENTO

DES. STELEO MENEZES - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 8 DE JUNHO DE 1987

PEROLA PACÍFICO-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

VISTOS, ETC...
ACORDAM, OS EXMOS. DESEMBARGADORES DA COLETA 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO EX-OFFICIO PARA LHE DAR PROVIMENTO EM PARTE, TENDO COMO CONSEQUÊNCIA A CASSAÇÃO DO FICHAMENTO CRIMINAL JÁ EXPEDIDO.

Anúncio de Julgamento da 1ª. Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 23 de junho para julgamento do seguinte feito:

RECURSO EX-OFFICIO" E EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

Rectes: A dr. Juiz de Direito da 2ª. Vara Penal e Clarice Conceição Nascimento (adv. Sérgio Tibúrcio Silva).

Recdos: Os mesmos

Relator: Desembargador WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Gabinete do Subsecretário do TJE, Belém(Pa), 17 de junho de 1987.

GENGÍS FREIRE
p/ Subsecretário do TJE

Anúncio de Julgamento da 1ª. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 23 de junho para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE ITAITUBA

Agvtes: Sebastiana Coutinho Braga, José Antônio Silva e João Fernandes (adv. Miguel Batista)

Agvds: Paulo Sérgio Lacerda Maciel, Carlos Lacerda Maciel e Ana Ruth Lacerda da Rocha (adv. Semir Félix Albertoni)

Relator: Desembargador RICARDO BORGES FILHO

APELAÇÃO CÍVEL DE CASTANHAL

Apte: Casa Fortaleza e outros (adv. José Fernandes Chaves)

Apdo: Eletrotintas Comércio e Serviços Ltda. (adv. Silvio F. de Almeida)

Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

IDEM, IDEM, CAPITAL

Apte: Banco Sudameris S.A. (adv. Alberto Ivo Coelho)

Apdo: Jeronimo Lima Barreiros (adv. Reynaldo Andrade da Silveira e outros)

Relator: Desembargador WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Instituto de Organização Neurológica do Pará Ltda. IOMPA (adv. Iolan da Monteiro Nunes)

Apda: Maria Angélica Leal Carneiro (adv. Rui Souza Filho)

Relator: Desembargador WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

APELAÇÃO CÍVEL E AGRAVO RETIDO DA CAPITAL

Apte e Agvte: Carmem Castro (adv. José Lívio Barbalho e Miguel Brasil Cunha)

Apda e Agvda: Rosalina da Gaia Brasil (adv. Walfir P. de Oliveira)

Relator: Desembargador WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Gabinete do Subsecretário do TJE, Belém(Pa), 17 de junho de 1987.

GENGÍS FREIRE
p/ Subsecretário do TJE

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Lauro de Belém Sabbá

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 02 de junho de 1987, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 15.333 - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 66.458 - Registrou o Decreto nº 4839, de 24.04.87, que concede Pensão Policial Militar, em favor da Senhora RAIMUNDA PINTO PALHETA.

ACÓRDÃO Nº 15.334 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Processo nº 68.419 - Registrou a Portaria nº 1856, de 15.11.86, que aposenta CARMEM PAIVA DE MENEZES, no cargo de Prof. de Ensino de 1ª Grau, Código GEP-M-401.4, Classe "D", Lic. Curta, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. de 1ª Grau Temístocles Araújo".

ACÓRDÃO Nº 15.335 - Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

Processo nº 69.696 - Registrou a Portaria nº 394, de 13.04.87, que aposenta AGRIPINO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANH-809.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.

ACÓRDÃO Nº 15.336 - Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

Assunto: Prestação de Contas aprovada.

Processo nº 68.334 - COLÔNIA DOS PESCADORES Z-39, no município de Conceição do Araguaia, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado, através do Convênio nº 491/86, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Aquisição de Embarcação", para a referida Entidade, de responsabilidade do Sr. THEODÓSIO FRANCISCO DE JESUS, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 15.337 - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Assunto: Prestação de Contas aprovada.

Processo nº 67.685 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPA NEMA, relativamente ao emprego da importância, a época de Cr\$ 150.000.000 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 181/85 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Desapropriação de Área Urbana declarada de Interesse Social" pelo Decreto Municipal nº 22/84, no mencionado mu-

nicipio, de responsabilidade do Sr. JAIME NASCIMENTO, Prefeito.

RESOLUÇÃO Nº 11.048

Processo nº 68.180 - Deferiu o Contrato e seu Termo Aditivo celebrado entre o PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e "PROCEDA EQUIPAMENTOS" S/A., para o fornecimento de equipamentos de informática (terminais para uso local e remoto e impressoras para ligação em equipamentos IBM), sob a modalidade de compra e venda, para a referida Autarquia - Relator Conselheiro MANUEL AYRES;

Processos nºs 69.548 e 69.643 - Deferiu o Contrato e Termo Aditivo ao Contrato firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e: - Firma M.L. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEL LTDA., para execução de serviços de segurança e vigilância no prédio da Delegacia Regional da Fazenda Estadual-6ª. Região Fiscal com sede em Abaetetuba-Pará; e o - Sr. ALCIDES ALVES NASCIMENTO, para locação do imóvel de sua propriedade, sito à Rodovia Transamazônica Km-180 em Uruará, destinado à instalação de órgão da referida Secretaria - Relator Conselheiro MANUEL AYRES;

Processo nº 69.647 - Deferiu o Termo Aditivo nº 031/87 ao Contrato nº 012/84 firmado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e RIMOHAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., para o fornecimento de refeições diárias aos empregados da referida Empresa - Relator Conselheiro MANUEL AYRES;

Processo nº 69.662 - Deferiu o Contrato nº 01/87 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a Sra. BEATRIZ LALOR IMBIRIBA, para locação do imóvel de sua propriedade, sito à Rua Galvão Veloso, nº 664-4, em Santarém-Pará, para ser utilizado como depósito de material escolar pela 5ª Divisão Regional de Educação e seus demais órgãos - Relator Conselheiro MANUEL AYRES;

Processo nº 68.329 - Deferiu o Contrato e seu Termo Aditivo celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a firma BERTILLON VIGILANCIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., destinados aos serviços de vigilância e segurança no prédio onde funciona a residência do Delegado da 10ª Região Fiscal com sede em Altamira, neste Estado - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE;

Processo nº 69.452 - Deferiu o Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e TN-TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE LTDA., destinado aos serviços de limpeza e higienização dos aparelhos telefônicos instalados no Edifício Sede, no Ambulatório

Odontológico e no Núcleo de Serviços Regionais da referida Autarquia - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO;

Processo nº 69.453 - Deferiu o Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e a firma SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., destinado aos serviços de vigilância armada, durante às 24 (vinte e quatro) horas do dia, por toda a semana, inclusive nos feriados e dias santificados, nas áreas do Edifício Sede do referido Instituto - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE;

Processo nº 69.569 - Deferiu o Contrato e seu Termo Aditivo celebrado entre o PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e a XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A., para locação de um (1) equipamento Xerox modelo 1035, a ser instalada na referida Autarquia - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE;

Processo nº 69.659 - Deferiu o Contrato nº 08/87 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a Sra. ILDA CANTÃO DE CARVALHO, para locação do imóvel de sua propriedade, sito à Praça Raimundo Peres, nº 1137 - térreo, em Cametá, onde funciona a 2ª Divisão Regional de Educação, período de 01.03. a 31.12.87 - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

RESOLUÇÃO Nº 11.049

Processo nº 69.056 - Anexou o presente processo, que trata do cadastro do Contrato nº 27/86 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a SE DE BENEFICENTE SÃO PEDRO, para locação do imóvel sito à Av. Independência nº 280, na cidade de Abaetetuba, município de Curuçá, para funcionamento de cinco (05) turmas de alunos da E. E. de 1ª Grau "JUPITER MAIA", em dois (02) turnos, ao da respectiva prestação de contas, para apreciação conjunta, tudo nos termos do despacho da Exma. Sra. Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO-Relatora.

RESOLUÇÃO Nº 11.050

Processo nº 67.733 - Encaminhar o presente processo ao Auditor Dr. PEDRO BENTES PINHEIRO, encarregado da inspeção contábil no município de PEIXE-BOL.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 15.348 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Processo nº 69.771 - Autorizou a Aposentadoria da funcionária ABIGAIL DE FREITAS MOREIRA, no cargo de Assistente de Nível Médio TC-AT-1, com os proventos do cargo de Secretário do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº 15.359 - Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

Processo nº 69.774 - Registrou a Portaria nº 0528, de 06.05.87, que aposenta FERNANDO FARIAS PINTO, no cargo de Professor Adjunto, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

ACÓRDÃO Nº 15.365 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Processo nº 69.793 - Autorizou o enquadramento de DIA MARIA CAVALCANTE MELO, no cargo de Assessor Técnico de Nível Superior TC-AT-2, sem prejuízo da vantagem correspondente à função de Diretora de Divisão - TC-DAI-020.3- Nível Superior, e sua aposentadoria. (G.Reg. nº 18486)

QUEM É MEU NO PARÁ

A Imprensa Oficial do Estado, lançará, ainda este ano, o livro "QUEM É QUEM NO PARÁ", reunindo os nomes em maior evidência. Esta edição de luxo contribuirá para a memória social do Estado e, para isso, convites estão sendo distribuídos em nossa capital. Participe!

(Informações: fone 226-0556).



República Federativa do Brasil
PARÁ

Estado do Pará

0673

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO XCVI-97º DA REPÚBLICA - Nº 26.003

BELEM - QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1987

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

Resenha do dia 16.06.87.

Juiz de Direito da 1ª Vara do Cível, Comércio
Grãos, Ausentes e Interditos da Comarca de Belém/
Pa. Juiz: Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz
Escrivão: Moacyr Santiago

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE DESPEJO

Proc. nº 3.986/87 - Despejo
Autora: Maria de Fátima Borges Leal da Silva
Réu: Aluizio de Souza Alegria
Adv.: Clóvis Malcher, Filho e Epitácio da Silva San-
tana.
Despacho: Designo o dia 16 do corrente, às 10 hs p/
a apresentação do memorial. Ciências as partes

Proc. nº 4.037/87 - Ação de despejo
A: Abel Mendes Duarte
R: Raimundo da Silva Barbosa e sua esposa
Adv.: Hossanan Oliveira
Despacho: Defiro o pedido da fls. 31. Oficie-se.

Proc. nº 4.135/87 - Ação de Despejo
A: Joaquim Marinho de Queiroz
R: Celso Diogo Couceiro
Adv.: Dr. Arthur Alves Ramos e Fernando Alves Soares
Despacho: Recebo a apelação de fls. em ambos os e-
feitos. De-se vistas ao apelado.

Proc. nº 4.273/87 - Ação de Despejo
A: João Pereira da Rocha
R: Edith Pinto Charr
Adv.: Dr. Rinaldo Vasconcelos M. Castro Jr. e Aldebaro
Klautau Neto.
Despacho: Diga o autor quanto a contestação da fls.

Proc. nº 4.213/87 - Ação de Despejo
A: Antero Martins Mendes Cordeiro
R: Miguel José Ferreira Freitas
Adv.: Dr. Tadeu Ferreira Monteiro e Raimundo Raiol
Despacho: Diga o autor quanto a contestação da fls.
D

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Proc. nº 3.731/86 - Execução
Exeqte.: Propical - Cia. de Crédito Imobiliário em
Liquidação Extrajudicial.
Excedo.: Abraão Eliel Rodrigues Leitão
Adv.: Dra. Maria da Glória Maroja
Despacho: À conta.

Proc. nº 3.802/86 - Execução
Exeqte.: Gráfica Santo Antonio Ltda.
Excedo.: Eccir-Empresa de Construções Cíveis e Rodov-
viárias S/A.
Adv.: Dr. Walter Olívia e Reinaldo Miranda
Despacho: À avaliação.

Proc. nº 4.132/87 - Ação Executiva Hipotecária
Exeqte.: Vivenda - Associação de Poupança e Emprést.
Excedo.: Jacques Soares Canavieira e s/mulher Lin-
dalva Vilarious Canavieira.
Adv.: Dra. Antoneta Machado e Roberto Gonçalves Pi-
nheiro.

Processo nº 4.132/87 - Executiva Hipotecária
Despacho: À conta, dizendo os interessados.

Proc. nº 4.287/87 - Ação de Execução
Exeqte.: BMC - Banco Mercantil de Crédito S/A
Excedo.: Opus Club Cobertura Sonora e Walter Costa
Adv.: Dra. Yolene Barros e Nelson Ribeiro M. Souza
Despacho: Diga o autor sobre o bem oferecido a pe-
nhora.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc. nº 3.635/86 - Agravo de Instrumento
Agravte.: Empresa de Transportes Alcindo Cacula Ltda.
Agravdo.: Domingos Pinheiro Goss
Adv.: Dra. Vera Lúcia Santos e Antonio Jorge Abalem
Despacho: Sentença: Vistos, etc. Conhecendo do pre-
sente agravo, e, eis que o agravado não se pro-
nunciou, hei por bem reconsiderar o despacho

de fls., para receber a apelação se no efeito
devolutivo. Transcreva-se a decisão no proces-
so principal, indo após a conta. Em, 4/6/87.a)
Lúcia C. Seguin Dias Cruz.

Proc. nº 3.904/86-A - Agravo de Instrumento
Agravte.: Jairo Berardo
Agravdo.: José Luiz Cabral
Adv.: José Cândido Ribeiro Neto
Despacho: De-se vistas ao agravado.

Proc. nº 3.014/85 - Reintegração de Posse
Repte.: Alício Nazare Meneses
Reqdo.: Francisco de Oliveira Lobato
Adv.: Dr. Odilson Novo e Manoel José M. Siqueira
Despacho: Designo o dia 18 de agosto, às
10 hs. p/ouvir as testemunhas do autor.

Proc. nº 3.574/86 - Ação Renovatória de Locação
Mercantil - A: Bastos e Santos (A Palmeirinha)
R: Nazare Fragozo Pires.
Adv.: Dr. Francisco Nunes Salgado, Luiz Roberto Me-
ra e Thales Pereira.
Despacho: Designo o dia 19 do corrente, às 10 hs.
p/a instalação da perícia.

Proc. nº 3.747/86 - Consignação em Pagamento
A: Imobiliária Vera Cruz Ltda.
R: Aliete Maria Franco Morgado
Adv.: Dr. Wilson M. Figueiredo e Pedro Paulo Cher-
mont Junior.
Despacho: À conta.

Proc. nº 3.857/86 - Carta de Sentença para Execu-
ção de Sentença da qual houve recurso sem efei-
to suspensivo, passada a favor do autor da ação
Réu: Maurício Calandrini Fernandes
Autor: Moacyr Borda Vom Paumgartten
Adv.: Dr. Augusto Roberto Klautau de Araújo
Despacho: Defiro o requerido as fls. 11, com as ne-
cessárias cautelas legais.

Proc. nº 4.224/87 - Inventário
Inventte.: Lucia Daltro de Viveiros
Inventdo.: Julio Costa de Viveiros.
Adv.: Dr. José Chaves.

Proc. nº 4.224/87 - Inventário
Despacho: Digam os interessados ao M. Público so-
bre as declarações preliminares.

Proc. nº 4.311/87-A - Impugnação ao Valor da Cau-
sa.
A: Edmyr Olindino Gomes
R: José Lívio dos Santos Barbalho
Adv.: Dr. José Orlando Gomes e José Lívio Barbalho
Despacho: Diga o impugnado.

Proc. nº 4.005/86 - Ação de Execução
Exeqte.: Gerson Balisiro dos Santos
Excedo.: Comercial de Roupas Ltda.
Adv.: Dr. Ademir Kato e Lassanda de Carvalho e Mar-
gareth Puga Cardoso.
Despacho: Defiro o pedido da fls. 70. Aguarde-se.

Petição de Luiz da Silva Maia
Adv.: Dr. Edir de Souza Briglia e Paulo Ernesto de
Souza.

Assunto: Requer cobrança dos autos do Proc. nº 3261/
85 de Ação de Despejo, retirados do cartório
pelo advogado do réu.
Despacho: Intime-se o réu a devolver os autos no
prazo legal. Em, 8/6/87.(a) Lúcia C. Seguin Dias
Cruz.

Belém, 10 de junho de 1987
O escrivão

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍ-
VEL E COMÉRCIO DESA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUÍZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS
ESCRIVÃO: ODOM GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: Ber-
tino Lobato de Miranda Castro. Ré: Jólías Li-

der LTDA. Despacho: "Diga o impugnado no
prazo legal. Em, 09.06.87. Advogado: Marce-
lo Neira Matos.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora:
Companhia Real de Investimento. Devedora:
Ruy Pinto de Mendonça e Lenora dos Santos.
Advogados: Paulo Rubens Xavier de Sá e Pau-
lo Erico Moraes Gueiros.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora:
Vera Maria Ramalho Gemaque. Réu: Wladimir
Oliveira. Despacho: "Acolho o pedido de sua
peição arguido pelo Sr. Escrivão, determi-
nando que os autos sejam redistribuídos".
Em, 09.06.87. Advogado: José Otavio Teixei-
ra da Fonseca.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora:
Recapagem Norte LTDA.-RECANORTE. Devedora:
Universal, Comércio Indústria e Exportação
LTDA. Despacho: "Oficie à Telepar para pres-
tar informações sobre o pedido de fls. 19,"
no prazo de 05 dias, após o que este juízo
procederá a penhora do bem". Em, 09.06.87.
Advogado: Rubem Conde de Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora:
CIAOON - Construções, Indústria e Comércio
de Artefatos de Concreto LTDA. Devedora:
Kika Planejamento e Construções LTDA. Despa-
cho: "Oficie-se à titular da Secretaria de E-
ducação para prestar informações, se realmen-
te o executado possui um crédito nesta Secre-
taria, em caso positivo seja bloqueada a im-
portância de Cr\$ 20.000,00., colocando-a a
disposição do juízo da 2ª Vara Cível. Em,
09.06.87. Advogado: Rubem Conde de Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: José
Rodrigues Medeiros. Réu: Francisco Fernandes
Rosa. Despacho: "Designo o dia 23.06.87., às
10 horas, em cartório, para purgação da mo-
ra dos Aluguéis em atraso, inclusive penhoras
se vencerem até a data da purgação, bem como,
dos encargos devidos. arbitro os honorários
advocaticios em 15% sobre o valor do débito.
Em caso de recusa do locador em receber a im-
portância proceda-se o depósito em caderneta
de poupança. Baixe os autos ao Contador do
Juízo para preparo da conta. Em, 09.06.87. A
advogado: João Ribeiro Lima.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Gui-
lherme Dias Athayde. Devedora: L.C.S. Engenha-
ria LTDA. Despacho: "Diga o exequente sobre
o bem oferecido". Em, 09.06.87. Advogado:
Marcelo Gonçalves Chaves.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventari-
do. Wilson Nunes da Costa. Inventariante: Ma-
ria Auxiliadora Motta da Costa. Despacho: "Diga
as partes sobre as últimas declarações
no prazo de 10 dias. Em, 09.06.87. Advogados:
Raimundo Nonata de Albuquerque Lavareda e Au-
ry Souza Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventari-
ada. Diva Gonçalves Pereira. Inventariante:
Helba Cristina de Oliveira. Despacho: "De-
clare habilitada a credora Paradiesel S/A,"
Veículos e Tratores, para receber o crédito
que lhe é devido pelo Espólio de Diva Gonçal-
ves Pereira, determinando a separação da im-
portância especificada às fls. 2/3., dos au-
tos, deduzida a quantia de Cr\$ 513,82 (qui-
nhentos e treze cruzados e oitenta e dois cen-
tavos) correspondente ao auxílio funeral cujo
valor a credora deverá postular junto aos or-
gãos previdenciários. Em, 09.06.87. Advogados

Maria Madalena Garcia Quites, Maria Key Conceição Rodrigues Dantas de Feitosa e Manoel José Monteiro Siqueira.

- 2ª Vara Cível e Comércio-Órfãos. INVENTARIO. - Inventariante: Benedito de Moraes Ságica. Inventariante: Ester Luz Ságica. Despacho: "Oficie-se nos termos do pedido de fls., 42. Em, 09.06.87. Advogado: Antonio Vaz de Castro.
- 2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: C. R. B. Maia & CIA. LTDA. Devedora: Construtora Barroso Ribeiro LTDA. Despacho: "Oficie-se" Em, 09.06.87. Advogado: Raimundo Costa.
- 2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: Ambrosina Maia Sampaio. Ré: Raimunda de Souza Barreto. Despacho: "Nos termos do art. 105 do Código de Processo Civil, mando que se opere a reunião destacada a Ação de Consignação em Pagamento, a fim de que sejam decididas simultaneamente. Oficie-se ao Juízo da 5ª Vara Cível. Em, 09.06.87. Advogados: Ambrosina Maia Sampaio, Pedro Paulo da Mota Guerra, Charmont Jr. e Américo Aurélio Pires dos Santos. (República por incorreção).
- 2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Importadora Oplima LTDA. Devedora: ECOM - Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A. Despacho: "Digam as partes sobre o laudo de avaliação. Em, 09.06.87. Advogado: Vasco Martins de Borborema.
- 2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA. Devedora: BELAUTO MOTOCENTER LTDA. Despacho: "Vistos, etc. Homologo por sentença o acórdão de fls., 67 para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Determinando ao Sr. Escrivão o arquivamento dos autos. Em, 10.06.87. Advogados: Kiyoshi Tamoto Sekine e Joel Leite de Amorim.
- 2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE AQUISIÇÃO POR ACCESSÃO. Autores: Francisco Pinheiro de Carvalho e Ilene do Socorro Lima Carvalho. Ré: Maria Milícia Bastos de Araújo e Julia de Oliveira e Silva. Despacho: "Renove-se as diligências para o dia 19.06.87, às 10 horas. Intime-se as partes e testemunhas arroladas. Em, 10.06.87. Advogados: Arnaldo Meira, Pedro Lima, Wolfir Pinheiro de Oliveira e Reinado Antonio de Oliveira.
- 2ª Vara Cível e Comércio. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Almir Leseck. Ré: Manoel de Matos Garrido. Despacho: "Diga o autor sobre a contestação. Em, 09.06.87. Advogado: Carlos Ferro.
- 2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Wilson Frugeri Marinho. Devedores: Universal Comércio Indústria e Exportação LTDA., Moacir Siffert Girundi e Moacir Cardeiro Girundi. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 42/44, Oficie-se. Em, 10.06.87. Adv.: Miguel B. Cunha.
- 2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Polly Jôias Com. e Representações LTDA. Devedora: Elielson Pinheiro de Vasconcelos. Despacho: "Oficie-se a Telepar para informar a quem pertence os telefones de prefixos de fls. 22, Valor dos mesmos e débitos, se porventura, existir. Em avaliação dos bens penhorados. Expeça-se o mandado, devendo o Sr. Avaliador apresentar o aludo no prazo legal. Em, 10.06.87. Advogados: Rosa Fernanda Moraes de Souza e Wilson Pinheiro Brandão.
- 2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Confeções Vendi Limitada. Devedora: Comercial de Roupas Limitada. Despacho: "A conta. Arbitro os honorários advocatícios em 20% sobre o valor do débito. Em, 09.06.87. Advogado: Paulo de Tasso Dias Klautau.
- 2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Paulo Sérgio Roffé Azevedo. Devedora: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 35, consoante o disposto no art. 265, item II, do Código de Processo Civil. Em, 09.06.87. Advogados: Celso Barmaqui Freire e Rui Alberto Peixoto Vasconcelos.
- 2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL. Autor: Joaquim Dias. Ré: Antônio Noronha de Moraes. Despacho: "Diga o autor sobre a contestação. Em, 09.06.87. Advogado: Luiz Neto.
- 2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: Nilson Celio Gubdes Sampaio. Ré: Winston Winston Marçal Saunders. Despacho: "Designo o dia 23.06.87., às 10 horas em cartório para purgação de mora para pagamento dos aluguéis e dos encargos devidos, inclusive os que se venceram até a efetivação do pagamento arbitro os honorários advocatícios em

10% sobre o valor do débito. Baixem os autos à contadora do Juízo para preparo da conta. Em, 09.06.87. Advogado: Wilson Gaia Farias.

- 2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. De-precante: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Marabá - Pa. Ação de Reparação de Danos. Autores: Elvio Fernando Mitteu ci e Valdir José Borges. Ré: Estação Engenharia S/A. Despacho: "A. Cite-se". Em, 05.06.87 Advogado: José Carlos Vieira Guerra.

- 2ª Vara Cível e Comércio. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Carlos Alberto Queiroz Platinha. Ré: Evandro Santos de Azevedo. Despacho: "A Conta". Em, 09.06.87. Advogados: Fernando da Silva Gonçalves, Loris Oliveira Neves e Carlos Platinha.

- 2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: UNILAC-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Devedora: PANIFICADORA BAN-DEIRA BRANCA LTDA. Despacho: "Intime-se o Sr. Oficial de Justiça para recolher no prazo de 48 horas, aos autos o mandado devidamente cumprido. Em, 10.06.87. Advogado: José Otávio Teixeira da Fonseca.

Belém, 10 de Junho de 1.987.

O ESCRIVÃO

Cartório Rhossana
ESCRIVÃO
ODON GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JUNHO DE 1987 - 4ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: FERNANDO CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUÍZES

4ª VARA
Proc.n.ºs: 144/84; 291/84; 487/84; 292/85; 671/86
719/86; 783/86; 784/86; 10/87; 202/87; 222/87; /
246/87; 282/87; 284/87; 298/87; 346/87; 347/87; /
351/87; 364/87 e 387/87.

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA
Proc.n.º 351/87-233618 CONSIG. EM PAGAMENTO
Aut.: Luiz Antonio Fortunato Camejo
Adv.: Hermenegildo A. Crispino
Ré: Isolda Jucá Maciel da Silveira
DESP.: Cumpra o autor o despacho de fls. 10, no prazo de dez (10) dias.

Proc.n.º 487/84 SEPARAÇÃO JUDICIAL
Aut.: João Cesar Bentes Borges
Adv.: Flavio C. Maroja
Ré: Cândida Maria dos Santos Borges
Adv.: Suzana Christina Dias da Silva
DESP.: Renove-se as diligências para o dia 4/11/1987, às 9 hs.

Proc.n.º 292/85 INDENIZAÇÃO
Aut.: Hamilton Lopes Pinheiro
Adv.: Ana Lucia O. Miranda
Reu.: Valdenor Cavalcante de Freitas
Adv.: Milton Benedito F. de Lima
DESP.: Manifestem-se os interessados sobre o cálculo, em cinco (5) dias.

Proc.n.º 291/84 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Aut.: Antonia Pimentel Lima
Adv.: José W. Lima de Souza
Ré: Maria Teneuza Paiva Bezerra
Adv.: José Maria Costa
DESP.: Manifeste-se a autora sobre a contestação e documentos, no prazo de cinco (5) dias.

Proc.n.º 671/86-119330 EXECUÇÃO
Ex.: Montana S/A Indústria e Comércio
Adv.: Orlando A. Fonseca
Ex.: Ego Industrial Ltda
Adv.: Haroldo Maués da Faria
DESP.: I-A conta, arbitrado os honorários do advogado em 10% do débito. II- Designo o dia 6/7/1987, às 11,00 hs. para ser efetuado o pagamento, ficando o Sr. Escrivão do feito autorizado a receber, entregando-o, posteriormente ao autor, com as cau- telas legais.

Proc.n.º 719/86-129214 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Aut.: Alcides Alves dos Santos
Adv.: Carlos Alberto F. de Arruda
Reu.: Miguel Queiroz
DESP.: Especifique o autor as provas, em cinco / (5) dias.

Proc.n.º 222/87-183252 CONSIG. EM PAGAMENTO
Aut.: Maria de Fátima Gonçalves Torres
Adv.: Solange M. F. do Couto Dantas
Reu.: José Maria Benigno de Freitas
DESP.: Renove-se as diligências para o dia 07/08/1987, às 11,00 hs.

Proc.n.º 282/87-223153 DESPEJO
Aut.: Helena Mendonça Nunes de Oliveira
Adv.: Silvana M. de Carvalho
Ré: Terezinha Carazzai
Adv.: Maria das Graças P. de Souza
DESP.: I- Concedo o prazo de 10 dias. II- Manifeste-se o autor sobre o pedido de fls. 17.

Proc.n.º 284/87-223668 CONSIG. EM PAGAMENTO
Aut.: Maria Juracy Ponte de Souza
Adv.: José Fabiano da Silva
Ré: Preciada Levy Athias
DESP.: Remarco a data para ser efetuado o pagamento para 05/07/1987, às 10,30 hs.

Proc.n.º 298/87-226372 DESPEJO
Aut.: Francisco Barbosa de Souza

Adv.: Pedro da Silva Monteiro
Reu.: Cosmo Martins de Souza
DESP.: Cumpra o autor o despacho de fls. 12.

Proc.n.º 346/87-233105 CONSIG. EM PAGAMENTO
Aut.: Paulo Cesar Garcia Brito
Adv.: Cláudio José da R. Frazão
Ré: Telstar Turismo Ltda
DESP.: Ao contrário do que afirma o requerente às fls. 14, foi designado dia e hora para ser efetuado o pagamento no despacho de fls. 13, e, nos termos do referido despacho serão pagos os meses vencidos e, caso não sejam recebidos serão depositados.

Proc.n.º 144/84 SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requ.: Marcilio Guerreiro de Figueiredo
Adv.: Carlos Alberto Ferro e Silva
Requ.: Jurema Almeida Guerreiro de Figueiredo
Adv.: Vera Lucia Andersen Pinheiro
DESP.: Defiro o pedido de juntada da Procuração. De-se vista, em Cartório.

Proc.n.º 383/87-238526 SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requ.: Geminio Ferreira de Cristo

Leonor Souza de Cristo
Adv.: Silvio de Oliveira Souza
DESP.: I- Ouvi os conjugues e verifiquei a impossibilidade de reconciliação e a vontade livre e determinada do casal em separar-se. II- Lavre o termo de ratificação. III- Manifeste-se o M.P. e não havendo oposição sejam os autos cotados e Cts.

Proc.n.º 668/86-119173 REPARAÇÃO DE DANO
Aut.: Octavio Augusto de Azevedo Meira
Adv.: Paulo Rubio de S. Meira
Ré: Agro Florestal Primavera Ltda.
Adv.: Reinaldo Antonio da Costa
SENT.: ... Isto posto: Julgo procedente em parte, o pedido inicial e condeno a suplicada, Agro Florestal Primavera Ltda., a pagar ao autor a importância de vinte mil cruzados (Cz\$20.000,00) / acrescida de juros de mora, custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor da condenação e correção monetária.P.R.I.

Proc.n.º 202/87-180258 CONSIG. EM PAGAMENTO
Aut.: Maria de Fátima Câmara Américo
Adv.: Nelson R. de M. e Souza
Reu.: Camilo Uliana
Adv.: Betânia L. G. Cerqueira
SENT.: Vistos, etc. Homologo por sentença para que produza os seus efeitos legais, o acordo manifestado às fls. 30 pelas partes - Maria de Fátima Câmara Américo e Camilo Uliana, restando extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do item III, do art. 269, do C.P.C. De-se baixa na / distribuição e arquivem-se os autos, com as cautelas legais. Custas "ex lege". P.R.I.

Proc.n.º 784/86-140344 COBRANÇA
Aut.: Escritório Central de Arrecad. e Dis. ECAD
Adv.: Haroldo S. Silva
Ré: Hotéis do Norte S/A-Honores
SENT.: Vistos, etc. Homologo a desistência, para que produza seus efeitos legais, restando extinto o processo, nos termos do item VIII, do art. 267, do C.P.C. De-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Custas "ex lege". P.R.I.

Proc.n.º 783/86-140278 COBRANÇA
Aut.: Escritório Central de Arrecad. e Dis. ECAD
Adv.: Haroldo S. Silva
Ré: C.Santos Comercio e Representações-AVISTÃO
SENT.: Vistos, etc. Homologo por sentença para / que produza seus efeitos legais, a desistência manifestada às fls. 17, pela autora-ECAD-Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, restando / extinto o processo, nos termos do item VIII, do / art. 267, do C.P.C. De-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Custas "ex lege". P.R.I.

Proc.n.º 730/86-131814 RENOVATORIA
Aut.: José Haroldo Ferreira Lima e s/mulher
Adv.: Osvaldo Trindade
Reu.: Cecília Gomes da Silva e s/marido
Adv.: Valdeamar da Silva

DESP.: Vistos, etc. Nada a sanear, legítima e bem representadas as partes. A preliminar de decadência afirmada pelos RR não procede. ... Daí porque indefiro a preliminar de decadência. Defiro / as provas requeridas. Designo o dia 9/07/1987, às 11,00 hs., para abertura da pericia de vistoria / do imóvel com arbitramento dos aluguéis. Nomeio / perito o dr. Antonio dos Santos Ferreira Neto, / com escritório à Braz de Aguiar, nº 835, bloco F, aptº 404, o qual deverá prestar compromisso na data da abertura da pericia. Indiquem as partes assistentes técnicos e questionário, dentro do prazo legal. Deposite os autores, a importância correspondente a cinco (5) valores de referência sujeito à complementação. P.R.I.

8ª VARA
Proc.n.º 263/81-A EXECUÇÃO
Ex.: Exportadora e Importadora Firia, Com. e Ind.
Adv.: Egidio M. S. Filho
Ex.: Antonio de Melo Furtado
SENT.: Vistos, etc. Exportadora e Importadora Firia Comercio e Indústria Ltda, move Execução contra Antonio de Melo Furtado. Petição agora a / exequente, às fls. 17, para dizer que o executado satisfaz a obrigação e para requerer a extinção / da execução. Diante do exposto: Com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil, declaro extinta a execução. Oficie-se à Telepar a fim de que proceda ao levantamento da penhora que recaiu sobre a linha telefonica do executado. Custas. P. R.I.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS
Proc.n.º 311/87 - Separação Judicial
Hildebrando da Cunha e Silva
Elza Filomena Dias e Silva

Proc.n.º 153/87 - Separação Judicial
Raimundo Nonato Carvalho Furtado
Maria de Fátima Brigido Furtado

RECEBIDOS
Proc.n.º 86/87 - Reintegração de Posse

do - : ZENA DAIBES HAMOUCHE
p. - : A AVALIAÇÃO

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

RESENHA DO DIA 10/06/87 - CARTÓRIO PEPE
5o. OFÍCIO

DIVÓRCIO CONSENSUAL

ante: Antônio de Paula Alves Soares e Alice Maria Monteiro Soares, (Adv. Ana
Barros do Carmo).

ente: Antônio de Paula Alves Soares e Alice Maria Monteiro S
(Barros do Carmo).

ente: Antônio de Paula Alves Soares e Alice Maria Monteiro Soares, (Adv. Ana
Barros do Carmo).

P/O ESCRIVÃO

NONATO TRINDADE.

JUSTIÇA ESTADUAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA -
CARTÓRIO DA 8ª VARA DO CÍVEL E COMERCIO
DRA.SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE
ANA DA MATA LOBATO - ESCRIVÃ
RESENHA DO DIA 06/06/87

8ª VARA-DESPEJO

REQUERENTE:Nélia Cardoso do Amaral Chaves
ADV.Ademar Kato
REQUERIDO:Oswaldo Câmara de Souza e Osmari.
.na Oliveira de Souza e
ADV.Edson Almeida
DESPACHO:A questão de muito é de direito e
de fato.Entretanto,esta última já se encon
tra perfeitamente comprovada pela realiza
ção da perícia,não havendo necessidade de
produção de provas em audiência.Por esse m
otivo,determino que os autos baixem à con
ta,voltando-me conclusos para julgamento.
Em,08/06/87.DRA.Sônia Parente.

8ª VARA-AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR

REQUERENTE:Oswaldo Câmara de Souza e Marina
Oliveira de Souza
ADV.Edison Almeida
REQUERIDO:Nélia Cardoso do Amaral Chaves
ADV.Ademar Kato
DESPACHO:Vistos.etc...Diante do exposto;Con
fundamento no artigo 261 e 259 inciso V Cód
igo de Processo Civil,combinado com o artí
go 47 da Lei nº6649 de 16 da maio de 1979
fixo o valor da causa em importância corres
pondente a dez meses de aluguel.Proceda o
sr.Contador ao cálculo,intimando-se a impu
gnaçãoaacomplementar o valor das taxas.Cus
tas= PRI.Belém,08 de junho de 1987.a)Sônia
Maria de Macedo Parente-Juíza de Direito

8ª VARA-ORDINÁRIA

REQUERENTE:Mancel Waldemar Almeida
ADV.Pedro Lima
REQUERIDO:Carpintaria São Luiz de Gonzaga
e outros

ADV. Daysy Mendes Gonçalves
DESPACHO: Nada a samear. Indefiro a prova preliminar requerida às fls. 36 por julgarla desnecessária. Designo o dia 10 de setembro do ano em curso, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento, deferindo todas as demais provas requeridas. Intime-se. Em, 08/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO

REQUERENTE: Maria Luiza de Rito
ADV. Pedro Daltro Cunha e outros
REQUERIDO: Marilo da Silva Ferreira
DESPACHO: I-Deposite-se. II-Baixem à conta voltando-me conclusos para julgamento. III-Certifique o Cartório se não houve contestação. Em, 08/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA - DIVÓRCIO NÃO CONSENSUAL

REQUERENTE: Iolanda Maria Silva
ADV. Anabela Viana
REQUERIDO: Francisco Lima Correa Filho
DESPACHO: Encaminhe-se à Exma. Sra. Dra. Lida Rosa que, por ter presidido a audiência, vinculou-se ao feito. Em, 08/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL ORDINÁRIA

REQUERENTE: Leo Matos Serruya
ADV. Francisco Xavier Nogueira
REQUERIDO: Maria da Conceição Lobato Serruya
DESPACHO: Remarco a conciliação prévia para o dia 12 de agosto do ano em curso às 11 horas. Cite-se a suplicada com a advertência de que o prazo para a contestação começará a fluir da data da audiência. Em, 08/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA - REINTEGRATÓRIA DE POSSE

REQUERENTE: Ailton Barreto dos Santos
ADV. José Sena
REQUERIDO: Raimundo Emanuel da Silva
DESPACHO: Sentença. Vistos... Diante do exposto: Julgo procedente a justificação, e determino que se expeça contra os réus o competente mandado de Reintegração de Posse, com fundamento nos artigos 926, 927 todos do Código Civil. Custas FRI. Belém, 08 de junho de 1987 Sônia Maria de Macedo Parente-Juiz de Direito

8ª VARA - REVISIONAL DE ALUGUEL

REQUERENTE: Geraldo Soares do Nascimento
ADV. Ana Aurora H. Martins
REQUERIDO: Hormezinha Yolanda Baxerra Martins
DESPACHO: I-Junte-se. II-Remarco as diligências determinadas às fls. 33 (parte final), para o dia 03 de agosto do ano em curso, às 11 horas. Intime-se. Em, 08/06/87. DRA. Sônia Parente

8ª VARA - EXECUÇÃO

EXEQUENTE: C.C.A. - Construções Cíveis da Amazonia Ltda.
ADV. Ademira Carneiro Natal.
EXECUTADO: Nirson Medeiros Silva.
ADV. José Viana Oliveira e outros
DESPACHO: À avaliação. Em, 08/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA - EXECUÇÃO

EXEQUENTE: R.F. Mello Indústria e Comércio Ltda.
ADV. Iaurênio Rocha

EXECUTADO: EGCIR, Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A.

DESPACHO: Indefiro o pedido de desentranhamento do recibo. Concedo à executada o prazo de vinte e quatro (24) horas para efetuar o pagamento da dívida. Caso se recuse a fazê-lo no prazo determinado, prossiga-se na execução. Em, 08/06/87. DRA. Sônia Parente

8ª VARA - RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO

REQUERENTE: Banco Real S/A
ADV. Demócrito Noronha
REQUERIDO: Francisco de Paula Barral de Sá e outros.
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 29, determinando a citação de Cecy Zeneide Barral de Sá, Juracy Elma Xavier de Sá e Orlandina Xavier de Sá, por edital, com o prazo de vinte dias. Em, 08/06/87. DRA. Sônia Parente

8ª VARA - CARTA PRECATÓRIA DE AVERBAÇÃO

REQUERENTE: Juiz de Direito da 8ª Vara Cível e Comércio da Comarca de Belém-PA
DESPACHO: Oficie-se à Receita Federal para que informe se espólio não tem débito junto à Repartição. Em, 08/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA - EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBARGANTE: Elmano Monteiro Santos
ADV. Raimundo Raiol
EMBARGADO: Paulo Torresselli.
ADV. Eva do Amaral Coelho
DESPACHO: Baixem à conta. Em, 08/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA - EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Banco Brasileiro de Descontos
ADV. Marcio Oliver B. da Costa
EXECUTADO: Carmelino Bensabath Bittencourt.
DESPACHO: Designo o dia 07 de agosto do ano em curso, às 11 horas, no atrio do edifício do fórum, para a realização da praça. Expeça-se o competente edital, com o prazo de vinte dias, e que deverá ser afixado no átrio do FORUM e publicado de ampla circulação, com a comunicação de que, se o bem penhorado não alcançar lance superior ao da avaliação, será vendido a quem mais der, no dia 04 do mês de junho, às 10 horas e no mesmo local. Observe-se, quanto ao mais, as determinações do artigo 686 de de seguintes do Código de Processo Civil. Em, 08/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

REQUERENTE: Odamar Pampona Nunes e sua mulher Eleny Ribeiro Nunes.
ADV. Norma Margarida de Campos Esteves
DESPACHO: Oficie-se à telepará para que transfira a linha telefônica mencionada para o nome da suplicante; Cite-se o devedor para pagar a importância devida, a título de alimentos, em três dias, prova que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuar. Em, 08/06/87. DRA. Sônia Parente

8ª VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTE: Humberto Cordeiro Diniz Filho
ADV. Aristételes de Deus de Azeiteiro
REQUERIDO: Tatiana Deane de Abreu Sá Diniz
DESPACHO: Ao Ministério Público. Em, 08/06/87. DRA. Sônia Parente

8ª VARA - EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

EXEQUENTE: Tropical - Cia de Crédito
ADV. João Maroja
EXECUTADO: Maria de Fatima C. Santos

DESPACHO: Baixem à conta para atualização do saldo devedor da executada. Em, 08/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA - NOTIFICAÇÃO INTERROGAÇÃO

REQUERENTE: Silvio de Almeida e outros
ADV. Paulo D'Antona
REQUERIDO: Doracy Nunes Tritão
DESPACHO: Intime-se. Em, 08/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: Pamerindus S/A - Financiamento, Crédito e Investimentos
ADV. José Brasil e Eliana V.A. Monteiro
REQUERIDO: Mirta Silva Gonçalves.
DESPACHO: Expeça-se carta precatoria para a Comarca de Ubulândia-Minas Gerais para a busca e apreensão do veículo alienado fiduciariamente e descrito na inicial, no endereço da ré, fornecido às fls. 31. Executada a medida, seja aré citada no mesmo endereço. Em, 08/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL COM REINTEGRAÇÃO

REQUERENTE: Eliana Socorro Vasconcelos da Cunha.
ADV. WILTON Nery
REQUERIDO: Roberto Fonseca da Cunha
DESPACHO: Pronuncie-se o M. Público. Em, 08/06/87. DRA. Sônia Parente

8ª VARA - ORDINÁRIA DE INDENTIZAÇÃO

REQUERENTE: Maruni Fazendas Reunidas Ltda
ADV. Waldemar Viana
REQUERIDO: Sotave Norte S/A
ADV. Haroldo Silva
DESPACHO: Certifique o Cartório se o devedor não depositou a coisa a que foi condenado a entregar; se não houve oposição de embargos. Em, 08/06/87. DRA. Sônia Parente

8ª VARA - ALIMENTOS

REQUERENTE: Nilda Lucia Andrade Costa
ADV. Maria Rulina Tavares da Silva
REQUERIDO: Paulo Roberto Ferreira da Silva
DESPACHO: Remarco a audiência de conciliação e julgamento para o dia 09 de setembro do ano em curso, às 10 horas. Cite-se o suplicado. Em, 08/06/87. DRA. Sônia Parente

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: Raimundo Silva Lobato
ADV. Platão Barros
REQUERIDO: Edilena Maria dos Santos Lobato
ADV. Aluisio Gouveia
DESPACHO: I-Junte-se o instrumento procuratório; II-Diga o devedor sobre o calculo de fls. 47. Em, 08/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA - EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Mesbla Lojas de Departamento S/A.
ADV. Silvio de Oliveira Souza
EXECUTADO: Maria Bernadete Salgado Silva
DESPACHO: Junte-se o recibo. Prossiga-se na execução. Em, 08/06/87. DRA. Sônia Parente

8ª VARA - ALVARÁ JUDICIAL

REQUERENTE: Sandra Valléria de Oliveira
ADV. Maria Madalena Quites
DESPACHO: Notifique-se a suplicante para tomar ciência da renúncia de fls. 15, e nomear dentro de dez dias, novo procurador. Em, 08/06/87. DRA. Sônia Parente.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO

REQUERENTE: Fernando de Araujo Viana e outros
ADV. Waldemar Viana
REQUERIDO: Espólio de Aires da Fonseca e ou Maria do Carmo Fonseca
DESPACHO: Recebo a apelação em ambos os efeitos legais. Dê-se vista ao apelado para responder. Em, 08/06/87. DRA. Sônia Parente

8ª VARA-BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: Financiamento Volkswagen S/A.

ADV. Renato B. Junior

REQUERIDO: José Leônicio Pinke da Costa

ADV. Aylton de Souza Reis

DESPACHO: Renove-se as diligências para o dia 25 de agosto do ano em curso, às 10 horas. Em, 08/06/87. DRA. Sônia Parente

8ª VARA-BUSCA E APREENSÃOREQUERENTE: Cia Aymoré de Crédito, Investimen-
to e Financiamentos.

ADV. Aury Silva

REQUERIDO: Mudanças e Guarda Móveis Amigas
Ltda.DESPACHO: Diga a autora sobre a Certidão do
Sr. Oficial de Justiça. Em, 08/06/87. DRA. Sônia
Parente.**8ª VARA-REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

REQUERENTE: Odon Peredra Ferreira

ADV. Izabel Obório

REQUERIDO: Norberto Ferreira Cardoso

ADV. Terezinha de Jesus L. Pinheiro

DESPACHO: Junte-se. Em, 08/06/87. DRA. Sônia
Parente**8ª VARA-VISTORIA -CAUTELAR**

REQUERENTE: Jorge Salin Sab Abud

ADV. Celso B. Freire

REQUERIDO: Jorge Garcia Marra

DESPACHO: Nomeio perito o Dr. Euler Santos

Arruda, residente nesta cidade à Av. Gentil
Rittencourt, 442. Intimem-se as partes para
dentro de cinco dias, contados da intimação,
indicarem assistente técnico e formularem
questitos. Em, 08/06/87. DRA. Sônia Parente.**8ª VARA-BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: Companhia Real de Investimentos

ADV. Paulo Sá

REQUERIDO: T.F. Lima Transportes e Terrepõe
naga Ltda.DESPACHO: Baixem à conta. Em, 08/06/87. DRA.
Sônia Parente.**8ª VARA-EXECUTIVA HIPOTECARIA**

REQUERENTE: Tropical. Cred. Imobiliário

ADV. João Maroja

REQUERIDO: Maria Madalena C. Tavares.

DESPACHO: Determine a venda do imóvel hipo-
tecado, em praça pública, por preço não infe-
rior ao saldo devedor. Designo o dia 06 de
agosto do ano em curso, às 11 horas, no átri-
o do edifício do FORUM, para a praça. Expeça-se
o competente edital com o prazo de dez dias
e que deverá ser afixado na sede do juízo e
publicado três vezes, por extrato em um dos
jornais locais de maior circulação. Em, 08/06/87.
DRA. Sônia Parente.

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO

Resenha do dia 10.06.87

NONA VARA

EXECUÇÃORequerente: Banco Economico S/A (adv Paulo Sá)
Requerido: Status Corretora e Administradora (adv
Ronaldo Maués)
Despacho: "Certifique-se a data do despacho de fls.
73. Belém, 10.06.87 a) CARLOS GONÇALVES"
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Consignante: Vinicius Bahury de Oliveira Filho (adv
Paulo Carneiro)
Consignado: Laercio Dias Franco (adv Eduardo Morei-
ra)Despacho: "Considerando que a viúva já está habili-
tada, prossiga-se o feito para que a mesma contra-
minute a contestação e a reconvenção. Belém, 10.06.
87 a) CARLOS GONÇALVES"**IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**Impugnante: Laercio Dias Franco (adv Eduardo Morei-
ra)Impugnado: Vinicius Bahury de Oliveira Filho (adv
Despacho: "A impugnada para se manifestar. Belém,
10.06.87 a) CARLOS GONÇALVES"**ORDINARIA**Requerente: Aristobulo Mendonça Souza (adv Jorge
arias)Requerido: Cerenes Maria Pereira (adv Julio Alencar)
Despacho: "Determine que seja paralizada a constru-
ção até decisão final. Intime-se por mandado. em
08.06.87 a) CARLOS GONÇALVES"**SEPARAÇÃO JUDICIAL**Requerente: Teodilo de Souza Queiroz (adv João Al-
berto Paiva)Requerida: Maria de Fátima da Silva Queiroz (adv
Vera Marques)Sentença (trecho final): "...sendo guão profedente
o pedido para decretar a separação pedida por //
culpa da requerida, no entanto a mesma ficará com
os filhos pelas razões já expostas, sendo assim im-
procedente a Busca e Apreensão pedida ficando o re-
querente obrigado a pagar uma pensão de vinte por
cento (20%) sobre os seus vencimentos brutos, exclu-
ídos os descontos obrigatórios. Condene a requerida
ao pagamento das custas processuais e honorários ad-
vocatícios que arbitro em vinte por cento (20) do
valor da causa. P.R.I. Custas na forma da lei. Be-
lém, 09.06.87 a) CARLOS GONÇALVES"**DESPÊJO**Requerente: "Espolio de Carlos Alberto C Cardoso (ad
Vera Ribeiro)

Requerido: Jorge Vasconcelos

Despacho: "Alvará gracioso. Junte-se o comprovante
do termo de compromisso de inventariante. Belém,
08.06.87 a) CARLOS GONÇALVES"CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMANHO
RESENHA DO DIA 10*06*87**9ª VARA****REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. s/ nº**

Reque: Ademar Dauvergne Mendes Lima e outro

Adv: Ademar D. M. Lima

Reqda: Tereza Ferreira e outra

Adv: Izabel de Lima

Desp: Cumpra-se o despacho de fls. 177, retirando //
as folhas de números 136 a 152. Como não se trata
de matéria nova e de ter decorrido o pedido de prova,
retire-se também as fls. 182 a 196 e faça-se a
devida autuação em 24 horas. 21-04-87. (A) CARLOS
FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES.**10ª VARA****EXECUÇÃO - Proc. nº 235/86**

Exeqte: Darcy Dalberto Uliana

Adv: Adherbal Meira Mattos

Excedo: Frigorífico A. R. Gomes & Cia Ltda e outro

Adv: Pedro Paulo Campos e Paulo Lamarão

Desp: Cumpra-se o requerido às fls. 62 dos autos. /

Belém, 08-06-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 032/87

Exeqte: Endicon Eng. de Instal. de Construções Ltda

Adv: Ione Arrais

Excedo: José de Freitas Machado

Adv: Pedro Crispino

Desp: Cumpra-se o requerido às fls. 15 e acordado /

as fls. 19 dos autos; tudo na forma do pedido e da
lei. Belém, 08-06-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.**EXECUÇÃO - Proc. nº 200/87**

Exeqte: Fátima M. N. Santos

Adv: Domingos Emmi

Excedo: J. M. Castro & Cia Ltda

Desp: Tendo em vista o teor da Instrução nº 005/87,

da Doutra Corregedora Geral da Justiça, datado de 25

05/87, não pode este Juízo atender o pedido contido

no petítório de fls. 26 dos autos, parte final. De-

se ciência e cumpra-se. Ao Senhor Oficial de Justi-

ça, para informar a este Juízo em vinte e quatro /

(24) horas, sobre o alegado naquele petítório. Be-
lém, 08-06-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.**EXECUÇÃO - Proc. nº 087/87**

Exeqte: Mercantil do Brasil Financeira S/A - C F I

Adv: Carlos Balbino Potiguar

Excedo: Raimundo Bento Belém Brandão e outros

Desp: Cumpra-se o requerido às fls. 10 dos autos, /

na forma do pedido e da lei. Belém, 08-06-87. (A) PE-
DRO PAULO MARTINS.**EXECUÇÃO - Proc. nº 172/87**

Exeqte: Banco Mercantil de São Paulo S/A

Adv: Carlos Ferro

Excedo: Fernando Paulo Riscinho Bastos e outro

Adv: Francisco Pompeu Brasil Filho

Desp: Em análise à conta de fls. 18 dos autos, nada
há a ser impugnado, ficando assim bloqueada a impor-
tância correspondente ao débito. Se porventura hou-
ver valor excedente, seja o mesmo desbloqueado fi-
cando aquela importância a disposição do requerente.
De-se ciência e cumpra-se. Belém, 09-06-87. (A)
PEDRO PAULO MARTINS.**EMBARGOS À EXECUÇÃO - Proc. nº 116/87**

Empte: Sharsan Distribuidora de Alimentos Ltda

Adv: Sebastião Heládio de Souza

Empto: Banco Safra S/A

Adv: Paulo Sá

Desp: Em provas. Belém, 08-06-87. (A) PEDRO PAULO
MARTINS.**CAUTELAR - Proc. nº 309/87**

Reque: Nelson Auad Rossy

Adv: Sérgio Couto

Reqdo: Banco Safra de Investimentos S/A e outro

Desp: Cumpra-se o requerido na inicial, na forma do

pedido e da lei. Belém, 05-06-87. (A) PEDRO PAULO
MARTINS.**DECLARATÓRIA - Proc. nº 308/87**

Reque: Nelson Auad Rossy

Adv: Sérgio Couto

Reqdo: Banco Safra de Investimento S/A e outro

Desp: Cumpra-se o requerido na inicial, na forma do

pedido e da lei. Belém, 05-06-87. (A) PEDRO PAULO
MARTINS.**DESPÊJO - Proc. nº 003/87**

Reque: Léa Benarroch Mauad

Adv: Moacir Moraes Filho

Reqda: Maristela Farias Normando

Adv: Sebastião Heládio de Souza

Desp: Diga os interessados sobre a conta. Belém,

08-06-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPÊJO - Proc. nº 180/87

Reque: Benedita de Souza de Lima

Adv: Eliete de Souza Lopes

Reqda: Raimunda Terezinha da Silva

Desp: Diga a parte interessada. Belém, 08-06-87. (A)
PEDRO PAULO MARTINS.**DESPÊJO - Proc. nº 156/87**

Reque: Afonso Pessoa Picanço

Adv: Ildefonso P. Guimarães Júnior

Reqdo: José Bernardino de Oliveira Bastos

Adv: Hayilton Reis

Desp: Diga a parte interessada. Belém, 08-06-87. (A)
PEDRO PAULO MARTINS.**FALENCIA - Proc. nº**

Reque: Banco do Progresso S/A

Adv: Maria Madalena Quitess

Reqda: Rubertex Comércio e Indústria S/A

Adv: Cláudio Frazão

Desp: Saneado o presente processo, designo o dia 15

09/87, às 11,00 horas, para a audiência, cientes as

partes. De-se ciência e cumpra-se. Belém, 26-05-87.
(A) PEDRO PAULO MARTINS.**RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO - Proc. nº 427/84**

Reque: Unimóveis Ltda

Adv: Thales Eduardo Pereira

Reqdo: Irene Gramaxo Rebelo de Oliveira e outro

Adv: Carlos Balbino Potiguar

Desp: (Sent) Assim, julgo procedente em parte o pe-
dido de UNIMÓVEIS LTDA, renovando a locação pelo //
prazo de 5 anos, sendo a renda mensal a quantia de
Cr\$8.283.961 transformada na moeda atual, importan-
cia esta apurada pelo perito, que deverá vigorar a
partir do último contrato, com majorações anuais na
proporção que era feito no contrato anterior. Ferma-
necendo as demais cláusulas já estabelecidas no con-
trato que antecede. Condene a ré ao pagamento de //
custas processuais e verba advocatícia que arbitro/
em 10% sobre o valor da causa. Transitada em julga-
do a sentença cumpra-se o que estabelece o art. 19,
§ 1º e 3º da Lei 24.150, de 20 de abril de 1934. P.
R. I. Belém, 18-03-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.**EXECUÇÃO - Proc. nº 153/86**

Exeqte: Credireal Financeira S/A - C. R. I.

Adv: Jorge Ferraz

Excedo: Dionísio Borges Simit e outros

Desp: À conta. Belém, 09-06-87. (A) PEDRO PAULO MAR-
TINS.**COBRANÇA DE HONORÁRIOS - Proc. nº 337/86**

Reque: Deusdedit Freire Brasil

Adv: Ediléa Valério

Reqda: Maria Leonildes Costa Guimarães e outra

Adv: Carlos Arruda

Desp: Contados e preparados subam os presentes au-
tos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, para
os devidos fins de direito. Cumpra-se. Belém, 08-06
87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.**BUSCA E APREENSÃO - Proc. nº 049/87**

Reque: Cia. Aymoré de Cred. Financ. e Investimento

Adv: Aury Silva

Reqda: Rosa Maria Dias da Silva

Desp: À conta. Belém, 08-06-87. (A) PEDRO PAULO MAR-
TINS.**CAUTELAR - Proc. nº 535/86**

Reque: Paulo Sérgio Bellard Pereira

Adv: José Gimenes Pereira

Reqdo: Adamor Braga de Moraes

Adv: José Godofredo Pires dos Santos

Desp: À conta. Belém, 08-06-87. (A) PEDRO PAULO MAR-
TINS.

JOÃO CARLOS SARMANHO

Escrivão

RESENHA DO 13º OFÍCIO

DO DIA 10.06.87

CARTÓRIO SAMPÃO

AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL: Autor-Ana Cristina Gonçal-ves Pereira (adv. Daisy Mendes Gonçalves) Despacho :
Intimem-se a patrona da autora a dar prosseguimento
ao feito em, 02.06.87. Carlos Gonçalves. x. x. x. x. x. x. x.**AÇÃO DE ALVARÁ: Autor-Americo de Oliveira (adv. José**
Lobato Maia) Despacho-Intimem-se o patrono do au-
tor para dar prosseguimento ao feito em, 02.06.87. //
Carlos Gonçalves. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x.**AÇÃO DE ALVARÁ: Autor-Ana Ribeiro Machado (adv. Car-**
los F. de Arruda) Despacho-Intimem-se o patrono da
autora para dar prosseguimento ao feito em, 02.06.
87. Carlos Gonçalves. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x.**AÇÃO DE ALVARÁ: Autor-Adão Carlos Duque Neto (adv. A-**
Pedro Washington da Silva) Despacho-Intimem-se o //
patrono do autor para dar prosseguimento ao feito
em, 02.06.87. Carlos Gonçalves. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x.**AÇÃO DE ALVARÁ: Autor- Alice da Cruz Cunha (adv. De-**
rio Macedo) Despacho-Intimem-se o patrono da auto-
ra a dar prosseguimento ao feito em, 02.06.87. Car-
los Gonçalves. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x.**AÇÃO DE ALVARÁ: Autor-Francisco Lyra Junior**
(adv. Carmen Dolores S. de Nazaré) Despacho-Intimen-
se o patrono do autor a dar prosseguimento ao fei-
to em, 02.06.87. Carlos Gonçalves. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x.**AÇÃO DE ALVARÁ: Autor-Ailton de Alencar Araripe (adv. Car-**
los A. Arruda) Despacho-Intimem-se o patrono do au-
tor a dar prosseguimento ao feito em, 02.06.87. Car-
los Gonçalves. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x.**AÇÃO DE ALVARÁ: Autor-Altair Gama Dias (adv. Antonio**
ta Sodre Teles) Despacho-Intimem-se o patrono da //

JUSTIFICACÃO Nº 3816/85.Req:MARIA JULIETA DA COSTA
(Adv. Ana Bastos).DESP.Remarco para o dia 22.09.87.

às 10 horas, a justificação, oiente o M.P. Belém, 08.06.87.

DIVÓRCIO Nº 3764/85. Req: M^{rs} BRITES DO CARMO MENDES (Adv. Neide Rocha). Req: BENVIDO MOREIRA MENDES. DESP. Ao M.P. Belém, 03.06.87.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE O/ALIMENTOS. Req: CILENE DA LUZ MONTEIRO (Adv. Joselisa Kauffman). Req: JONAS MENDES PONTES. DESP. Remarco para o dia 27.08.87, às 10 horas a audiência de instrução e julgamento. I. timem - se as partes, as testemunhas e o M.P. Belém, 20.05.87

JAGY ONEIDE SÁ DA SILVA - ESCRIVÃ. (G.R. 18450)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Lecyr Riodeades

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Francisco Merencio da Silva e Willy de Souza Viel, ex-Prefeito e Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, de que no dia 23 de junho do corrente ano, às 9:00 horas, na Trav. Magno de Araújo, nº 474, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 00458/83, referente à prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1983.

Belém, 16 de junho de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Antonio Assunção Coelho, Madson Auziêr Pinheiro e Sulenir Barroso, responsáveis pelo Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Juruti, de que no dia 18 de junho do corrente ano, às 9:00 horas, na Trav. Magno de Araújo, nº 474, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 01277/83, referente à prestação de contas do SMER, exercício financeiro de 1983.

Belém, 16 de junho de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente
(G.Reg. nº 18457 - Dia: 18.06.87)

EDITAL Nº 073/87
(Processo nº 00554/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDIR DE SOUZA NEVES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. Edir de Souza Neves, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00554/85, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 16 de junho de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 074/87
(Processo nº 01643/83)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ORLANDO DE CARVALHO PINTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. Orlando de Carvalho Pinto, Presidente do Conselho Diretor da Associação dos Antigos Alunos Maristas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01643/83, referente à prestação de contas daquela Associação, exercício financeiro de 1983.

Belém, 16 de junho de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 075/87
(Processo nº 01435/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MANOEL BENEDITO DO VALLE E SILVA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Benedito do Valle e Silva, Chefe do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Marapanim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01435/85, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

nim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01435/85, referente à prestação de contas daquela SMER, exercício financeiro de 1984.

Belém, 16 de junho de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 076/87
(Processo nº 00932/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ADILSON CARVALHO LARANJEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Adilson Carvalho Laranjeira, Prefeito Municipal de Rio Maria, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00932/85, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 16 de junho de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 077/87
(Processo nº 01008/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO ALVES DE OLIVEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Alves de Oliveira, Prefeito Municipal de Acará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01008/85, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 16 de junho de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 078/87
(Processo nº 02141/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. MIGUEL NASCIMENTO DA PAIXÃO e DALGIZA A. GARCIA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Miguel Nascimento da Paixão e Dalgiza A. Garcia, ex-Presidentes da Câmara Municipal de Maracanã, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 02141/85, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1985.

Belém, 16 de junho de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 079/87
(Processo nº 01007/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SÉRGIO DA SILVA BORGES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Sérgio da Silva Borges, Prefeito Municipal de Marapanim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01007/85, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 16 de junho de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente
(G. Reg. nº 18457 - Dias: 18, 22 e 26/06/87)

ACORDÃO Nº 00872
(Processo nº 00187/85)

Interessados: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA e JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
Ex-Secretários de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas dos Srs. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e José Raimundo da Silva Arias, ex-Secretários de Administração da Prefeitura Municipal de Belém, referente ao exercício financeiro de 1984,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor dos Srs. Paulo Elcídio Chaves Nogueira, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 1.247.790.055 (um bilhão, duzentos e quarenta e sete milhões, setecentos e noventa e mil, cinquenta e cinco cruzeiros), no período de 01 de janeiro a 31 de maio de 1984, e José Raimundo da Silva Arias, pelo emprego da importância de Cr\$ 3.774.069.534 (três bilhões, setecentos e setenta e quatro milhões, sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro cruzeiros), no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 1984, passando um saldo para o exercício de 1985 de Cr\$ 328.569 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e nove cruzeiros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de maio de 1987.

Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente
Conselheiro PAULO DOURADO
Relator

Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES
Conselheiro LAERCIO FRANCO

Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro
(G.R. nº 18.134)

RESOLUÇÃO Nº 00871
(Processo nº 00748/87)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 28 de abril de 1987,

CONSIDERANDO que até a presente data a Câmara Municipal de Altamira não prestou contas do exercício financeiro de 1985,

CONSIDERANDO proposição apresentada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, aprovada por votação unânime, conforme consta da ata da sessão,

RESOLVE:

I - Determinar a realização de uma tomada de contas na Câmara Municipal de Altamira, referente ao exercício financeiro de 1985;

II- Autorizar a Presidência deste Conselho a designar comissão, que terá o prazo de quatro (4) dias para a realização dos trabalhos.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de abril de 1987.

Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente
Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES
Conselheiro LAERCIO FRANCO

Foi presente: Procurador-Chefe Alcides Alcântara

RESOLUÇÃO Nº 00872
(Processo nº 00748/87)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 28 de abril de 1987,

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 50/A-87, de 30.03.87, do presidente da Câmara Municipal de Altamira, vereador Cícero Benício Maia,

CONSIDERANDO proposição apresentada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, aprovada por votação unânime, conforme consta da ata da sessão,

RESOLVE:

I - Determinar a realização de uma inspeção ordinária no município de Altamira, a fim de regularizar a situação das contas da Prefeitura, da Câmara Municipal e do SMER nos termos do relatório do Auditor-Chefe, e do expediente do presidente da Câmara, constantes do processo nº 00748/87;

II- Autorizar a Presidência deste Conselho a designar comissão de inspeção, que terá o prazo de três (3) dias para a realização dos trabalhos.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de abril de 1987.

Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente
Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES
Conselheiro LAERCIO FRANCO

Foi presente: Procurador-Chefe Alcides Alcântara
BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará